ANNO LXII — [illegible] — [illegible] 10 DE JULHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 9 de Julho, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

A 1.ª commissão de inquerito, apreciando a eleição do 2.º districto de Pernambuco, resolveu reconhecer como deputado por esse districto, o conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 9 de Julho.

Estão eleitos membros da Camara dos Communs 191 partidarios e 301 adversarios das reformas da Irlanda.

O Conde e a Condessa de Paris devem ser brevemente recebidos por S. M. a rainha da Inglaterra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de Julho de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NATAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

Como se aprende a nadar

(*Continuação*)

Parecerá perante grande numero de pessoas que não sabem nadar (facto, como já dissemos, muito vulgar mesmo nas povoações do littoral e em gente do mar) que a arte da natação é muito difficil de aprender; tal não acontece, porém; é facil, muito facil mesmo. Os methodos de ensino é que são máos e tornam difficultosa esta aprendizagem para quem não seja rapaz com posição que lhe permitta o ir banhar-se sem pejo em qualquer praia ou regato.

O que é que vulgarmente succede aos rapazes na idade feliz em que apenas se pensa em brincar? Um dia reunem-se quatro patuscos em passeio ou *gaseando*, e dirigem-se a praia ou ao rio mais proximo; ahi despidos completamente e importando-lhes mui pouco o escandalo d'aquella inconveniente pratica, lá vão *da cambólhada* foliar para dentro da agua.

Os que sabem nadar um poucachito, mettem os companheiros em brios, e estes procuram imitar os mestres improvisados. Que despeitos e quesilias então! O pobre apprendiz esfalfa-se, agita-se desordenadamente; em vez de avançar, recúa; quer fluctuar e a cabeça mergulha n'agua falta-lhe a respiração e, quando julga encher d'ar os pulmões, engole a tragos valentes uma agua cuja pureza não é a maior parte das vezes sua qualidade dominante. No entanto os companheiros fazem lhe toda a casta de pirraça; puxam-lhe pelos pés, atiram-lhe chapadas d'agua quando o desgraçado está mais afflicto e suffocado, levam-n'o para fóra de pé onde o deixam debater-se e engulir boa dóse de agua primeiro que lhe acudam, para (dizem aquellas boas almas!) lhe *fazer perder o medo*.

Assim correm as lições entre risadas e chufas e picardias de rapazes, sem, que o misero nadador consiga avançar um palmo siquer. Um dia, porém, casualmente o rapaz consegue harmonisar os movimentos dos braços e das pernas, e eil-o (com grande pasmo seu!) nadando. Que alegria então! — « Rapazes! olhem... já sei nadar! » (exclama elle). E, na gloria do seu inesperado triumpho, pouco lhe falta para repetir a scena de Archimedes e correr a casa no trajo ultra primitivo em que se acha, a contar a todos, ao pai, á mãi, á boa da avósinha que o ha de escutar sorrindo, a sua façanha, a sua victoria, a sua gloria emfim. Feliz idade, feliz tempo aquelle que decorre dos 14 aos 16 annos!

Foi este o *methodo* por que a maioria dos bons nadadores apprendeu a nadar, — resultando d'aqui a crença geral que a *natação* só se pode apprender emquanto rapaz. Tal crença é um erro: em toda a idade se apprende a nadar, quando não haja (entenda-se bem) defeito organico que o impeça.

Mas porque precisa o homem apprender a nadar quando todos os animaes (até os gatos, cuja antipathia pela agua é proverbial) nadam sem apprendisagem e até mesmo logo depois de nascidos? E' uma simples questão de conformação physica.

Para se não morrer afogado, é preciso permanecer a cabeça fóra d'agua, — o que os animaes quadrupedes conseguem naturalmente, ao passo que no homem e nos macacos a cabeça muito mais densa que as cavidades thoracica e abdominal tende a mergulhar; e acontecerá isso tanto mais depressa quanto mais agitarmos os braços fóra d'agua, o que o homem que não sabe nadar faz por uma impulsão instinctiva tentando lançar a mão a quanto julga ao alcance. Para o homem poder portanto conservar a cabeça fóra d'agua, indispensavel se torna um prévio estudo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 3,277 DE 25 DE JUNHO DE 1886

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo unico. As leis ns. 3,229 e 3,230, de 3 de Setembro de 1884, que orçam a receita e fixam a despeza geral do Imperio para o exercicio de 1884—1885, continuarão em vigor durante os primeiros quatro mezes do exercicio de 1886—1887, se antes não forem promulgadas as leis do orçamento deste exercicio.

Francisco Belisario Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, aos 25 de Junho de 1886, 65º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *F. Belisario Soares de Souza.*

Ministerio do Imperio

Por despacho imperial de [illegible] de Junho proximo findo:

Foram nomeados:

Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, o capitão do 3º regimento de cavallaria ligeira, Manoel Ambrosio de Camargo;

Inspector da saúde do porto da provincia do Paraná, o Dr. José Justino de [illegible];

Inspector da hygiene da de Goyaz, o Dr. José Netto de Campos Carneiro;

Secretario da provincia de S. Paulo, o bacharel Estevão Leão Bourroul.

— DECISÃO DE RECURSOS. — Sendo presente o recurso que o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, na qualidade de professor da cadeira de rhetorica e poetica das aulas preparatorias da Faculdade de Direito do Recife, interpoz do despacho de 13 de Outubro de 1885, pelo qual o Ministerio dos Negocios do Imperio decidio que não é possivel considerar vitalicio o mesmo professor, emquanto não completar cinco annos de effectivo exercicio naquelle logar, hei por bem, conformando-me por minha imperial resolução de 19 do corrente mez com o parecer da secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, exarado em consulta de 25 de Janeiro deste anno, declarar, de accordo com o art. 46 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, que, á vista do art. 23 da portaria de 4 de Maio de 1856, deve ser mantido o referido despacho, e portanto não póde ter provimento o recurso. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Junho de 1886, 65º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Barão de Mamoré.*

— Sendo-me presente o recurso que o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, na qualidade de professor da cadeira de rhetorica e poetica das aulas preparatorias da Faculdade de Direito do Recife, interpoz do despacho de 13 de Outubro de 1885, pelo qual o Ministerio dos Negocios do Imperio decidio que não póde ser pago o vencimento relativo ao tempo em que deixou de reger a cadeira, hei por bem, conformando-me por minha immediata resolução de 19 do corrente mez com o parecer da secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, exarado em consulta de 28 de Janeiro deste anno, declarar, de accordo com o art. 46 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842, que o referido despacho pelos seus fundamentos deve ser mantido e portanto não pode ter provimento o recurso. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Junho de 1886, 65º da Independencia e do Imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Barão de Mamoré.*

Ministerio da Justiça

Por decretos de 26 de Junho proximo findo:

Foram removidos os juizes de direito:

Gonçalo Paes de Azevedo Faro, da comarca do Pao d'Alho, de 2ª entrancia, em Pernambuco, para a de Viamão, do 3ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

Antonio José de Amorim, a pedido, da comarca de Iguarassú para a do Pao d'Alho, ambas de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco;

Hisbello Florentino Correia de Mello, a pedido, da comarca de Nazareth para a de Iguarassú, ambas de 2ª entrancia, na provincia de Pernambuco, ficando sem effeito a anterior remoção para a comarca de Viamão de 3ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior, da comarca de S. José dos Pinhaes, de 1ª entrancia, no Paraná, para a de Santa Christina do Pinhal, de 2ª entrancia, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel Getulio Augusto de Carvalho Serreno, da comarca de Ireritiba, de 1ª entrancia, na provincia do Espirito Santo;

O bacharel Adolpho Pereira de Burgos Ponce de Leão, da comarca de Christina, de 1ª entrancia, na provincia de Minas Geraes;

O bacharel João Coelho Gomes Ribeiro, da comarca de S. José dos Pinhaes, de 1ª entrancia, na provincia do Paraná.

Foi declarado vago o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Camaragipe, na provincia das Alagoas, por ter sido o respectivo juiz, bacharel João Marinho Carneiro de Albuquerque, condemnado, por sentença passada em julgado, a perda do cargo.

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Benjamim Soares de Azevedo, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Botucatú, na provincia de S. Paulo.

Foram reconduzidos o bacharel Eloy David Benedicto Ottoni, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Patrocinio, na provincia de Minas Geraes; e o bacharel José Antonio Moreira Dias Junior, em igual lugar no termo de Itapetininga, na provincia de S. Paulo.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos de Borba e Manicoré, na provincia do Amazonas, o bacharel Manoel Agapito Pereira;

Do de Botucatú, na de S. Paulo, o bacharel Brazilio Alves Correia do Amaral;

Do de Araxá, na de Minas Geraes, o bacharel João José Frederico Ludovico.

Foram confirmadas as nomeações provisorias feitas pelos respectivos presidentes de provincia, para as serventias vitalicias dos officios de:

1º tabellião do publico judicial e notas, e escrivão da provedoria de capellas e residuos e das execuções do termo do Porto da Folha, da provincia de Sergipe, a Luiz Antonio das Dores:

De 2º escrivão de orphãos do termo da capital da provincia do Espirito Santo, a Augusto Raphael de Carvalho.

Foi reformado, no posto de major, o capitão do antigo batalhão de infantaria n. 8 da guarda nacional do municipio de Guimarães, na provincia do Maranhão, Joaquim Manoel de Azevedo.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 26 de Junho proximo findo foi aposentado o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda da provincia de Minas-Geraes, Carlos José dos Santos.

Por titulos da mesma data foram nomeados:

Official de descarga da Alfandega de Paranaguá, provincia do Paraná, o praticante da Thesouraria de Fazenda da mesma provincia, Benjamim Cesar Carneiro.

Praticante da referida Thesouraria, o official de descarga da dita Alfandega Moysés Ribeiro de Andrade.

— Foram expedidas as seguintes circulares:

Circular n. 13. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, em 17 de Junho de 1886.

Francisco Belizario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, communica aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para os fins convenientes, que vão ser emittidas moedas de nickel de 50 réis, e ordena-lhes que não devolvam mais ao mesmo Thesouro as moedas de bronze de 10 réis existentes nas respectivas Thesourarias, as quaes poderão ter sahida não sendo, comtudo, obrigatoria a acceitação dellas. — *F. Belisario Soares de Souza.*

Circular n. 14. — Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1886.

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, transmitte aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para que tenha a devida execução, o decreto n. 3,277 desta data, constante dos exemplares juntos, determinando que as leis ns. 3,229 e 3,230 de 3 de Setembro de 1884, que orçam a receita e fixam a despeza geral do imperio para o exercicio de 1884—1885, continuem em vigor durante os quatro primeiros mezes do exercicio de 1886—87. — *F. Belisario Soares de Souza.*

Ministerio da Marinha

Por aviso de 26 de Junho proximo findo foi nomeado o 1º tenente Luiz José dos Santos para commandar o encouraçado *Piauhy*.

Ministerio da Agricultura

— Pelo ministerio da agricultura foram expedidas, a 25 do corrente, as seguintes circulares:

« Illm. e Exm. Sr. — Sendo necessario estudar-se a influencia exercida no [illegible] de associação pela nova lei n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882 e procedendo-se respectiva estatistica, recommendo a V. Exc. providencie afim de que por intermedio da secretaria dessa presidencia seja com urgencia remettida a esta secretaria de estado a relação das companhias ou sociedades anonymas, constituidas nessa provincia, e do archivamento de seus estatutos depois da citada lei, e bem assim, semestralmente das que de ora em diante se formarem com a indicação do nome, fins, capital social e prazo de duração de cada uma.

Outrosim, faço igual recommendação em relação ás companhias ou sociedades anonymas estrangeiras que, tendo obtido do governo imperial autorisação para funccionarem no imperio, tenham dado ou deixado de dar cumprimento a todas as disposições legaes a ellas referentes.

Deus guarde a V. Exc. — *Antonio da Silva Prado.* — Sr. presidente da provincia de... »

« Illm. Sr. — Querendo este ministerio tomar conhecimento do movimento operado pela novissima n. 3,150 de 4 de Novembro de 1882 no espirito de associação, remetta V. S. com urgencia a esta secretaria de estado a relação das companhias ou sociedades anonymas que, organisadas depois da citada lei, tenham archivado seus estatutos na secretaria dessa junta, com a indicação de seus nomes, fins, capital social e prazo de duração de cada uma; bem como das companhias ou sociedades anonymas estrangeiras que, tendo obtido do governo imperial autorisação para funccionarem no imperio, tenham feito registrar nessa mesma secretaria seus estatutos, exhibindo para tal fim a respectiva carta imperial.

Deus guarde a V. S. — *Antonio da Silva Prado.* — Sr. presidente da junta commercial de... »

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA [illegible] DE JUNHO DE 1886

Acto:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o [illegible] publico desta capital, Antonio Borges da [illegible] Lobo, resolve prorogar por 15 dias o prazo marcado ao supplicante para entrar no gozo da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Declaro a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data concedo licença por 15 dias ao 2.º cadete da companhia de cavallaria, Manoel Machado da Silva, para ir á cidade do Palmares.

— Ao mesmo. — Declaro a V. Exc., para os devidos fins, que, de accordo com a indicação constante de seu officio n. 330, de hontem datado, designo o [illegible] José Thomaz Gonçalves para presidir o conselho que, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, [illegible] Cinco Pontas, tem, nos termos do aviso [illegible] do Ministerio da Guerra [illegible] sobre o consumo de diversos artigos a cargo do 2.º batalhão de infantaria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Sirva-se V. S. de designar um empregado dessa repartição para fazer parte da commissão que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel das Cinco Pontas, tem, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 23 de Janeiro de 1884, de resolver sobre o consumo de diversos artigos a cargo do 2.º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que approvo as propostas sobre as quaes versa a sua informação n. 348, de 24 de Maio findo, aceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra, em sessão de 11 do dito mez, para o fornecimento de materia prima necessaria á manufactura do fardamento destinado a diversos corpos.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Remetto a Vmc, para os fins convenientes, o incluso termo de abertura de 18 volumes remettidos pela Intendencia da Guerra, de que trata o seu officio n. 413, de 9 do corrente.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que o ajudante interino desse Arsenal deverá fazer parte da commissão que, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, no quartel das Cinco Pontas, tem, nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 23 de Janeiro de 1884, de resolver sobre o consumo de diversos artigos a cargo de 2.º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc., para os fins convenientes, o incluso termo de inspecção de saúde a que foi submettido o soldado da companhia de operarios militares desse Arsenal, Manoel Netto Mendes da Silva, e de que trata o seu officio n. 420, de 14 do corrente.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse Arsenal em sessão de 11 de Maio findo, para o fornecimento de materia prima necessaria á manufactura do fardamento destinado a diversos corpos, afim de serem lavrados os respectivos termos de contracto, na fórma do regulamento n. 5,118, de 19 de Outubro de 1872.

Portaria:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, na fórma do estylo, sirva-se de mandar conceder passagens gratuitas de ida e volta, de primeira classe, a José da Silva Barros, do Recife a Agua Preta, quando se apresentar, com direito á bagagem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda devolver a V. S., devidamente assignados, os titulos de nomeação de Manoel José da Costa e Manoel Estanisláo da Costa Junior, para os lugares de fieis de armazem da Alfandega.

— Ao commandante interino do corpo de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio n. 546, de hontem datado, relativo á ajuda de custo do tenente desse corpo, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa, que destaca para Canhotinho, proferio hoje o despacho seguinte: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar attender. »

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de hontem datado, sob n. 112, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra de reparos da ponte sobre o rio Serinhaem no engenho Gindahy, constante dos orçamentos primitivos e supplementos, e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 609, de 17 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Joaquim Correia Paes da Rocha para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto da Serra de S. Luiz Gonzaga do termo de Garanhuns, ficando exonerado o actual, por ter mudado de residencia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta feita em officio n. 610 de 17 do corrente mez, pelo Dr. chefe de policia, resolve nomear o cidadão Francisco Antonio de Salles para o cargo de [illegible] do subdelegado do districto [illegible] termo do Brejo, ficando [illegible] Pereira Lima, que [illegible].

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o [illegible] portuguez Bento da Rocha, residente nesta provincia, resolve naturalisal-o de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871, e em virtude da autorisação conferida pelo art. 14 da lei de 30 de Outubro de 1832 e [illegible] que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela constituição competem aos cidadãos brazileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que solicitou João Ignacio Ribeiro Roma no requerimento a que allude a informação da Thesouraria de Fazenda, de 15 do corrente, n. 405, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de [illegible]$344 á verba — despezas de corpos e quarteis — do Ministerio da Guerra, exercicio de 1885—1886, afim de occorrer ao pagamento da despeza relativa ao fornecimento de capim, que em Maio ultimo fez o peticionario á cavalhada da Companhia de cavallaria desta provincia, visto ter sido insufficiente o mesmo fornecimento. — Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do juiz municipal do termo de Villa Bella, de [illegible] de Maio deste anno, acompanhado dos livros destinados á classificação de escravos daquelle municipio, julgados estraviados pela respectiva junta classificadora, que serviram durante os annos de 1873 a 1885, resolve considerar sem effeito a portaria de 2 de Abril ultimo, no qual lhe haviam sido impostas as multas de que trata a 1ª parte do art. 96 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, visto terem sido encontrados os mencionados livros no archivo da collectoria geral do mesmo municipio. — Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda, ao juiz de direito e juiz municipal.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios, em officio de 17 do corrente, sob n. 532, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 30 de Outubro de 1877, exonerar José Florencio de Oliveira Barros, do cargo de agente do correio da villa de Boa-Vista, e nomear José Florencio de Caldas. Resolve na fórma da mesma proposta, nomear João Pedro de Oliveira Porto, para o lugar vago de ajudante do correio da povoação de Pedra Tapada. — Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao commandante das armas. — De V. Exc. suas ordens para que seja remettida á Thesouraria de Fazenda, conforme solicita o respectivo inspector, com officio n. 401, de 19 do corrente, uma relação nominal das praças do 2º batalhão de infantaria, que seguiram para Tacaratú, afim de ser legalisada a quantia adiantada ao commandante do mesmo batalhão, em 10 de Maio findo, para o fornecimento de etapas em dinheiro ás ditas praças, visto o prest apresentado n'aquella occasião conter somente o numero das praças.

— Ao Dr. chefe de policia. — Accusando o recebimento do officio n. 602, de 15 do corrente, recommendo a V. S. que em nome desta presidencia agradeça o offerecimento feito pelo Revd. vigario Renovato Pereira Tejo, da serventia gratis de seu predio, situado na villa de Taquaretinga, para o fim indicado no seu predito officio. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Sciente do que V. S. informou no seu officio n. 601, de 15 do corrente mez, sobre o requerimento, que hoje indeferi, do guarda da Casa de Detenção, Pedro Antonio de Mello, declaro lhe, em resposta ao citado officio, que providencie a respeito como julgar conveniente.

— Ao mesmo. — Sciente do que V. S. expoz-me em officio n. 612, de 18 do corrente mez, com relação ás diligencias que se effectuaram no sentido de serem descobertos os autores do fabrico de cedulas falsas, que se estavam introduzindo na circulação, as quaes deram em resultado a captura dos individuos de nomes Francisco Cardoso Leal, Bellarmino José dos Santos e Francisco Lins de Freitas Barbosa, cabe-me louvar a V. S. pela intelligencia e zelo com que se houve no desempenho de tão espinhosa missão, e recommendo-lhe que, em nome desta presidencia, louve ao delegado do 1º districto, subdelegado da Graça e commandante da 5ª estação da guarda civica, que tanto o auxiliaram para que os seus esforços fossem coroados do melhor resultado.

Declaro a V. S. que de todo occorrido acabo de dar sciencia ao governo imperial, e confio que continuará a proseguir nas convenientes investigações, afim de que não possa escapar á acção da justiça, quem quer que se ache envolvido em tão grande delicto.

— Ao presidente do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro. — Transmitto a V. S. a inclusa 1ª via do saque tomado ao par e a 10 dias de vista pelo Thesouro Provincial a favor desse banco ao New London and Brazilian Bank, desta cidade, sobre o seu estabelecimento na corte, na importancia de 17:037$612, para pagamento dos juros do semestre de Janeiro a Junho corrente, das apolices da divida desta provincia, emittidas por intermedio de mesmo banco.

Devo declarar a V. S. que a referida importancia se compõe da de 17:045$000 propriamente dos juros e da de 42$612 proveniente da commissão de 1/4 % que diz respeito ao serviço ao pagamento dos referidos juros, conforme a demonstração junta. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao inspector da saúde publica — Respondo ao officio que V. S. dirigio-me em 17 do corrente mez, declarando-lhe que em nome desta presidencia agradeça os serviços prestados pelo professor publico Bonónio Rosa de Lima Leal aos doentes accommettidos de febres palustres em Catende.

— Ao administrador dos Correios. — Nesta data resolvi com despacho, proferido no requerimento de José Gonçalves, a que se refere a informação de V. S. em officio de 10 do corrente, que deve reclamar primeiramente perante a agencia do correio em que registrou o valor, cuja restituição pode nos termos do regulamento de 1 de Dezembro de 1866.

— Ao juiz de direito da comarca de Olinda. — Nesta data submetto á consideração do Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o assumpto, de que trata o officio de V. S. de 11 do corrente, remettendo copia do que a esse juizo dirigio o respectivo escrivão acerca das despezas que possam occorrer no serviço para libertação dos escravos que tiverem attingido ás idades de que trata o art. 1º do regulamento n. 9,517 de 14 de Novembro de 1885.

— A' Thesouraria de Fazenda. — Declaro a V. S., para os fins convenientes que nesta data autoriso o engenheiro director das obras da conservação dos portos e encarregado das obras geraes a contractar, por meio do conselho de compras, com quem melhor vantagem offerecer, o fornecimento de diversos materiaes e objectos necessarios ás respectivas repartições no proximo semestre de Julho a Dezembro, a que se refere a informação prestada por essa thesouraria em 17 do corrente sob n. 415. Outrosim, designo o engenheiro chefe da repartição das obras publicas para fazer parte do referido conselho. — Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— A' mesma. — Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso expedido pelo Ministerio da Guerra em 7 do corrente, em que consta a approvação do acto desta presidencia abrindo um credito da importancia de 5:569$000, afim de ter lugar o pagamento da mesma importancia a Braga e Sá pelo fornecimento de calçado ao Arsenal de Guerra.

— A' mesma. — Não achando-se ainda installada a repartição de hygiene, de que trata o art. 17 do regulamento a que se refere o decreto 9554 de [illegible] de Fevereiro do corrente anno, deverão ser abonados ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, de quem se occupa V. S. em sua informação de 11 deste mez, sob n. 395, os vencimentos que lhe competem de inspector de saúde dos portos e inspector de saúde publica, até que tenha lugar a alludida installação.

— A' mesma. — Attendendo ao que V. S. expoz no seu officio n. 403, de 14 do corrente mez, relativamente á indevida inclusão do nome do negociante José da Silva Loyo Junior da lista dos concurrentes, proferidos pela junta de fazenda, para o fornecimento de generos alimenticios e diversos artigos ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha no proximo semestre, e considerando que aquelle facto deu-se por equivoco, visto que a proposta do referido Loyo Junior para fornecer xarque deixou de ser aceita, por não ser a mais vantajosa, recommendo-lhe em solução do predito officio que abra nova concurrencia para o fornecimento d'esse genero. Devolvo-lhe as respectivas propostas, e a relação que acompanhou-as.

— A' mesma. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, á vista da sua informação n. 402, de 14 do corrente, autorisei o director do Arsenal de Guerra a satisfazer, no mez de Julho vindouro, o pedido do commandante do 14º batalhão de infantaria de artigos para a escripturação do rancho do mesmo batalhão e da Enfermaria Militar, orçadas em 630$000.

— Ao Thesouro Provincial. — A' vista das informações ns. 696 e 698 prestadas por Vmc. em 10 do corrente, autoriso a mandar entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas, a quantia de 16:388$, importancia dos dous pedidos juntos, para occorrer as despezas a cargo d'aquella repartição dos mezes de Março e Abril ultimo.

— Ao mesmo. — Devolvendo a Vmc. a petição de Antonio Rodrigues de Souza & C., a quem se refere sua informação de 2 deste mez, sob n. 682, tenho a dizer lhe que não póde ser attendida a reclamação constante da mesma petição, pelos fundamentos apresentados pelo contador.

Aproveito a occasião para declarar a Vmc. que á Alfandega, a quem tambem nesta data me dirijo, cumpre cobrar o imposto de gyro sobre as mercadorias ainda alli depositadas, e remetter ao Consulado relação dos impostos pagos, em vista de despachos anteriores a 17 de Maio proximo passado, afim de que possa essa repartição regularisar sua escripturação e ter lugar a restituição de impostos pagos em duplicata, como o de que se trata.

— Ao mesmo. — A' vista do que Vmc. informa em officio n. 694 de 10 do corrente mez, mande fornecer duas pás de ferro ao corpo de policia. — Communicou-se ao commandante interino do corpo de policia.

— Ao inspector d'Alfandega. — Declaro a Vmc., para os devidos fins, que cumpre a essa Alfandega cobrar o imposto de gyro sobre as mercadorias ainda ahi depositadas, e remetter ao Consulado Provincial relação dos impostos pagos em vista de despachos anteriores a 17 de Maio proximo passado, afim de que o mesmo Consulado possa regularisar sua escripturação e ter lugar a restituição de direitos pagos em duplicata, conforme aconteceu com Antonio Rodrigues de Souza & C.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Autoriso Vmc. á satisfazer, no mez de Julho vindouro, o incluso pedido do commandante do 14º batalhão de infantaria, de artigos destinados á escripturação do rancho do mesmo batalhão e da enfermaria militar, orçados em 630$. Respondo assim ao seu officio n. 404, de 4 do corrente.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. — Deferindo hoje o requerimento da professora Generosa do Rego Medeiros Cavalcante d'Albuquerque, sobre a qual versa a informação n. 184, prestada por Vmc., em 11 do corrente, autoriso-o á justificar as faltas de exercicio escolar que por motivo de molestia deu a referida professora, á contar de 16 de Janeiro á 16 de Abril ultimos.

— Ao mesmo. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio escolar da professora Grata Candida de Alcantara Couto, de que trata em seu officio, a que respondo, n. 185, de 16 do corrente mez.

— Ao commandante interino do corpo de policia. — Attendendo ao que Vmc. expoz do seu officio n. 539, de 16 do corrente, autoriso-o, conforme solicitou á excluir do corpo do seu commando os soldados José Antonio Xavier Leite, Cosme Marques da Silva, Candido Francisco Braz e João Dias Chaves.

— Ao engenheiro da conservação dos portos e obras geraes. — Autoriso Vmc. á contratar por meio do conselho de compras, com quem melhores vantagens offerecer, durante o semestre de Julho a Dezembro proximo, o fornecimento de diversos materiaes e objectos necessarios á essas repartições, de que trata o seu officio de 22 de Maio ultimo, sob n. 103. Outrosim, designo o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, para fazer parte do referido conselho.

— Ao empresario do serviço telephonico d'esta cidade. — Ao officio de 12 do corrente, no qual annexou copia do que esta presidencia lhe dirigio em 6 de Junho do anno passado, no qual se declarou que essa empresa havia cumprido a clausula 13ª do regulamento approvado pelo decreto n. 8,935, de 21 de Abril de 1883, e nos despachos de 13 de Fevereiro e 11 de Junho desse anno, havia sido indicado ás repartições nas condições da clausula indicada, respondo que o facto de não ter sido o Arsenal de Guerra comprehendido n'aquelle numero não contou a mesma empresa de collocal-o agora, pelo que deve ser quanto antes cumprida a determinação de 9 do corrente.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Taquaretinga. — Respondo ao officio de 7 do corrente mez, recommendando á Camara Municipal de Taquaretinga, que em nome desta Presidencia agradeça o offerecimento feito pelo Revd. vigario Renovato Pereira Tejo, da serventia gratis de seu predio sito nessa villa, para o fim indicado em seu predito officio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar á provincia do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ipojuca*, um fardo pesando 72 kilos, contendo fardamento destinado á companhia de infantaria d'aquella provincia. — Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré, até a Parahyba, no vapor que segue amanhã para o norte, a Augusto Camara Correia de Sá, por conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio n. 169, de 2 do corrente mez, exarou se hoje o seguinte despacho: « Remettido ao inspector do Thesouro Provincial, para os fins convenientes. »

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 149 de 10 de Maio findo, as petições de Hermino Delphino do Nascimento e Manoel Bernardo Gomes Quinteiro, e a informação, em original, prestada pela Camara Municipal de Limoeiro.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr vice presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa representação dirigida a essa Assembléa pela Camara Municipal de S. Bento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S., tres ordens, sendo duas de ns. 118 e 120 do Thesouro Nacional e uma do Ministerio da Guerra de 4 do corrente.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra. — De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio n. 418 de 12 do corrente, que, nesta data, foi proposto ao governo geral o capellão-capitão do corpo exclesiastico do exercito, tenente Leonardo João Grego, para servir nesse Arsenal.

— A' junta classificadora de escravos de Panellas. — S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 14 do corrente, em que Vv. Ss. communicam que nessa data se reuniram de conformidade com a circular de 24 de Maio ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JULHO DE 1886.

Celestina Amelia Alves de Souza. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Companhia Pernambucana. — Aguarde o credito solicitado á Assembléa Legislativa Provincial.

Fielden Brothers. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

O mesmo. — Idem.

Francisco Barbosa da Silva. — Não ha que deferir, visto que o supplicante já foi requesitado para ser submettido a julgamento.

O mesmo. — Idem.

José Antonio da Silva Lima. — Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Caruarú, para informar.

José Eduardo de Souza Landim. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção Publica.

Major Luiz Antonio Ferraz. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Julho de 1886.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª N. 675. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 9 de Julho de 1886. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Delfino Correia Braga, por crime de ferimentos graves; Silvino Bezerra de Araujo, vindo do termo de Santo Antão como desertor do corpo de policia da provincia da Bahia; Manoel Ferreira de Mello, remettido pelo delegado de S. Lourenço como criminoso de ferimentos, á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal; Izidoro Marques da Silva e José Joaquim de Sant'Anna, vindos do termo de Palmares como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joviniano José dos Santos e Luiz Antonio dos Santos, por disturbios.

— Pelo subdelegado do 2.º districto da Graça, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial o que procedeu contra Cassiano Almeida do Rosario, como incurso nas penas do art. 269 do Cod. Crim.

— Communicou-me o delegado do termo de Tacaratú, que no dia 28 do mez findo remettera ao juizo competente o inquerito a que procedera com referencia ao crime de homicidio praticado na pessoa do alferes José Bedor de Araujo.

— O capitão Elysio Alberto Silveira reassumira hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

— Tambem no dia 5 do corrente assumio o cidadão Alexandre Silvino de Albuquerque, na qualidade de 3.º supplente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alagôa Secca.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 9 DE JULHO DE 1886

Ordem do dia n. 110

Apresentan-se hoje a este quartel-general, vindo da provincia da Bahia, o Sr. alferes do 2º batalhão de infanteria, Joaquim Querino Villarim, que era considerado não apresentado: assim o faço constar a guarnição.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme) *Joaquim Jorge de Mello Filho* ajudante de ordens interino encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA DE 9 JULHO DE 1886

José dos Santos e Silva. — Informe o contencioso.

José Lundelino de Almeida Andrade, J. J. Alves de Albuquerque, Alpheu Soares Raposo, Gustavo Mermond, Mauricia Maria da Conceição, officios do engenheiro chefe das obras publicas e Fielden Brothers. — Informe o Sr. contador.

Ordem Terceira do Carmo. — Declare o contencioso se foi prestada a fiiança

João Bartholomeu Pereira da Silva. — Registre-se e façam-se as notas competentes.

Trajano Alves de Mendonça, Jovino de Carvalho Varejão e João da Costa Ribeiro Canto. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officios do Dr. procurador dos feitos. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1886

Joaquim José Alves Guimarães & C., José Antonio Pinto e Hilarino dos Santos França. — Informe a 1ª secção.

João Duarte Carneiro da Cunha Gama — Deferido de accordo com as informações.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos. — Informe a 1ª secção.

Emilio Spichi — Junte o titulo e dominio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JULHO DE 1886

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O paquete nacional *Espirito Santo*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias, além das que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 22 de Junho:

O senado chileno terminou as sessões secretas, approvando os candidatos propostos para as dioceses vagas.

A camara dos deputados continuava a occupar-se com os factos occorridos no dia 15.

O resultado geral das eleições em Santiago dava dous senadores, cinco deputados e maioria na municipalidade á opposição.

Fallava se que o partido liberal pediria a annullação das eleições municipaes.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 24 de Junho:

Nas camaras argentinas continuavam as sessões tumultuarias por causa da verificação de poderes.

Continuavam na imprensa argentina as aggressões contra o Brasil e seus homens politicos por causa da revolução oriental.

« Renasce aqui, diz um telegramma de Buenos Ayres para *El Siglo*, de Montevidéo, o partido da guerra, pregando-a em todas as fórmas e sob qualquer pretexto.

« Tem-se effectuado reuniões clandestinas para que a propaganda seja mais efficaz, para a realisação desse proposito. »

Diz o mesmo telegramma: « O ministro dos negocios estrangeiros ordenou á policia a prisão de Arredondo, que neste momento é procurado, por se saber que chegou esta manhã do Pergamino. »

Constava que tinham renunciado os cargos o chefe politico coronel Bosch e o sub-secretario Pineda, por divergencias com o ministro do interior.

Estava quasi prompta para seguir viagem até a ilha de Fernando de Noronha a esquadra de evoluções sob o commando do almirante Bartholomeu L. Cordero e composta dos vasos: encouraçado *Almirante Brown*, encouraçado *Los Andes*, encouraçado *El Plata*, canhoneira *La Argentina*, canhoneira *Paraná*, canhoneira *Uruguay*, vapor-aviso *Argentino* e duas lanchas torpedeiras.

Levam a bordo, além dos cinco chefes e officiaes que formam o estado-maior da esquadra, 837 homens.

Na camara dos deputados da Republica Oriental do Uruguay houve, no dia e noite de 22, sessões tumultuosas, motivadas por manifestações das galerias, que chasqueavam de certas explicações dos ministros, e das declarações de alguns deputados. Em primeiro lugar foi interpellado o ministro da justiça, culto e instrucção publica sobre a universidade e, depois de largo debate, que deu occasião a incidentes em que tomaram parte as galerias, que foram evacuadas pela força publica, approvou-se uma moção pela qual a camara declarou-se satisfeita com as explicações do ministro.

Depois foi interpellado o ministro da fazenda acerca do despacho, sem pagamento de direitos da alfandega, de mercadorias importadas por Clodomiro Arteaga & C. e destinadas a uniformes do exercito; sendo approvada a seguinte moção: « Ouvidas as explicações do Sr. ministro da fazenda e conhecendo o destino, para fardamento do exercito nacional, dos artigos despachados livres de direitos, a camara passa á ordem do dia. »

Em seguida foi interpellado o ministro do governo sobre a denuncia de attentados commettidos pelo chefe politico da Colonia contra varios cidadãos. A camara ainda se declarou satisfeita com as explicações do governo.

Por ultimo foi interpellado o ministro da guerra ácerca das denuncias de estarem servindo no exercito violentados varios cidadãos. As explicações do ministro da guerra foram tambem satisfactorias para a camara, que concluio a sessão ás 3 horas da manhã.

Quando sahio da camara o deputado Gomes Palacios, que fizera severas censuras ao estado da universidade, um grupo de cerca de cem estudantes prorompeu em manifestações hostis e apupadas. Gomes Palacios, para poder chegar ao carro que tinha de conduzil-o, apontou um revolver para o grupo, que immediatamente deixou-lhe o passo livre.

Rio Grande do Sul

Datas até 26 de Junho:

Falleceram: na cidade do Rio Grande D. Perpetua de Medeiros, esposa de José Apolinario de Medeiros; em Pelotas, D. Julieta Chaves Linhares, esposa do Dr. Manoel do Nascimento Alves Linhares e filha do Sr. João Maria Chaves.

— Telegramma recebido na côrte diz que os conservadores obtiveram victoria em Porto Alegre nas eleições de vereadores e juizes de paz.

Santa Catharina

Datas até 29 de Junho:

As noticias são de interesse local.

Paraná

Datas até 26 de Junho:

Tambem carecem de interesse as noticias d'esta provincia.

Minas Geraes

Datas até 27 de Junho:

Em Pirapetinga no dia 9 do corrente cahio uma montanha d'agua acompanhada de pedras e granizo de trovoada que poz em alarma toda a população.

Calcula-se em mais de 50.000$ o prejuizo. A estação da estrada de ferro Leopoldina, o engenho central e outros edificios soffreram grandes avarias. Os cafezaes, arvoredos e plantações ficaram despidos de folhagem.

No dia seguinte, ao meio dia, ainda traziam pedras de grande distancia.

— Na Vargem Grande o frio tem sido intenso, sendo na noite de 19 para 20 extraordinaria a geada, que em grossa camada nos lugares baixos elevou-se até os mais altos pontos. Alguns fumaes dos poucos que existem e que escaparam das geadas anteriores, não puderam resistir á esta, soffrendo ainda bastante os cafezaes e cannaviaes.

Falleceram: no Mar de Hespanha Rachel Pestana e na Vargem Grande João Ribeiro da Costa.

S. Paulo

Datas até 1º de Julho:

No dia 13 de Junho, nas Aguas do Lambary, Francisco dos Reis assassinou Antonio Joaquim de Souza, dando-lhe uma facada no peito do lado esquerdo.

O assassino foi preso em flagrante, encontrando-se-lhe ainda a faca de que se servira para perpetrar o crime.

— Em Guaratinguetá foram capturados João dos Santos, accusado do crime de morte e Manoel Francisco de Almeida, vulgo *Manoel Comprido*, accusado do crime de ferimentos graves.

— Sobre a chegada da eminente actriz Sarah Bernhardt, escreve o *Diario Popular* de 29:

« — Chegou hontem a esta cidade em trem especial, ás 5 1/2 horas da tarde, a grande artista franceza Sarah Bernhardt.

« Volumosa foi a onda popular que se accumulou na estação do Norte para assistir ao desembarque de Sarah, a mais correcta personificação do drama moderno, notando-se lá varias familias francezas.

« Um fremito geral de grande emoção contida e esperada perpassou por toda turba quando assomou na plata-forma o vulto debil e nervoso, profundamente sympathico e intelligente da grande artista.

« Romperam os vivas.

« Sarah passou por entre duas grandes alas de povo, batido de emoção, sedendo de vêl-a sacudido de justa curiosidade.

« Fóra, esperava-a um carro que a conduzio ao *Grande Hotel*.

« E' hoje a estréa, com a *Fedora*, drama de Victorien Sardou, em que ella faz o principal papel, o da princeza Fedora Romanoff, ás 8 1/2 horas no S. José. »

— Foi assassinado no Amparo o filho do fazendeiro Manoel de Siqueira. O assassinato é attribuido a diversos escravos.

— Sarah Bernhardt foi muito applaudida na *Fedora* e *Frou-Frou*, que a companhia franceza levou á scena no Theatro S. José.

— A companhia da linha ferrea do norte está fazendo construir um ramal para a freguezia da Penha de França, que dest'arte vai ser um dos mais interessantes bairros suburbanos da capital.

— Em Tatuhy morreu queimada uma menina de nome Adolphina, de 8 annos de idade.

— Houve algazarra e tiros de revolver na rua Direita, na capital, por causa da teimosia de um negociante que conserva aberta a porta de seu negocio nos dias santificados, com infracção da postura municipal.

Rio de Janeiro

Datas até 2 de Julho:

O parlamento não funccionára entre 26 de Junho e 1 do corrente.

— As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, publicada na rubrica *Interior*.

— Em sessão de 26 de Junho, o Tribunal do Thesouro:

Deferio o recurso do director da Colonia Orphanologica Isabel, na provincia de Pernambuco, afim de lhe serem restituidos os direitos pagos de objectos escolares vindos em uma caixa além das duas declaradas na ordem que as mandou despachar livres de direitos;

Indeferio o recurso da companhia de navegação a vapor do Amazonas, contra a multa de direitos em dobro pela Alfandega do Pará, pela differença de peso verificada em um despacho de 10 caixas com lona de linho;

Não tomou conhecimento do recurso de Thomaz Henderson, capitão do vapor inglez *Glenrath*, contra a multa imposta pela Alfandega de Pernambuco, em 17 de Maio de 1884, por se ter encontrado, na busca dada pelo guarda-mór, mercadorias em quantidade superior á que constava da lista dos sobresalentes; não só por se achar perempta, como por estar a decisão recorrida de accordo com as disposições do regulamento.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 27 de Junho:

« Foi sanccionada ante-hontem a resolução pela qual a assembléa geral approvou o contrato celebrado entre o governo imperial e o cidadão francez Henri Brianthe, a 4 de Julho de 1885, para illuminação da cidade do Rio de Janeiro por gaz corrente.

« Aproveitaremos esta occasião para notar como a sobriedade das discussões parlamentares e a boa distribuição das materias e do tempo podem concorrer para o bem publico. Não ha muitos dias fizemos sentir a necessidade de abreviar a resolução definitiva do parlamento quanto ao contrato de que acima se trata. Havia quasi um anno que o mesmo contrato fôra assignado, e tendo aliás o governo a faculdade de o dar á execução provisoria, segundo permittia a lei. Se as cousas houvessem caminhado com a promptidão conveniente, nada teria sido mais facil do que preencher em 1885 a formalidade da approvação, e dizemos formalidade porque, celebrado o contrato de inteiro accordo com as clausulas fundamentaes que a lei fixára, a intervenção do parlamento tinha apenas por fim verificar a concordancia das condições estipuladas com as que a lei havia estabelecido. Apezar disto adiou-se por onze mezes a resolução legislativa, para a qual bastaram agora poucos dias, quantos eram essenciaes ao transito do projecto pelas duas camaras.

« Este facto não é tão commum que não mereça menção. Em poucos dias deliberou o parlamento ácerca de objecto grave, que muito facil teria sido procrastinar pelo meio, tantas vezes usado, de enxertar na discussão de cada projecto apreciações que, não raramente, nenhuma relação têm com a materia sujeita a exame. Infere-se bem que, se por igual modo fosse ordinariamente circumscripta a discussão de cada objecto, a tarefa legislativa teria de dar-nos resultados mui diversos dos que constituem, cada anno, o inventario da faina parlamentar.

« De muitos senões poderia achar-se expungida a legislação patria, e muitos melhoramentos poderiam ter recebido os serviços publicos pela unica reforma dos estylos parlamentares, que entre nós tem lançado raizes tão profundas. Ponde timbre em que as discussões correspondam ao seu objecto, de sorte que a politica não invada e obstrua todos os caminhos e atalhos, o parlamento terá prestado á causa publica seviço relevante.

« Nada mais facil do que chegar a este resultado sem o minimo sacrificio dos interesses politicos, cuja alta valia a ninguem é dado desconhecer. Felizmente podemos registrar, para honra da minoria e maioria das duas camaras, que a actual sessão legislativa não tem peccado pelo antigo abuso de embaraçar a prompta expedição dos negocios. Excepção feita da verificação de poderes, que aliás constitue materia de importancia capital, a actividade parlamentar é para ser louvada. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio 1 de Julho de 1886. — O mercado de cambio esteve hoje firme e em alta: os bancos encetaram suas operações sobre Londres á taxa de 20 5/8 d., e pela 1 hora da tarde adoptaram a de 20 3/4 d., e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabellas no Commercial e no Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, daquella hora em diante foram as seguintes:

Londres	20 3/4 d., a 90 d/v.
Pariz	460 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	570 e 569 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	465 e 464 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	260 e 259 %, a 3 d/v.
Nova-York	2$450 e 2$440 por dol., á vista.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres a 20 5/8 e 20 3/4 d., bancario, e a 20 13/16, 20 7/8, 20 15/16 e 21 d., papel particular, e sobre França a 452 rs. dito.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 20 7/8 d.

Na Bolsa o movimento foi pequeno.

Bahia

Desta provincia nada adiantou o paquete, por ter sahido no mesmo dia em que largou o *Aconcagua*, ante-hontem aqui chegado.

Alagôas

Datas até 8 de Julho:

As noticias desta provincia são destituidas de interesse.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — CORTE, 1 de Julho de 1886

SUMMARIO: — Feriado de S. João e S. Pedro.—Falta de trabalhos no parlamento.—A eleição municipal e a indifferença do eleitorado.—Um candidato republicano e abolicionista.—Falta de combinação dos partidos.—A eleição senatorial em Minas.—Falta de accordo entre os conservadores.—Eleição senatorial de Santa Catharina.—Um *meeting* de indignação.—O regulamento sobre a nova matricula de escravos.—O general Arredondo.

Desde o dia 23 do passado até a presente data não tem havido sessão, nem na Camara dos Deputados, nem no Senado, devido isto ás ferias de S. João e S. Pedro, a que de poucos annos a esta parte costuma entregar-se o nosso parlamento.

Esta ausencia de trabalho nas camaras, na epocha em que toda a vida politica concentra-se nestas, tira todo o interesse ás noticias da corte para as provincias. A imprensa fluminense mesmo não tem agitado questões que prendam a attenção.

A preoccupação destes ultimos dias tem sido a eleição municipal e de juizes de paz, que deve ter lugar hoje; mas essa preoccupação é parcial. São sómente os candidatos e os directorios organisados ás pressas nas freguezias, que tem-se occupado com tal eleição, que em regra não interessa a metade do eleitorado do municipio, quando, pelo contrario, devera interessar a todo elle.

A esse respeito fez ha pouco a *Gazeta de Noticias* reflexões muito rasoaveis, censurando os eleitores, por entenderem que « como a Camara Municipal de certo tempo para cá, se tem desprestigiado, o remedio a esse mal não consiste em dar-lhe prestigio, escolhendo escrupulosamente os seus membros, mas sim em abandonal-a a sua propria desmoralisação. »

Na verdade, assim é. Mas eu mesmo, que reconheço e aqui consigno a procedencia da censura da *Gazeta*, ainda que não estivesse privado de sahir á rua, como estou, não concorreria á urna, para nella depositar o meu voto; faria como *les autres*, que lá não vão, com a differença de que estes, abstendo-se, reservam-se, todavia, a liberdade de fallar, de queixar-se e accusar meio mundo; e eu, abstendo-me, nada diria, nem me julgaria com direito de fazer a menor censura, porque, si é certo que « todo o povo tem o governo que merece » a corte tem a edilidade que merece, pela indifferença com que olha para o que alli se passa e deixa que no recinto em que só deviam sentar-se homens honrados, sinceramente dedicados aos interesses do municipio, se introduza meia duzia de velhacos que, com a maior impunidade façam d'aquillo uma feira ambulante, em que praticam as mais descaradas gentilezas.

E' verdade que para corrigir tudo isto ahi se apresenta o partido republicano, que propõe-se regenerar os nossos costumes e espargir todos os vicios que de longa data se teem enraizado nas instituições populares. Para esse fim já organisou elle a sua chapa, e trabalha com grande esforço pelos seus candidatos, quer á vereança, quer ao juizado de paz. Para um daquelles lugares é apresentado o Sr. José do Patrocinio no duplo caracter de republicano e de abolicionista. Nesta qualidade recommendou o Sr. Nabuco a sua candidatura em artigo especial, no *Paiz*, proclamando aos abolicionistas da corte que o sustentam com o maximo esforço. E' provavel o triumpho deste candidato.

E convém observar que além da indifferença que ha quanto á eleição municipal, houve mesmo da parte dos que costumam interessar-se ... um tal ou qual descuido, pela persuasão em que estavam de que seria adoptada a reforma que se discutia no Senado, e a eleição teria lugar mais tarde e por outro systema. Mas o projecto da reforma, com surpresa, foi rejeitado pelo Senado, onde os conservadores não contam actualmente uma maioria segura para votadas as medidas que desejam.

Como é sabido, não foi do actual ministerio que partio a idéa daquella reforma, iniciada na situação passada, e desde então mal recebida pelo Sr. Saraiva, que não achava sufficiente a experiencia colhida da nova lei eleitoral, para que desde já se tentasse reformal-a. O que havia de novo agora eram as emendas da commissão especial, confeccionadas de accordo com o governo, no sentido de substituir-se o voto uninominal pelo voto incompleto, contra o que se pronunciou o Sr. Leão Velloso, neste ponto écho do Sr. Saraiva.

Por espirito de opposição os liberaes cerraram fileiras, tomando por pretexto não admittirem nenhuma reforma que não tivesse por base o alargamento do voto. Não ia por ahi o grupo do Sr. Saraiva, mas como não queriam a alteração no sentido proposto chegou ao mesmo resultado e assim foi o projecto rejeitado por 23 votos contra 20.

Sorprehendidos com esse desfecho, começaram os cabalistas já um pouco tarde o seu trabalho, e de todos os lados teem surgido as mais imprevistas e extravagantes candidaturas, de modo que parece que não ha uma combinação de partido assentada e apresentada com o apoio moral das summidades de partido. Por isso é de suppor que da eleição municipal resulte uma misturada ininteligivel, mixtifada como a que é possivel se dê na eleição senatorial de Minas, se a chapa liberal não sahir completamente triumphante.

E' triste o espectaculo que está dando o partido conservador n'aquella provincia; e o peior é que não ha como compor alli as cousas.

Já lhes disse que apenas constou o fallecimento do conselheiro Silveira Lobo, os liberaes organisaram a sua chapa, da qual excluiram o Sr. Felicio dos Santos. Era de suppor que os conservadores mantivessem a sua chapa da anterior eleição.

Não aconteceu assim. Em uma reunião—feita ás pressas—dos novos deputados, presidida pelo Sr. Cruz Machado, que foi o autor de tudo, combinaram uma chapa composta dos Srs. Brettas, Soares e Barão de Leopoldina—com exclusão dos Srs. Gama Cerqueira e Evaristo Veiga—e remetteram-a para Ouro Preto ao directorio do partido. Este a fez circular pela provincia. O Sr. Veiga, não reconhecendo a autoridade de tal chapa, e nem se conformando com ella, atirou-se a trabalhar por sua conta; e pouco depois publicou a imprensa uma circular assignada pelos Srs Antão e Luiz Carlos, recommendando o Sr. José Calmon como candidato do partido.

O Sr. Ribeiro da Luz, á vista disto e mesmo pela sua posição de ministro, lavou as mãos, declarando que não queria saber de nada e cada um fizesse o que entendesse.

Assim é que é muito provavel, se não certo, o triumpho da chapa liberal, embora tambem entre os liberaes se dêem divergencias. O Sr. Felicio dos Santos pretende conquistar o lugar que occupou na lista passada, e auxiliado pelo Sr. Montandon e um pequeno grupo, guerrêa o nome do Sr. Carlos Affonso, o qual, entretanto, confiado no apoio do irmão, reputa-se seguro.

— O resultado da eleição senatorial, que já deve ser ahi conhecido, faz crer que não era exacta a noticia que correu, e á que tive occasião de referir-me, de ter sido organisada uma chapa composta dos Srs. Taunay, Theodoro Machado e Pinto Lima. Todavia alguma cousa houve a esse respeito, e se a combinação não vingou, foi devido, primeiramente a ter o governo se abstido completamente de intervir no pleito, e depois, a tactica adoptada desde principio pelo Sr. Taunay, de recommendar aos seus amigos que ouvissem as influencias das localidades e organisassem a chapa segundo as indicações destes; foi uma especie de escrutinio prévio que, não sendo contrariado pelo governo, vingou.

— A imprensa abolicionista tem-se aqui occupado com o ultimo regulamento promulgado pelo governo, sobre a matricula e averbação de escravos. Para o fim especial dessa matricula foi o municipio neutro considerado como fazendo parte da provincia do Rio de Janeiro. As *Gazetas da Tarde*, *de Noticias*, e o Sr. Nabuco, no *Paiz*, acham que o governo falseou a lei e por esse modo franqueou a entrada dos escravos residentes da côrte na provincia, fazendo renascer ... do de escravos já extincto pelo imposto de ... 1:500$ creado pela Assembléa Provincial.

A isto tem respondido um escriptor ministerial que essa incorporação do municipio á provincia é sómente para o fim especial da averbação, e que o governo foi forçado a essa resolução para evitar que fosse sophismada a disposição da lei que considera livres os escravos transferidos de uma para *outras provincias*. Ora, não sendo o municipio neutro provincia, podia essa disposição ser illudida, ou pelo menos dar lugar a duvidas.

Um outro ponto que tambem mereceu muitas censuras dos abolicionistas, foi o modo estatuido para contar-se o prazo estabelecido pela lei para a matricula.

Por ambos os motivos foi convocado um grande *meeting de indignação* no theatro Polytheama, para o qual foi convidado o jornalista argentino Heitor Varella, que aqui se acha de passagem. Quem primeiro fallou foi o Sr. Nabuco, seguindo-se o Sr. José do Patrocinio e outros. Accedendo a pedidos do auditorio orou tambem o Sr. Varella, que, recordando ter passado uma parte de sua mocidade nesta capital, onde fugindo ás perseguições de Rosas veio procurar trabalho e meios de vida que achou, concluio fazendo votos pela prosperidade do Brasil, de cujo solo deseja ver desapparecer a mancha da escravidão.

Por fim foi votada uma moção condemnando o procedimento do governo.

— Referindo-me áquelle argentino, occorre-me dizer que a prisão do general Arredondo não foi ordenada por exigencias do governo oriental, mas em virtude de reclamações do ministro francez, por ter aquelle general se apoderado violentamente de um vapor com bandeira franceza, quando com o seu exercito atravessou o Uruguay para invadir o Estado Oriental.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.000:000
« do pago	»	500:000
Fundo de reserva	»	250:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1886

Activo

Letras descontadas		804:608$500
Letras a receber		1,297:593$340
Emprestimos, contas correntes e outras		3,938:161$540
Garantias por contas correntes e diversos valores		608:413$220
Caixa em moeda corrente		409:642$980
		6,551:439$830

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	932:810$950	
Fixo e por aviso	2,167:868$500	3,100:679$450
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,703:611$270
Diversas contas		1,747:149$110
Letras a pagar		$
		6,551:439$830

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Julho de 1886.

W. H. Bilton, manager.

Wm. Hill, accountant.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Balanço em 30 de Junho de 1886

ACTIVO

Accionistas	404:800$000
London and Brazilian Bank, Limited	19:000$000
Emprestimos hypothecarios	519:000$000
Valores hypothecados	1,068:500$000
Deposito de administração e gerencia	16:000$000
Moveis e utensilios	1:788$150
Letras hypothecarias	53:300$000
Despezas de installação	3:500$000
Aluguel de escriptorio	225$000
Caixa	20:242$928
	2,085:357$878

PASSIVO

Capital	500:000$000
Emissão de letras hypothecarias	519:000$000
Garantias de hypothecas	1,068:500$000
Caução de administração e gerencia	16:000$000
Letras hypothecarias sorteadas	1:300$000
Premio de letras hypothecarias sorteadas	180$000
Amortisações	2:042$487
Juros de hypothecas	[illegible]
Commissões	[illegible]
Lucros suspensos	[illegible]
	2,085:357$878

S. E. e O.

Pernambuco, 7 de Julho de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

O gerente,
João Fernandes Lopes.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo uma conta documentada de 118$400 de passagens dadas nos vapores da Companhia Pernambucana, afim de serem annexadas a outra já remettida.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição da Associação Commercial Beneficente, reclamando contra a disposição da lei do orçamento em discussão, que consigna o imposto de 10 rs. por litro de sal.—A' commissão de orçamento provincial.

Adiou-se a pedido dos Srs. Sophronio Portella e Lourenço de Sá o requerimento de informações sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe, pelo subdelegado de Ipojuca.

O Sr. 1º secretario leu um officio do secretario do governo, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia prorogára até o dia 14 do corrente, a actual sessão.—Inteirada.

Orou pela ordem o Sr. José Maria.

Regeitou-se depois de orar o Sr. José Maria, que mandou á mesa uma emenda, o requerimento do Sr. Barão de Itapissuma sobre o emprestimo de 1,000 contos de réis.

Adiou-se por 24 horas a pedido do Sr. Lourenço de Sá, a discussão do requerimento de informações sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe, pelo subdelegado de Ipojuca, orando o Sr. Drummond e sendo prorogada a hora por 30 minutos a requerimento do Sr. Regueira Costa.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Regeitou-se o requerimento de adiamento, do Sr. Ferreira Jacobina, da 2ª discussão das emendas ao projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial) orando pela ordem o Sr. Barros Barreto Junior.

Continuando a referida discussão, encerrou-se depois de orarem os Srs. Luiz de Andrada, Praxedes Pitanga, Visconde de Tabatinga, Juvencio Mariz e Drummond, sendo prorogada a hora até o fim da sessão a requerimento do Sr. Gomes Parente.

A ordem do dia é: 1ª parte, votação das emendas apresentadas em 3ª discussão do projecto n. 43 deste anno; 2ª parte, continuação da antecedente.

Eleição de deputado geral — Por acto da presidencia da provincia de 9 do corrente foi designado o dia 12 de Agosto vindouro para ter lugar a eleição de um deputado geral pelo 3.º districto, na vaga do finado Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Foi em consequencia expedida a seguinte communicação:

« 4ª secção — *Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Julho de 1886.* — Tendo em vista o aviso n. 2205 de 27 de Maio findo, do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, determino á Camara Municipal de Iguarassú expeça as devidas communicações e providencie na fórma do estylo, afim de que no dia 12 de Agosto proximo vindouro se proceda á eleição para preencher a vaga deixada na respectiva camara pelo deputado geral pelo 3.º districto d'esta provincia, o bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, que falleceu a 14 do dito mez de Maio.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.* Igual ás camaras de Iguarassú, Páo d'Alho e Gloria de Goitá. »

Tribunal do jury do Recife — Foi hontem installada a 3ª sessão ordinaria deste tribunal no corrente anno, sob a presidencia do Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1.º districto criminal.

Funcciona como accusador o 1º promotor publico da comarca Dr. João Joaquim de Freitas Henriques e como escrivão o privativo do jury capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco.

Foram apresentados ao jury 17 processos devidamente preparados para julgamento, sendo julgado o réo Joaquim Tiburcio Pereira de Magalhães, pronunciado no artigo 257 do codigo criminal, do qual foi patrono o advogado dos presos pobres Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

De conformidade com as respostas do jury de sentença foi o réo absolvido por perempção.

— Foram multados em 20$:

Camillo Lelis Peixoto.
Caetano da Costa Moreira.
José dos Santos da Costa Moreira.
Dr. João Telesphoro da Silva Fragoso.
José Ricardo Coelho Junior.
Dr. José Francisco Góes Cavalcante.
Antonio Beserra Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Tenente Francisco Evaristo de Souza.
Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.
Victorino Luiz L. Peggi.
Dr. José Vicente M. de Vasconcellos.
Tenente Antonio José da Silva e Souza.
Tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Adolpho Estanisláo da Costa.
Eduardo da Costa Oliveira.
João Emiliano de Lemos Duarte.
Filomeno H. dos Guimarães Peixoto.
João Tiburcio da Silva Guimarães.
Adolpho Brito Tavares Cordeiro.
Libanio Candido Ribeiro.
Manoel de Sá Leitão.
Pedro José Pinto.

Juros de apolices — No dia 16 do corrente terá lugar no Thesouro Provincial o pagamento dos juros das apolices provinciaes, relativos ao semestre findo em Junho ultimo.

Juizo do civel — As audiencias deste juizo a contar de hoje, emquanto durar a actual sessão do jury, serão abertas ás 10 horas.

Auxiliadora da Agricultura. — Na proxima terça-feira 13 do corrente, reune-se em sessão extraordinaria o conselho administrativo desta sociedade, pelas 11 horas da manhã, para assumpto de interesse social.

Discurso. — Recebemos e agradecemos um exemplar, impresso em folhetos, do discurso proferido em 24 de Maio ultimo pelo conselheiro Franklin Doria, na Camara dos Deputados, sobre a eleição do 3.º districto do Piauhy.

Fabulas de La Fontaine. — Veio-nos do Rio de Janeiro o 3.º fasciculo d'esta obra, edicção luxuosa da casa David Corazzi, de Lisbôa.

Os japonezes no Eden — Da *Independencia Belga*, de 11 de Maio ultimo, traduzimos o seguinte artigo:

« O *Eden-Theatre* acaba de ter a felicidade de retardar por alguns dias, em sua passagem, uma companhia de gymnasiarchas e equilibristas japonezes curiosissimos: a companhia imperial de Mr. Comelli.

« A companhia de que fallamos e cujo pessoal é numeroso, acaba de chegar quasi que directamente de Yokohama. Trata-se do japonez authentico, natural e positivo; excellente e imprevista acquisição para os amadores que cultivam o japonismo.

« Os vestuarios delles, de uma linda originalidade, são de riqueza desusada, fascinadora. Os acrobatas vestem-se artisticamente de estofos maravilhosos, com um fausto delicado e singelo, aliás muitissimo conhecido hoje, graças ao commercio que, tão generosamente, tem espalhado os productos asiaticos, exhibindo-os nas nossas lojas. Nos movimentos tão elegantes dos exercicios executados pelos japonezes, as suas roupas fazem de modo admiravel scintillar as delicadas nuanças dos compheados bordados, de que são adornados, cheios de ... dragões e de passaros pousados ... de uma vegetação de ouro e de prata. Só isto nos recompensa bem ... de lavagens.

« Os ... japonezes, com a surprehendente destreza de que são dotados, ... por attitudes que assumem, a bizarria gentil, verdadeiros quadros, que muito agradam, e pintam ao vivo os adoraveis desenhos que Regamey esboçava em meia duzia de traços de crayon.

« O encanto dessa acrobatica, bem nova para nós, é que se executa com uma simplicidade absoluta, uma naturalidade tranquilla, sem contorsões, sem estafamento. Com uma destreza graciosa os corpos se dobram e se rojam com movimentos felinos, ostentando uma flexibilidade e vigor taes que parecem impossiveis á constituição da nossa raça da Europa. Esses japonezes, ... não teem a graça desconsabida dos nossos pelotiqueiros de ... que, ao terminarem o seu exercicio, parecem dizer ao publico: « São capazes os senhores de fazer cousa igual? » Quando um d'aquelles agois rapazes de côr amarella chega ao alto de uma pyramide oscillante, tira tranquillamente o leque e acaricia o rosto com um poucochinho de ar fresco; mas faz isto muito a seu commodo; ou então, no alto de uma posição de tinas, agita graciosamente longas bandeirolas encarnadas — o que fórma um bonito quadro, bem artistico.

« Na exhibição dos seus trabalhos de força e destreza tudo é escolhido e bom. Os accessorios são preciosos, bonitas bolas e copos, chapéos de sol, peões interessantes; os pelotiqueiros trabalham com objectos de laca, carapetas que fazem o diabo a quatro, finas porcelanas; e então a gente diz com os seus botões: « Ora, se aquillo tudo cahisse!..... » Mas nada cahe; nada, porque esses *artistas* de tez citrada teem uma certeza excepcional, uma impeccavel precisão no olhar. Todos os seus movimentos são justos e perfeitamente medidos. Tudo se faz á batedella de leque, que é a vara de condão que possuem.

« A' destreza dos equilibrios, á agilidade nas escamoteações reunem elles um certo engenho que attrahe a attenção publica, interessando-a nas sortes que executam. No meio de exercicios de agilidade, durante o sentimento de admiração por uma prestidigitação sem apparelhos, prodigio de subtileza manual, vêem-se bruscamente surpresas subitas e vasos que scintillam em chuva de fitas multicores.

« Os exercicios curiosissimos desta companhia são de uma variedade abundante, e, certamente, um esplendido acolhimento espera a Mr. Comelli e aos seus companheiros em nosso continente, onde acaba de desembarcar a companhia japoneza para fazer um gyro, que começará por Bruxellas.— *D. V.* »

Dinheiro — O paquete nacional *Espirito Santo* trouxe do sul para:

Diversos: 231:972$000

Esmola — Das commissões encarregadas do funeral do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo recebemos 121$180 para dividir com dez familias necessitadas.

Cumprimos assim o encargo:

D. Miquilina Vidal, rua do Nogueira n. 12	13$180
D. Amelia Rabello, rua da Gloria n. 144	12$000
D. Maria Autran, rua Marquez do Herval n. 137	12$000
D. Joanna Pires, rua da Praia n. 76	12$000
D. Isabel Bastos de Oliveira, rua do Progresso n. 2 A.	12$000
A' familia do Becco do Bernardo	12$000
D. Marianna Pires de Souza, rua das Hortas n. 43	12$000
D. Laura Victor, rua do Mangue n. 26	12$000
D. Herminia Sette, rua da Gloria n. 64	12$000
D. Francisca Senhorinha de Mello Albuquerque, Remedios	12$000

Gremio Litterario 20 de Agosto — Alguns moços estudantes fundaram hontem n'esta cidade uma sociedade com o titulo acima. Procedeu-se a eleição da directoria provisoria, que ficou assim organizada:

Presidente—José Curio.
1.º vice-presidente—Fabio Rino Junior.
2.º dito—Francisco Gomes Parente Filho.
1.º secretario—Carlos Luiz da Veiga Pessôa.
2.º dito—Eusebio M. Mendonça.
Adjunto—Manoel J. Silveira Sobrinho.
Orador—Eurico W. Pinto B. Accioli Vasconcellos.
Vice-orador—Augusto A. de Souza Ribeiro.
Thesoureiro—Alfredo J. Ferreira Lopes.

Commissões:
Syndicancia—Gomes Parente Filho, Fabio Rino Junior e Silveira Sobrinho.
Contas—Veiga, Alfredo Ferreira e Euzebio.
Redacção—Witruvio, Veiga e Gomes Parente Filho.

Reuniões sociaes — Ha amanhã as seguintes:

Do Instituto Litterario Olindense, ás 10 horas do dia, para eleição da nova directoria.

Da confraria de S. Benedicto, ás 6 horas da tarde, no consistorio respectivo, para os fins do art. 41 do compromisso.

Bom Conselho — Escrevem-nos em 3 do corrente:

« Vamos hoje alliviar a carteira do grande peso das notas que tem registrado no lapso de tempo que decorre desde a nossa ultima missiva.

« Em primeiro lugar, congratulamo-nos com Vs. Ss. e com todos os leitores e leitoras do *Diario* por pertencermos ao rol dos vivos, sahindo incolumes do choque da festividade de S. João com a de Corpo de Deus, contra a espectativa de Vostradamus, e seus sectarios, que *a fortiori* queriam transportar o nosso planeta com as nossas christianismas pessoas para o grande vacuo da eternidade.

« Por aqui, os nossos camponeos preveniram-se com velas bentas e caixas de phosphoros, para passarem ás claras desta... para melhor vida.

« Por esta causa, o S. João deste anno foi todo taciturno.

« A cangica, bolos, milho verde, palmas e embigadas, tudo, tudo desappareceu da scena, para dar margem aos bendictos, terços, rosarios, etc.

« Vá tudo em desconto das nossas culpas e peccados.

« A fatalidade acaba de fazer uma preciosa victima.

« Nos ultimos dias de Maio, um moço distincto, de nome Apolinario, genro do velho José Alves, inspector do sitio Guaribas, deste termo, empunhou uma faca na mão esquerda e um cacete na direita, para matar... um rato; e apanhando este a geito, quiz cravar-lhe a faca, mas, el-o tão desageitadamente que, em lugar de ferir o rato, traspasseu uma das proprias coixas, a cujo ferimento sobreviveu apenas 13 dias.

« No dia 31 daquelle mez, o cidadão Manoel Gonçalves de Mello, nomeado 1º supplente de delegado deste termo, prestou o respectivo juramento, assumindo o exercicio no dia 11 do passado, por ter seguido para essa capital o delegado effectivo capitão João Francisco Hemeterio Portella.

« No dia 2 de Junho, recolheu-se á cadeia, o criminoso Antonio Alexandre de Almeida, para ser julgado na ultima sessão do jury.

« Para o mesmo fim, recolheu-se ainda no dia 6, Vicente da Rocha (vulgo Garrote).

« No dia 14, (o designado para a reunião da 2ª sessão do jury), não funccionou aquelle tribunal, por terem comparecido apenas 20 Srs. jurados.

« A 15, depois de reunido o numero legal, foi aberta a sessão, na qual foi julgado o réo José Neto Nogueira, (vulgo José Damião), preso, e José de França (adsente), sendo ambos condemnados no grão médio do art. 257 do codigo criminal.

« No dia 16, ainda foram julgados dous processos, em que eram réos o mesmo José Neto Nogueira, pronunciado em crime de furto e Antonio Alexandre de Almeida, em crime de tentativa de morte.

« O 1º foi condemnado no grão médio do art. 256 e o 2º absolvido.

« No dia 17, respondeu o réo Vicente Ferreira da Silva (vulgo Garrote), accusado pelo crime de ferimentos graves.

« Foi unanimemente absolvido.

« No dia 18, foi julgado o ex-escravo Claudino, comparça de Cabo Preto, e já então condemnado a 48 annos de prisão, e sobre quem ainda pesavam dous processos: um por crime de tentativa de morte e outro por crime de furto.

« Do 1º, foi absolvido por unanimidade de votos e do 2º condemnado no grão médio do art. 257.

« Os dous primeiros réos foram defendidos pelo advogado Tertuliano Pancracio Villa-Nova; o 2º, 3º e 4º pelo capitão Beato Americo Cavalcante de Albuquerque, e o ultimo pelo Dr. Joaquim Antonio da Silveira Junior.

« Promoveu a accusação do réo Claudino o major Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga, por impedimento do respectivo promotor, nomeado outr'ora curador do réo.

« Compuseram o tribunal o juiz de direito da comarca, Dr. Francisco de Castro Rebello, o promotor publico interino Dr. Joaquim Antonio da Silveira Junior e Ananias Iago da Cunha, como escrivão.

« No dia 15, o nosso amigo Lourenço de Albuquerque Maranhão, subdelegado do districto de Mocambo, em Aguas Bellas, ia sendo victima de dous tiros que lhe desfecharam dous individuos criminosos, e como os quaes não tinha a menor desintelligencia.

« Felizmente a carga não attingio o alvo.

« A policia procurou prender os culpados, que após o delicto poseram-se ao fresco.

« No dia 16, evadiram-se da cadeia desta villa os criminosos José Ferreira Ferro e Joaquim Ferreira Ferro, pronunciados em crime de furto, e que voluntariamente se recolheram a prisão, para responderem na sessão do jury, de Março.

« Remidos das penas já applicadas a José Neto e José Damião, deram ás de Villa Diogo, para o que não foi mister grandes esforços, visto como eram conservados no corpo da guarda pelo respectivo carcereiro, a pedido de uma das influencias locaes, que os patrocinava, mas de quem elles desconfiaram em tempo.

« O pobre carcereiro, homem de 70 annos, e de muito boa fé, logo que deu pela fuga, participou-a ao Dr. juiz municipal, por quem foi mandado recolher á cadeia, da qual só sahirá quando os dous passaros voltarem á gaiola, o que muito duvidamos.

« No dia 23, em audiencia do Dr. juiz municipal, foram declarados livres 37 escravos de 60 a 64 annos e 22 ditos maiores de 65.

« No dia 1º do corrente, procedeu-se á eleição municipal, á qual concorreram 136 eleitores, sendo 100 conservadores e 36 liberaes.

Eis o resultado da votação:

Juizes de paz

Candido Carlos da Costa Vilella (C) 95.
Vicente Ferreira Pinto de Miranda (C) 67.
Manoel Laurindo do Rosario (C) 52.
Antonio José Beneville Canuto (C) 51.

Supplentes

José Ferreira França (C) 51.
José Gonçalves da Costa (C) 42.
Antonio Ferreira Dutra (C) 38.
Luis Tenorio de Albuquerque Mello (L) 36.

Vereadores

Augusto Martiniano Soares Vilella (C) 20.
Lourenço de Carvalho de Araujo Ypiranga (L) 20.
Tude Pinto Crespo (C) 19.
João Ferreira Barros (C) 16.
João Tenorio Lima (L) 16.
Manoel Eustaquio Cardoso (C) 16.
Francisco de Albuquerque de Hollanda Cavalcante (C) 15.
José Emiliano Cavalcante de Albuquerque (C) 7.

« Sendo 19 o quociente eleitoral, estão eleitos os 3 primeiros e vão a 2º escrutinio os 6 immediatos.

« Tendo sido hoje denunciado ao subdelegado José Ferreira França, 1º supplente em exercicio, transitar na rua armado de um punhal o individuo conhecido por Lourenço Grude, ao ser corrido pelos soldados na rua, descompol-os bastante, pelo que estes o coçaram com os sabres e o recolheram ao xadrez. Delphino Grude, irmão de Lourenço, ao saber da prisão do primeiro, corre á cadeia e lá tenta arrastar o detento, ameaçando a guarda e o proprio subdelegado, o que lhe grangeou uma boa doze de pannadas de facão, indo pernoitar igualmente na cadeia.

« Acaba de chegar-nos uma horrorosa noticia. No lugar Giló, deste termo, foi hoje encontrado o cadaver de um homem desconhecido, bastante mutilado de facão e apresentando vestigios de ferimentos de chumbo.

O delegado e subdelegado estão em preparativos para seguirem para o lugar do crime.

« Não foi o Sr. João Baptista Lusitano o nomeado promotor interino, como se deprehende da missiva estampada no *Diario* de 6 do passado, e sim o bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior.

« Sem duvida foi mais um engano em que frequentemente cahimos, devido á pressa com que quasi sempre confeccionamos as nossas missivas. »

Proclamas de casamentos — Foram lidos na matriz de Nossa Senhora das Graças, no dia 4 do corrente, os seguintes:

Narciso Augusto Pereira dos Santos com Gertrudes Carneiro Rios.

Antonio José de Lima com Anna Maria do Espirito-Santo.

Francisco de Souza Pinto com Olindina Santa de Azevedo.

Luiz de França Vianna com Julia Maria da Conceição.

Manoel Antonio Luiz de Sant'Anna com Anna Francisca do Espirito-Santo.

Leilões. — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças etc.

— Sexta-feira:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de phosphoros avariados.

— Terça-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Joaquim Pires Machado Portella Junior; ás 7 horas no Espirito-Santo, por alma de Manoel Baptista de Athayde Filho: ás 6 horas, em S. Pedro Martyr de Olinda, por alma de José Cardoso de Queiroz Fonseca; ás 8 horas, no Espirito Santo, por alma de Antonio José da Fonseca.

— Quinta-feira:

A's 7 horas, no Carmo, por alma de Guilhermina A. de Souza Mendes.

Passageiros — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Commendador José Pereira de Araujo, Dr. João Gomes Ribeiro, João Gonçalves André, Francisco Jorge de Souza, Adolpho de Castro Silva, Antonio Cesar, Pedro Nabugo, João Ignacio, José Gabriel, I. Farol, alferes Joaquim Quirino Villarim, Antonio Martins dos Santos, Joaquim Seixas, Manoel Pereira da Rocha, Alfredo Passos, Antonio Joaquim P. Carvalho Albuquerque, João Dantas Coelho, L. N. Guerineau, Thomaz de M. Sobrinho Antonio Domingues Codeceira, R. Carlos, Rufino C. de C. Albuquerque, Juventino Felix Pereira e uma irmã, Joaquim R. da Silva, tenente Alfredo Carvalho e uma irmã, João C. Rodrigues, José de Barros Taveira, Amelia Pereira Guimarães, Carlos Hansing e Antonio R. Hervad.

Santa Casa de Misericordia. — Pessoal dos enfermos e educandos existentes nos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no mez de Junho findo:

Hospital Pedro II		539
Dito dos Lazaros		34
Dito de Santa Agueda		4
Hospicio de Alienados		218
Asylo de Mendicidade		175
Collegio das Orphãs		197
Casa dos Expostos:		
Em creação	136	
Em educação	205	341
Total		1.508

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 9 de Julho, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, reclamada por estreitamento fibroso da urethra.

Pelo Dr. Pontual:

Amputação por desarticulação da phalhange do dedo indicador da mão direita pelo methodo de retalho externo, indicada por esmagamento.

Dilatação do meato urinario pelo urethrotomo Nelaton indicada por atresia.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 8 de Julho:

Existiam presos 293, entraram 8, sahiram 8 existem 293.

A saber:

Nacionaes 262, mulher 1, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 11, ditos de correcção 8.—Total 293.

Arranchados 273, sendo: bons 263, doentes 10—Total 273

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
José Felippe de Lima.

Tiveram alta:
Manoel Lourenço de Lima.
Ludgero Helencio da Annunciação.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 16ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 16 de Julho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia — Quinta-feira, 15 de Julho, se extrahirá a loteria n. 63, em beneficio da [illegible] da Misericordia do Recife.

No [illegible] da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acham expostas as urnas e as espheras, [illegible] em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia de Santa Catharina — Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, deverá ser extrahida no dia 15 do corrente impreterivelmente.

Chamamos a attenção para o annuncio desta importante loteria, publicado na secção competente, pelo diminuto preço porque se vendem os bilhetes.

Loteria do Rio — A 2ª parte da loteria n. 198, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 81 rezes para o consumo do dia 10 de Julho.

Sendo: 66 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 15 a diversos.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste Mercado nos dias 9 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
24 bois pesando 3,647 kilos.	
1.197 kilos de peixe a 20 réis	23$940
82 cargas de farinha a 200 réis	16$400
52 ditas de fructas diversas a 300 réis	15$600
11 taboleiros a 200 réis	2$200
10 Suinos a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
28 compartimentos de farinha a 500 réis	14$000
23 compartimentos de comida a 500 réis	11$500
69 ditos de legumes a 400 réis	27$600
16 compartimentos de suinos a 700 réis	11$200
13 ditos de fressuras 600 réis	7$800
16 ditos de ditos a 2$	20$000
A Oliveira Castro & C.:	
2 talhos a 500 réis	1$000
54 talhos de carne verde a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	221$940

Preços do dia:
Carne verde a 240 e 400 réis o kilos.
Suinos a 500 e 560 réis idem.
Carneiro de 800 e 640 réis idem.
Farinha de 320 a 240 réis a cuia.
Milho de 280 a 320 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000.

Cemiterio publico — Obituario do dia 8 de Julho:

Eudoxia, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Antonio, Pernambuco, 1 anno, S. José; espasmo.

Elvira, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; [illegible].

Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; sclerose cerebral.

Manoel Joaquim dos Santos, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Gomes Moreira, Portugal, 3 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Ismenia, Pernambuco, 13 mezes, Boa-Vista; dentição.

Justina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

Guilhermina Adelaide de Souza Mendes, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio; cirrhose do figado.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista; nasceu morto.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JULHO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Antonio Barbosa de Aguiar.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e autoridade judiciaria de Timbaúba.

Antonio Alves dos Santos.—Mandou se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Amaro Gomes Correia Cesar.—Ficou adiado.

Recursos eleitoraes

Do Ingá — Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido José Paulo da Silva Vieira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, e mandou se responsabilisar o recorrido e o respectivo collector.

Da Escada—Recorrente José Eugenio da Silva Barros, recorrido Francisco Nunes de Paula. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Ingá—Recorrente Francisco Alexandrino da Veiga Torres, recorrido Pedro Tavares do Rego Barreto. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Recursos crimes

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco Dias. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente, e mandou-se responsabilisar a autoridade que retardou em dar sua resposta.

De Olinda—Recorrente o juizo, recorridos Jeronymo Antonio Luiz de França e Antonio Maria Machado. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Piancó—Recorrente o juizo, recorrido Francisco José de Souza. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Queiroz Barros.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorridos Vicente Ferreira da Silva e João Soares de Souza. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente, votando o Sr. relator pela responsabilidade do delegado.

De Bezerros — Recorrente o juizo, recorrido Adolpho Neves de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Alagôa Grande—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Francisco Pereira e Manoel Joaquim de Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Negou se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes dos termos de S. João e do Teixeira da Parahyba. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Monteiro de Andrade.—Julgou-se pela competencia do juiz municipal de Teixeira, unanimemente.

Appellações crimes

De Palmares — Appellante o juizo, appellado Francisco Victorino de [illegible]. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—[illegible] o julgamento em diligencia.

De Recife—Appellante o juizo, appellado [illegible] Carneiro de [illegible]. Relator o Sr. desembargador [illegible].—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

[illegible] — Appellante [illegible], appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—[illegible] unanimemente.

Do Poço da Panella—Appellante José [illegible] da Costa Wanderley, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Reformou-se a sentença para o maximo do art. 257 do codigo criminal, unanimemente.

De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellados Estacio José Correia e Raymundo José da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Nazareth — Appellante Manoel Francisco Carlos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira da Silva Osorio. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes e appellados D. Digna Candida da Cunha e Joaquim de Almeida e Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira. — Julgou-se por sentença a habilitação.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Arthur Lopes de Oliveira, appellado Joaquim José Alves Guimarães. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre o subdelegado e o juiz de paz da comarca de Bom Jardim.

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Pedro Carneiro de Oliveira.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Souza.

De Nazareth—Appellante Alexandre José Gomes da Silva, appellada a justiça.

De Taquaretinga — Appellante Francisco Rodrigues Chaves, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Luiz, escravo de Lourenço Barbosa Coelho.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Vieira das Virgens.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel do Amparo Caju, appellado Manoel dos Santos Araujo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Timbaúba—Appellante Avelino Gonçalves de Oliveira, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellantes o promotor publico e Joaquim Albuquerque Gandra, appellados João Barbosa da Silva e outros.

De Serinhaem—Appellante Francisco Felix de Aguiar, appellada a justiça.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado João Cassiano da Silva.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Pesqueira—Appellante o promotor publico, appellado Jovino José de Carvalho.

Appellação civel

Do Cabo—Appellante Dr. José Felix da Cunha Menezes, appellado Domingos Cavalcante de Souza Leão.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Floresta—Appellante o juizo, appellado José Gomes da Silva Sobrinho.

Do Piancó—Appellantes Laurentino Felix da Silva e outro, appellada a justiça.

De Gamelleira—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Antonio Machado.

Mandou-se descer ao juizo a quo para vir o traslado conferido e concertado.

Appellação crime

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Valerio, escravo.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Aggravante Candida Maria do Rosario Sá, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Da Parahyba—Appellante Jose Delmiro de Souza, appellada a justiça.

De Cimbres—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Rufino de Mello e Silva.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Parahyba—Appellantes o juizo e o réo Antonio Joaquim de Sant'Anna, appellados João Marinho Falcão e a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Palmeira dos Indios—Appellante João Correia da Silva, conhecido por Varzinha, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Penedo—Appellante o juizo, appellado José Alves da Silva Lima Novaes.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante José Felix, escravo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Juvenal Francisco de Almeida.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Maceió—Appellante o juizo, appellada D. Caetana Rosa do Nascimento, senhora do escravo Antonio.

Encerrou-se a sessão as 2 1/4 da tarde.

COMMUNICADOS

Ao eleitorado do 3º districto

Illm. Sr.—O fallecimento do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, abrindo uma vaga na deputação de Pernambuco, determinou a necessidade de uma eleição no 3º districto, que aquelle illustre cidadão tão dignamente representava.

Para preencher essa vaga proponho-me eu aos suffragios do distincto eleitorado desse districto, não movido por impulso proprio, nem tomado de ambições que estou longe de nutrir, mas por apresentação do partido em cujas fileiras milito e alentado pelo desejo de continuar a prestar serviços ao paiz nesse posto de combate que me foi indicado.

E', pois, escudado com esse patriotico desejo e patrocinado pelo meu partido, cujo venerando chefe tenho por amigo, que eu venho solicitar de V. S. o seu voto e todo o seu precioso auxilio á minha causa no pleito que se vai ferir brevemente nesse districto, onde V. S. goza de prestigio e dispõe de merecida influencia.

Bem conhecido nesta provincia, onde nasci e onde tenho sempre vivido á mourejar em fadigosas lides pelas idéas conservadoras, e sob a égide d'aquella honrosa apresentação; creio que ser-me-ha excusada a exhibição de um programma, pois que outro não posso ter que não o do partido ao qual tenho servido com dedicação e esforço.

Entretanto, de harmonia com o notavel discurso proferido no Senado, em 1879, pelo honrado Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, digno chefe conservador em Pernambuco, direi que a synthese do meu programma é—pugnar pelas reformas que [illegible] o desenvolvimento pratico dos grandes principios liberaes consagrados na Constituição e que [illegible] das instituições [illegible] politica, commercio, finanças e administração, [illegible] para todas as [illegible] dos povos livres, que vivem sob o regimen parlamentar.

No decurso dos vinte annos que constituem a minha vida publica, sempre girou nessa orbita a minha actividade, e disso foram prova os meus modestos esforços na Assembléa Provincial e os meus pequenos trabalhos na imprensa, estes ultimos attestados pelo *Diario de Pernambuco*, em cujas paginas tenho esteriotypado a minha alma e o meu coração, pugnando por tudo quanto se me tem afigurado util e vantajoso á causa do paiz e mais particularmente á desta provincia.

Como garante dos meus intuitos de futuro offereço esse modesto passado ao digno eleitorado do 3º districto, assegurando-lhe que envidarei quanto couber em mim para elevar-me á altura da situação do paiz e para mostrar-me merecedor da confiança com que me honrar esse digno eleitorado.

O meu norte será o bem publico e o caminho para elle essa honrosa confiança que nunca faltou ao illustre cidadão á quem aspiro substituir e cujas virtudes civicas tomarei por modelo.

Subscrevo-me com a maior consideração e respeito.

De V. S.,
Amigo, attento, venerador e criado.

Recife, 6 de Julho de 1886.

Felippe de Figueirôa Faria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Engenhos centraes

A divisão do trabalho no plantio da canna e no fabrico do assucar é necessidade tão reconhecida, em vista do nosso atraso agricola e industrial, da transacção do trabalho escravo para o livre, da total falta de capitaes, que geralmente sentem os actuaes senhores de nossos engenhos, que seria superflua qualquer demora para proval-o.

O mal é geral, todos o soffrem: a depreciação do principal producto de exportação da provincia augmenta de safra para safra nos mercados consumidores, nos quaes não póde o nosso assucar da canna entrar em competencia com o da pobre beterraba, tão rica tornada pelo aperfeiçoamento dos machinismos modernos, destinados á por meio d'elles extrahir-se o assucar em quantidades relativamente grandes e em qualidade muito superior á que obtemos pelo nosso rudimentar systema.

Esta necessidade está tão reconhecida, que fez opinião no meio do indifferentismo que nos caracterisa quando se trata do que seriamente interessa ao futuro desta nação, cuja virilidade se exgota em estereis controversias partidarias que só servem para provar que em geral o bem publico é cousa que pouco interessa aos partidos constitucionaes que estes, quando galgam as posições officiaes, esquecem todas as promessas feitas, todos os compromissos contrahidos, para attenderem unicamente á interesses, que com certeza não são os nacionaes.

A grande idéa da divisão do trabalho, idéa salvadora nas especiaes condições em que estamos collocados, veio mais uma vez provar que tudo entre nós presta-se ao esquecimento do dever, que o filhotismo ergue-se altivo á expensas do bem estar geral: Em má hora, lá na côrte, os que especulam com a obtenção e venda de privilegios exploravam-a; e obtiveram garantias de juros para construcção e exploração de dezenas de fabricas para assucar.

O que quer dizer garantir-se juros para emprezas semelhantes? Ha ou não canna para alimentação das fabricas. Si ha, o futuro de taes emprezas ficará perfeitamente garantido com os onus á que nos respectivos contractos se obrigam os plantadores da canna. Si não ha quanta baste para abastecimento, com certeza o governo acceitou um pesado encargo, no qual será o Estado prejudicado, sem proveito para a classe interessada.

Nem se diga que sem juros garantidos os capitaes estrangeiros não buscariam emprego no paiz. No caso, os factos vão provando modestamente que não só com capitaes inglezes poderiamos ir transformando o trabalho de nossos engenhos. E não seria muito que o governo abrisse tambem credito no Banco do Brasil para as provincias assucareiras do norte, como já o fez para outras agricolas do sul. Desde que tivessem dinheiro barato, á prasos longos e com os proprios recursos, os nossos senhores de engenho se arranjariam em melhores condições, não ficariam presos por contractos leoninos á ganancia estrangeira, seriam senhores hoje como hontem, não entregariam á mãos desconhecidas os productos de seus labores, para serem talvez esbanjados por aquelles, para os quaes já é grande negocio a garantia com que contam.

Despendesse o governo 500 ou 600 contos com a construcção de uma fabrica realmente aperfeiçoada, em cada provincia assucareira, explorasse-a por conta propria, com o fim de praticamente mostrar á classes interessadas quaes as vantagens do novo systema de fabrico; e outro seria o nosso futuro.

A incuria governamental, no que se refere aos engenhos centraes, excedeu á tudo quanto de imprevidente relatam os annaes de nossa administração publica. Garantidos os juros até o maximo gastavel para a construcção de cada fabrica, o governo deixou os compradores dos privilegios importarem os machinismos que quizeram; fechou os olhos, nada quiz ver, deixou á boa fé dos interessados o cumprimento dos deveres que acceitaram. E descançou, certo de que, se não havia tudo feito em prol da lavoura da canna, com certeza tinha plenamente satisfeito os interesses dos amigos.

Não tivemos fiscaes; trouxeram-nos machinismos, encostados lá no Egypto dos inglezes por imprestaveis. Ao arbitrio o assentamento d'elles á pessoal não habilitado, e a exploração nas fabricas do sul da provincia se está fazendo nas mais tristes condições. Como consequencia, a grita dos plantadores é geral. Cortaram largo no capital de levantamento autorisados; e o prejuizo do Estado está realisado, do mesmo modo que o dos plantadores.

Em taes fabricas, até o bagaço das cannas [illegible] se tem realisado em tempo mais longo do que em engenhos do antigo systema. [illegible] Reduzem á proporções exiguas os ordenados e jornaes do pessoal brazileiro, para conservarem grandes vantagens aos inglezes, isto é, aos [illegible], que tão fatalmente nos estão prejudicando; tudo isso á expensas da garantia de juros, onus que sobre nós pesará sempre, se providencias muito energicas não forem tomadas.

Se estudar-se o que se vai passando nas fabricas do norte da provincia, ver-se-ha que o unico trabalho em andamento, ha annos, é o do engenho de S. Lourenço não acabado ainda. Esbanjaram o capital autorisado, em tudo, menos no fim á que era destinado; e, que de muito, poderão concluir as obras deste engenho, em relação ao qual já declararam aos plantadores que teem contractos,—que mesmo em Setembro não poderão transportar cannas. Entretanto no meio delles alguns existem, que estão desprovidos de machinas para moer, confiados na boa fé da companhia ingleza. Accresce que o engenho central de S. Lourenço não terá cannas para alimentar-se, se não prevalecerem os contratos feitos com os proprietarios da margem direita do Capibaribe; e as cannas d'alli não viram á fabrica ao tempo da proxima safra, em vista do estado da obra da ponte que deve unir as duas margens do rio.

O que aqui se está passando em relação aos engenhos centraes vem mais uma vez provar que não temos senso administrativo, que continuamos no systema de não prevenir-nos contra os especuladores, que de além mar veem explorar a nossa ingenuidade e desidia. Reconhecemos que o actual Sr. ministro da agricultura, lealmente ajudado pela aptidão e probidade do engenheiro fiscal respectivo, alguma cousa ha feito, no sentido de chamar ao cumprimento do dever os que tão incapazmente dirigem aqui semelhantes companhias. Parece nos, porém, que as medidas adoptadas não bastam, em vista do estado á que chegaram as cousas. O fiscal que a dirige é incapaz. Não terá o governo o direito de exigir sua substituição, quando interesses nossos estão compromettidos? Se as companhias se não importam com a prosperidade de seus negocios, contentando-se com a approvação das contas que apresentam sobre capitaes que dizem ter despendido com as vantagens da administração na exploração e com os juros de tudo isso, o governo não terá o direito de embaraçar a continuação de tantos desmandos, de não consentir que continue á levar-nos uma administração incapaz?

Augmentamos de muito as nossas despezas de garantias de juros á companhias, que nos não buscam com o fim de tentarem explorações industriaes, mas para abrirem transacções commerciaes comnosco; e só teriamos alcançado, em vista do que se está passando, o descredito da grande idéa dos engenhos centraes, se não estivera tão arraigada já na consciencia dos interessados a necessidade da divisão do trabalho como medida salvadora na crise em que nos achamos. Felizmente para a grande lavoura da canna teem os actuaes senhores de engenhos idéas fixas á respeito: e agora mesmo, quando as apparatosas companhias inglezas de juros garantidos tão tristemente se estão exhibindo, compromettendo-nos, ahi se vão erguendo pela iniciativa particular modestas fabricas de apparelhos aperfeiçoados, uma em Ribeirão e outra em Timbó, que brevemente provarão ao governo que por caminhos mais curtos, mais desbravado e mais patriotico poderia ter alcançado melhores resultados.

A idéa não morreu, apezar das tristes provas exhibidas. Se fosse tempo ainda de sermos cautelosos...

O matuto.

Bom Conselho

O alferes João Peixoto Soares ao publico

Ameaçado com a demissão do cargo policial que occupo, venho patentear ao publico a razão e procedencia de tal ameaça, para que se vulgarise a fórma porque em nosso paiz se premeia a dedicação, esforços e serviços do cidadão, que se abstrahe dos seus cuidados domesticos para tratar dos publicos negocios.

Membro da numerosa familia papacaceira, que sempre representou nesta localidade, e onde é considerada por sua posição social e instinctos ordeiros, familia nimiamente conservadora, que prima pela união e lealdade ao seu partido, e que, no decurso dos diversos periodos, que tem estado em opposição, jámais recuou um passo ante as ameaças do governo, nem se deixou fascinar pelas auras do poder adverso, fui despertado pelo sonoro écho que retumbou em todos os angulos do imperio no glorioso dia 20 de Agosto do anno findo, em que o grande partido conservador foi de novo chamado ao poder, e constrangido pelos meus amigos a aceitar o cargo de subdelegado do 1º districto deste termo, para o qual fui nomeado por portaria de 14 de Setembro, cargo verdadeiramente incompativel com as minhas multiplas occupações de agricultor e fazendeiro, mas ao qual não pude esquivar-me, porque não sei resistir ás ordens e instancias do meu chefe, quando este reclama os meus serviços e fraco apoio na occasião propria.

Juramentado no dia 23 d'aquelle mez, e portanto, de posse do mandato que me impunha o dever de policiar o termo, principiei por expurgal-o dos ladrões e criminosos de que se achava contaminado, para o que acerquei-me de pessoal habilitado e de confiança, e com o qual combinei logo os meus planos de campanha, os quaes foram brilhantemente iniciados no dia 10 de Outubro, com a prisão do celebre ladrão de cavallos José Damião, ultimamente condemnado por dous crimes de furto.

A esta importante diligencia seguio-se a captura do famigerado Francisco Felix, indigitado autor do assassinato do sargento Lobato de [illegible].

Dias depois, cerquei a casa de um tal Rosendo, reputado chefe de uma quadrilha de ladrões, e já então pronunciado em crime de furto, conseguindo este evadir-se, indo em seguida collocar-se debaixo da protecção do delegado do termo, o qual até então não tinha dado o minimo signal de desapprovação aos meus actos.

Estava eu longe de suppôr que, assim procedendo, cahisse no desagrado do meu collega, e que elle, sem attenção nem respeito ao seu cargo, se manifestasse tão claramente protector de criminosos. Illudia-me!

Um officio que me dirigio após este cerco, tirou-me toda a sombra de duvida.

Ordenou me em tal officio que, nenhum soldado do destacamento podia eu mais retirar do quartel sem sua ordem.

Conhecendo, pois, o falso terreno em que pisava, tratei de neutralisar-me, deixando que os negocios policiaes corressem exclusivamente por conta do meu collega, e então pude avaliar o prejuizo que já lhe tinha causado, e o quanto lhe foi lucrativa a minha abstenção. Um seu irmão Tertuliano, [illegible], espirito trefego e perturbador, é á quem é attribuido o principal papel em [illegible] Tertuliano Pancracio, [illegible] durante o periodo da minha abstenção, porque era titulo unico, garantia cabida para não ir-se á cadeia [illegible], deu-se ao irmão do delegado 50$, 100$000 ou um [illegible] qualquer. Pago este imposto, o ladrão sahia a campear impunemente por toda a parte, e tão [illegible] estavam já, que se viam de mãos dadas com os criminosos, transitarem dentro desta villa, affrontando a opinião publica e as autoridades superiores da comarca.

Os maiores attentados commetteram-se então, sem que a policia désse o menor signal de vida salvo, quando da sua intervenção surgia qualquer interesse para o feliz advogado, ou vingança d'aquelles que não commungavam com as suas perversas idéas.

Eis um facto que prova exhuberantemente esta asserção:

No dia 7 de Fevereiro deste anno, o negociante Luiz Alves Feitosa deu merecidamente uns murros no individuo de nome José Puluca, pelo facto de este, além de não querer pagar-lhe uma conta velha, dirigir-lhe palavras injuriosas. Tertuliano, que com seus irmãos se constituiram desaffectos d'aquelle negociante, arvorado em delegado, cercou-lhe a casa, cerco que só retirou ás 11 horas do dia seguinte, por terem intervindo os juizes de direito, municipal e diversos amigos, que lhe fizeram vêr a improcedencia do seu acto, visto como ambos os contendores tinham sahido incolumes da alteração.

A' 29 de Março, pelas 8 horas da noite, foi desfechado um tiro em Luiz Feitosa, por um sugeito que enfrentou com a sua porta, montado a cavallo, em trajos de vaqueiro, o qual retirou se mui tranquillamente depois da perpetração do crime; e minutos depois, chegaram algumas praças no seu estabelecimento, mas, a passo lento, indifferentes, com ares de quem não quer a cousa, limitando as suas pesquisas e diligencias a perguntar pela saude do enfermo.

A opinião publica, as proprias autoridades judiciarias, foram logo unanimes em proclamar a José Puluca, pelo autor do tiro; mas esta proclamação foi inteiramente desprezada pela policia do delegado, desprezo que diversas pessoas traduziram logo em connivencia, attenta á indisposição existente entre elles e a victima.

Para descargo de consciencia, compareceu aquella autoridade no dia seguinte em casa de Feitosa, offerecendo-se para tirar o corpo de delicto, e feito este, verificou-se terem os peritos considerado leves os ferimentos, não obstante serem elles gravissimos, a ponto de levarem a victima ao extremo de pedir confissão.

Certo, pois, Luiz Feitosa, de que tudo estava ageitado em favor do assassino, requereu-me novo corpo de delicto, no qual os peritos divergiram da opinião dos primeiros, reconhecendo a gravidade dos ferimentos.

Este meu novo acto, ao qual não me era dado furtar-me sem faltar aos deveres de meu cargo, foi tomado pelo delegado como uma affronta, e então rompeu abertamente comigo, tomando a questão um caracter gravissimo, manifestando-se em favor da victima a parte mais sensata da população, sem exclusão das autoridades judiciarias da comarca.

Censuram-me os meus antagonistas pelos passos que dei em favor da victima, pelo facto de ter ella adherido o partido liberal. Serão louvaveis e procedentes taes juizos?!

Tudo mais que era concernente á policia ia neste vertiginoso caminho. O quadro da villa era nos dias de feira um arsenal, uma verdadeira praça d'armas. *Foi* então que o Dr. Bento Ramos, digno chefe conservador da comarca, resolveu pôr um dique a tantos desmandos, impondo ao delegado o pedido de demissão, que felizmente foi attendido.

Continuou, no entanto, o ex-delegado no exercicio, e então tratou de hostilisar-me por todos os meios e modos, consentindo que José Puluca, contra quem já tinham deposto duas testemunhas no inquerito, me ameaçasse e transitasse armado em plena villa, até que afinal fui avisado que, aquelle criminoso, estava dispondo os seus negocios para evadir-se, apenas chegasse o novo delegado. Foi então que deliberei prendel-o, para o que, não confiando no destacamento pelas razões já apontadas, reuni alguns paisanos, e com o promotor publico, dirigi me á casa de Puluca no dia 29 de Abril, effectuando a sua prisão com o melhor exito, sem opposição de sua parte, e sem que elle tivesse soffrido o menor desacato; e quando já seguia com o preso para cadeia, eis que appareceu-no um grupo, composto das praças de policia, tenente Amaral, o ex-delegado e diversos capangas, e então em altas vozes, aquella nulla autoridade dirigio-me os maiores improperios, qualificando o meu acto de violento e arbitrario, e em seguida jurou que, apenas fosse o preso recolhido, elle o poria em liberdade, ao que lhe respondi que, achando-se elle *ipso facto* demittido, acto algum podia mais praticar como autoridade, o que tambem confirmou o tenente Amaral, á vista do que elle resignou-se, sendo afinal o preso recolhido.

Chegadas as cousas a este extremo, assentou o ex-delegado de promover a minha demissão por todos os meios e modos, para o que poz logo em campo todo o embuste, perfidia e mentira de que é fertil a musa Tertuliana; mas, convicto da sua pouca popularidade, soccorreram-se do tenente-coronel Constantino, cuja demasiada sensibilidade souberam dispertar, fazendo-o crêr que eu estava ageitando um processo, no qual ia elle ser incluido como mandante do tiro de Luiz Feitosa, idéa que jámais passou-me pela mente, pois sou o primeiro a reconhecer que aquelle tenente coronel pouco ou nada conhece a Feitosa, e como mandar assassinal-o?!

No emtanto, o tenente-coronel acreditou de prompto a exposição de Tertuliano e do ex-delegado, e immediatamente dirigio-se ao Dr. chefe de policia, exigindo a minha demissão, e em seguida veio para aqui, expor-me o que tinha feito, e pude então conhecer a perfidia de Tertuliano, e o quanto o meu procedimento estava longe de offendel-o.

Pedio-me, portanto, desculpa, reconhecendo a precipitação com que tinha obrado, e garantio-me que, se até a sua chegada na capital a minha demissão não estivesse lavrada, que não o seria mais, com o que julguei terminado este incidente.

Dias depois chegaram aqui diversas cartas do mesmo tenente-coronel, asseverando estar lavrada a minha demissão, e exigindo de meu primo Augusto Martiniano a indicação de uma pessoa para substituir-me, pedido que elle não satisfez, nem satisfará jámais, desde que reconhece que elle e só elle, que indicou a minha nomeação, póde aconselhar a minha demissão, salvo se os seus serviços e prestigio nada mais significarem no animo dos candidatos.

Sou correligionario do tenente-coronel Constantino, como o sou daquelles que me quizeram indispor com elle.

Duas vezes foi elle eleito com o auxilio deste collegio, e continuará a sel-o, desde que seja apresentado pelo chefe conservador da provincia, a cuja vontade nos submetteremos sempre; mas, essa apresentação não lhe dá direito a nomear e demittir pessoa alguma nas localidades dirigidas por outras influencias.

Se eu, prendendo José Puluca procedi impoliticamente, porque elle ia matando um liberal, e além disso era protegido por alguns conservadores, fui a isto instigado pelo amor que consagro á justiça, a cujos reclamos jámais deixarei de attender.

Ainda a 20 de maio prendi o criminoso Romão, filho do meu amigo e correligionario Felix de Barros, por cujo facto soffri ainda acres censuras, porque Romão é altamente por diversas influencias.

São formas de entender as cousas, e em gostos e opiniões não ha disputas.

Os meus desaffectos teem a liberdade de procederem e pensarem diversamente.

Siga cada um o seu caminho e no frigir dos ovos todos teremos conseguido o nosso desideratum.

Bom Conselho, 3 de Julho de 1886.

João Peixoto Soares.

Bom-Conselho

PROTESTO

Os abaixo assignados, proprietarios e eleitores, residentes no termo de Bom Conselho, sorprehendidos e indignados ao constar-lhes por cartas vindas da capital, acharem-se estudada a demissão do actual subdelegado do 1º districto d'este termo—alferes João Peixoto Soares, e como tal demissão jámais se podia basear em falta ou crime algum attribuido ao nosso amigo pela imprensa de um dos os matizes politicos, durante 9 mezes de constante exercicio de seu cargo, em cujo periodo tem prestado os mais relevantes serviços á ordem publica, já prendendo e perseguindo criminosos, e já evitando, com a sua reconhecida influencia, a reproducção de muitos crimes, por cujos serviços re[illegible] de adhesão e apoio, não só dos seus jurisdiccionados, como das proprias autoridades superiores da comarca, com distincção de côr politica, convictos, portanto, que a exoneração de nosso amigo não é uma medida reclamada pela ordem publica, e sim o resultado de uma combinação entre algumas influencias estranhas a esta localidade, sem annuencia do nosso conhecido chefe, com o unico fim de satisfazerem o capricho e veleidade de alguns desaffectos que, ciosos da posição e popularidade que merecidamente goza o alferes João Peixoto, não trepidam desmoralisal-o perante alguns dos dignos representantes do circulo, attribuindo-lhe faltas e intenções verdadeiramente imaginarias, os abaixo assignados veem do alto da imprensa protestar, como solemnemente protestam, contra o apparecimento de semelhante demissão, que a não ser sollicitada pelo proprio nomeado, ou aconselhada pelas influencias locaes, será em qualquer tempo que veja a luz considerada extemporanea e offensiva aos nossos brios e autonomia.

Os abaixo assignados, que jamais se desviaram do caminho da ordem e da prudencia, cumprindo á risca as prescripções do muito digno chefe conservador d'esta provincia o Exm. conselheiro João Alfredo, estão bem longe de acreditar que uma tal desconsideração lhe será feita, por parte d'aquelles que lhe devem a posição social que hoje occupam, e que só devem e só podem intervir nos negocios politicos de Bom Conselho, quando a isto forem convidados pelas influencias d'esta localidade.

Os abaixo assignados soffreriam resignados e silenciosos a bofetada que se lhes pretende atirar ás faces, se, como já dissemos, um só facto, um leve erro de officio tivesse sido articulado contra o nosso amigo. Observa-se, porém, o contrario: o alferes João Peixoto é ameaçado da destituição de seu cargo, porque desaffronto a lei e as autoridades, prendendo um individuo reconhecidamente criminoso, e que residia em plena villa, onde transitava armado, em despeito á autoridade e pessoa do subdelegado, a quem constantemente ameaçava, animado pela protecção que ostensivamente lhe era dispensada por aquelles, mesmo a quem cumpria collaborar com as autoridades na manutenção da ordem publica.

Os abaixo assignados, tendo em mente os seus longos serviços á causa do partido, esperam que justiça lhes será feita, por parte d'aquelles a quem está confiada a suprema direcção dos negocios politicos d'esta localidade, attendendo a cada um na altura do seu merito, e poupando aos signatarios do presente protesto o profundo golpe que se lhes prepara.

Caso, porém, se consumme a destituição do nosso amigo, encontrar-nos-ha de atalaia, aguardando o dia em que, todos por um e um por todos, possamos provar que somos os unicos competentes para mandar em nossa casa.

Temos concluido.

Bom Conselho, 17 de Junho de 1877.

Augusto Martiniano Soares Villela, eleitor e presidente da Camara Municipal.
Bacharel Joaquim Antonio da Silva, eleitor e promotor publico interino da comarca.
Francisco Teixeira de Macedo, capitão da guarda nacional e 2º supplente do juiz municipal.
Jorge Gonçalves da Costa, eleitor e veriador da Camara Municipal.
Candido Carlos da Costa Villela, 1º juiz de paz, e eleitor.
Nemesio Carlos Soares Villela, eleitor.
Marcos Evangelista da Costa Villela, eleitor.
Americo Infante Marinho Falcão, eleitor.
Manoel Felisardo de Almeida, eleitor e veriador da Camara Municipal.
Laurindo Ferreira de Oliveira, eleitor.
Joaquim Alves de Souza, eleitor.
Honorio Hernesto Carneiro Pinto, eleitor.
Antonio Pinto Teixeira, eleitor.
Antonio José da Cunha, eleitor.
José Pereira de Vasconcellos, eleitor.
Antonio Ferreira Dutra, eleitor.
José Ferreira Dutra, eleitor.
João Herculino de Souza, eleitor.
Manoel Carvalho de Souza Dantas, eleitor e alferes da guarda nacional.
Antonio José Remeville Canuto, eleitor.
Lucio Hermenegildo Correia de Macedo, eleitor.
João José Pereira, professor publico e eleitor.
Luiz Urbano de Hollanda Cavalcanti, eleitor.
Manoel Pinto de Oliveira, eleitor.
Victoriano Olimpio de Cerqueira, eleitor.
Lourenço Pinto Teixeira Sobrinho, eleitor.
Albino Pereira da Fonseca, eleitor.
Theobaldo Pinto Teixeira, eleitor.
Antonio Pinto de Oliveira, eleitor e tenente da guarda nacional.
José Alixandre de Souza, eleitor.
Juvenal Correia de Macedo, eleitor.
João Tenorio de Mascarenhas, eleitor.
Manoel Gonçalves de Mello, eleitor.
José de Barros Correia, eleitor.
Vicente Ferreira Pinto de Miranda, eleitor.
Antonio Pinto de Miranda, eleitor e 2º juiz de paz.
Galdino Pinto de Barros, eleitor.
José Guedes Alcoforado, eleitor.
Luiz Alves Feitosa, eleitor.
Juvencio Soares Villela, eleitor e tenente de guarda nacional.
José de Barros Cavalcante, eleitor.
Francelino Brasiliano de Figueiredo Lima, tenente da guarda nacional e eleitor.
Antonio Gonçalves de Mello, eleitor.
Francisco Pinto de Barros, eleitor.
Trajano José de Góes, eleitor.
Antonio Teixeira de Macedo, eleitor.
Antonio Pinto Villela, eleitor.
Alexandre de Barros Correia, eleitor.
Pedro Paulo Pereira Pinto, eleitor.
Antonio Martins Francisco dos Santos, eleitor.
Candido José da Silva, eleitor.
Antonio Borges da Costa, eleitor.
Manoel de Carvalho de Hollanda Cavalcante, eleitor.
Francisco de Hollanda Cavalcante, eleitor e vice presidente da Camara Municipal.
José de Albuquerque de Hollanda Cavalcante, eleitor.
Manoel Cordeiro de Araujo, eleitor.
Francisco Pinto Ferreira, eleitor.
Joaquim Vieira de Souza, eleitor.
Gerinaldo Pinto Teixeira, eleitor.
José Antonio da Costa Gico, eleitor.
José Ferreira França, eleitor e 1º supplente do subdelegado em exercicio.
José Correia dos Santos Rocha Gico, eleitor e 3.º juiz de paz.
Francisco Peixoto dos Santos eleitor.

Escada

AOS PODERES PUBLICOS, GERAES E PROVINCIAES

A The Central Sugar Factorie of Brasil Limited, no seu contracto com o governo geral, entre outras clausulas, obrigou se a fazer emprestimos de dinheiro aos particulares fornecedores de cannas, adiantando-lhes com hypothecas em suas safras fundadas, até dois terços do valor de suas avaliações.

Nos contractos particulares fez se referencia a esta clausula como a melhor garantia para os agricultores e para a empresa, visto como fornecendo cannas para as fabricas centraes interrompiam elles as suas relações commerciaes com a praça.

Estamos justamente na epocha em que se faz indispensavel a fiel observancia daquella promessa, para a fundação de novas safras e a satisfação de importantes serviços até entrar se na colheita.

Mas a companhia que em tempo procedeu as avaliações das safras fundadas, e concordou nos adiantamentos de dinheiro pedidos pelos seus fornecedores, até esta data se tem recusado, pelo menos para com alguns, no desempenho da sua palavra e á observancia do seu contracto, não se dignando ao menos de dar-lhe uma esperança se quer!!

Pedimos pois, aos poderes publicos geraes e provinciaes, a justiça a que temos direito, visto como a falta do cumprimento daquella obrigação importa a não fundação regular e em tempo da futura safra, o que nos trará prejuizos incalculaveis e só poderá significar desprezo, por parte da companhia pelas clausulas do seu contracto e pelas leis do paiz.

S. Exc. o digno administrador desta provincia prestará um grande serviço a lavoura, chamando aquella empresa ao cumprimento dos seus deveres e ao respeito ás leis do paiz, como esperam.

Alguns agricultores logrados.

O Vinho de Extracto de Figado de Bacalháo, de Chevrier, é composto de tal modo que uma colher de vinho corresponde exactamente a uma colher do oleo de figado de bacalháo.

As doses do vinho não devem exceder ás de

eleo; ellas variarão segundo a idade e a constituição do individuo, entre sete (7) e quatro (?) colheres por dia.

E' de grande importancia não exceder esta dose, um medicamento não precedido em seus fins logo depois de ter passado a bocca; chegando no estomago deve ser digerido para tornar-se util: ora as doses excessivas não se digerem, ellas acarretam pelo contrario, perturbações gastricas de natureza diversa, como o professor Devergie tão utilmente assignalou. Eis porque chamamos a attenção dos doentes sobre um ponto muito digno de consideração: Não ha exageração falsa no rotulo do **Vinho de Extracto de Figado de Bacalhão** de **Chevrier**, não póde haver exageração imprudente na sua administração.

(*Revue Medicale*).

Agua Florida de Murray & Lanman N. 189

Inteiramente differente á generalidade d'essas intituladas aguas de cheiro e extractos de essencias para o toucador, as quaes não são mais que meras essencias aromatisadas; este rico e delicado perfume é um cosmetico excellente, e ao mesmo tempo possue a necessaria virtude de servir como um grande remedio externo.

Diluido n'um pouco d'agua pura, torna-se uma excellente e agradavel lavagem para a pelle, removendo toda asperesa da pelle, maculas, erupções, empingens, sardas, etc., transmittindo em seu lugar uma clara compleição, rosada e linda, macia e formosa. Applicada á testa ou fontes, dissipa dôres de cabeça, previne desmaios e vertigens, dando uma nova vitalidade refrigeradora ao espirito; empregada como uma lavagem para os dentes e do rosto (quando diluida em agua) é de uma aromatica frescquidão sem igual, assim como serve de suavisar e mitigar a ardencia da pelle depois que se haja feito a barba.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

O suave e rico ambiente exhalado pela **Agua Florida de Barry** não póde nunca esquecel o quem o tiver gosado uma vez. E' immensamente mais fina, mais suave e mais agradavel do que qualquer outro artigo jámais offerecido com o nome de agua florida. Fortalece e refresca aos debeis e delicados, aclara e robustece as faculdades mentaes, habilitando o cançado exhausto a pensar com clareza, fallar com verbosidade e escrever com energia e precisão. Nenhuma outra das chamadas aguas floridas tem taes effeitos, nem exerce influencia alguma benefica sobre as faculdades mentaes ou physicas. A **Agua Florida de Barry** é a unica da sua especie, que é preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829, e esta é a razão porque é tão differente de todas as outras e tão superior a ellas todas.

Camara Municipal

O abaixo assignado, morador na ponte de S. João, reclama a attenção das autoridades competentes e do Sr. fiscal, afim de evitar os enormes prejuisos de que está sendo victima, occasionados pelos animaes do Sr. José Israel, em sua taverna, que apezar de se ter entendido com este senhor a tal respeito, nenhuma providencia tem tomado, o que prova prevenção contra si.

S. Lourenço, 7 de Julho de 1886.

Wenceslão Ferreira de Araujo.

Leçons de Français

Theorique et Pratique

Louis Monteyrol

N. 53—RUA DO HOSPICIO—N. 53

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

s. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, Nd'uitt e seus annexos.

N. 6. Em casos de tisica no primeiro e segundo gráo o poder curativo da Emulsão de Scott é surprehendente.

As suas propriedades sanativas e fortificantes e as suas virtudes balsamicas e calmantes fazem-se sentir immediatamente ao principiar a tomar o remedio.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 9 DE JULHO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia á vista, com 1/2 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre o *Porto*, á vista, 159 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Julho de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 2 a 8	68:989$046	
Idem de 9	14:908$523	
		83:897$569
RENDA PROVINCIAL		
De 2 a 8	12:545$272	
Idem de 9	1:885$402	
		14:430$674
Total		98:328$243
RECEBEDORIA—De 2 a 8		6:917$617
Idem de 9		596$465
		7:514$082
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 8		71:737$280
Idem de 9		10:669$221
		82:406$501
RECEITA DRAINAGE—De 2 a 8		4:333$076
Idem de 9		675$334
		5:008$410

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul no dia 9 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 217 saccos a Domingos Cruz & C., 160 á ordem, 118 a Joaquim Duarte Simões & C., 110 a Fernandes da Costa & C.

Chapéos 1 caixão a Affonso Oliveira & C., 1 a João Christiani & C, 1 a Adolpho Ferrão, 1 a F. R. da Silva.

Cognac 20 caixas a Paiva Valente & C.

Couros 2 volumes a Mendes & Oliveira.

Cigarros 5 caixas a Fernandes & Irmão.

Fumo 35 volumes á ordem, 7 a M. J. A. de [illegible].

Feijão 30 [illegible]

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Gelitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

EDITAES

Edital n. 1

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que tem de realisar-se o emprestimo autorisado pela lei n. 1868 de 15 de Maio ultimo por emissão ao par de apolices de 7 0/0; e por isso convida-se aos senhores que queiram tomar as mesmas apolices a fazerem-no desde já, recolhendo as respectivas importancias.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de Julho de 1886. — Servindo de secretario,

Lindolpho Campello.

Edital n. 739

De ordem do inspector geral, faço saber á professora Mirandolina Borges Pestana, da cadeira de Serra Verde, que fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil-a depois de finda a licença obtida e haver decorrido mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 2 de Julho de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel n'esta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que findos os dias de pregões e praças da lei, e na audiencia d'este juizo do dia 10 de Julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der e maior lance offerecer os bens constantes da avaliação do theor seguinte:

Uma berlinda em bom estado com lanternas e competentes arreios avaliada em 900$000.

Um carro fechado, envidraçado, com lanternas e competentes arreios, avaliado em 500$000.

E assim serão os ditos bens arrematados por venda a quem mais der e maior lance offerecer no dia acima indicado, os quaes foram penhorados para pagamento da acção executiva que por este juizo move João Kempe Junior contra D. Anna Lucia de Oliveira. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação proceder-se-ha na forma da lei.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Junho de 1886.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeira.

Em consequencia de estar o Dr. juiz na presidencia do tribunal do jury, fará audiencia civil ás 10 horas e não ás 11 como era de costume.

Edital n. 1

O administrador do Consulado Provincial faz publico a quem interessar possa, que no dia 9 do corrente terminará improrogavelmente a cobrança livre de multa do imposto de decima relativo ao 2º semestre do exercicio de 1885-86.

Consulado Provincial de Pernambuco, 3 de Julho de 1886.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

Moveis 1 volume a Sampaio Coelho & C.

Mercadorias diversas 8 volumes a N. J. Lidstone, 1 á ordem, 3 a Carlos Pluyn & C.

Panno de algodão 25 fardos a Rodrigues Lima & C., 100 a L. A. Siqueira, 50 a Oliato, 16 a Ferreira & Irmão.

Xarque 300 fardos á ordem.

Vinho 2 pipas e 10 barris a Augusto Figueiredo & C.

Carga da Bahia

Amostras 3 volumes a William Halliday & C.

Charutos 1 caixão a Sulzer Kauffmann & C., 1 a Almeida Machado & C.

Chapéos 2 caixões á ordem.

Fumo em folha 64 fardos a Esnaty & Banks.

Fio de algodão 20 saccos a João F. Leite.

Mercadorias diversas 2 volumes a Cramer Frey & C.

Panno de algodão 25 fardos a Ferreira & Irmão, 25 a Machado & Pereira, 5 á ordem, 10 a Cramer Frey & C., 10 a Gonçalves Maia & C., 10 a A. de Brito & C.

Piano 1 caixão á ordem.

Vinho 25 barris a Maia & Rezende.

Barca norueguense *Mariat* entrada de Cardiff no dia 9 do corrente e consignada a Wilson Son & C., manifestou:

Carvão de pedra 634 toneladas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de Julho de 1886

Para o exterior

— No lugar portuguez *Temerario*, carregaram:

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 696 saccos com 52,200 kilos de assucar mascavado e 304 ditos com 22,800 ditos de dito branco.

— No patacho portuguez Dous Irmãos, carregaram:

Para Lisboa, [illegible] Amorim 10 barris com 960 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho dinamarquez *Mercurio*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, T. de Azevedo Souza 550 barricas com 22,780 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,200 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, H. Burle & C 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou:

Para Bahia, J. F. dos Santos 4 caixas com 240 kilos de doce.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Pará, S. G. Brito 509 barricas com 40,600 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 400 barricas com 23,250 kilos de assucar branco; J. A. da Costa Medeiros 50 barricas com 2,122 kilos de assucar branco; M. A. Senna & C. 20 barricas com 945 kilos de assucar refinado; J. C. de Albuquerque 200 barricas com 13,810 kilos de assucar branco; V. T. Coimbra 500 barricas com 39,465 kilos de assucar branco; V. de Itaqui do Norte 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 5 pipas com 2,400 litros de alcool e 750 barricas com 54,215 kilos de assucar branco; M. J. [illegible] 50 barris com [illegible] litros de aguardente e 50 barricas com [illegible] kilos de assucar branco; [illegible]

O Dr. [illegible] Paranhos Montenegro, commendador da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que se acha designado o dia 10 de Julho do corrente anno, ao meio dia, na sala das audiencias, para ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C., afim de assistirem a prestação de contas do administrador da referida massa nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente pelo theor do qual convoco os credores da referida massa a comparecerem no dia, hora e lugar acima designados para o fim declarado.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Julho de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrevão, o subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro commendador da imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que se acha designado o dia 15 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, para ter lugar a prestação de contas dos administradores da massa fallida de Moraes & Rocha.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, pelo qual e seu theor convoca os credores da referida massa á comparecerem no lugar, dia e hora designados para o fim acima mencionado. O presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume, de que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Julho do anno de Nosso Senhor de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, uma parte de um sobrado de um andar e sotão, sito á rua do Rangel, sob n. 33, com 2 janellas na frente, com varandas de ferro, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal pequeno, tendo o sotão janellas na frente com varanda de ferro, com 4 metros e 40 centimetros de largura e 16 metros e 20 centimetros de comprimento, em solo proprio, e qual sendo avaliado por 6:000$ é dita parte de 2:045$910, que servirá de base para a arrematação. E vai á praça a requerimento de Manoel Sezino de Albuquerque Maranhão, por si e como tutor de seu filho menor José Alberto, e Tertulia no Ernesto de Moraes Carvalho, co-senhores do dito predio.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 6 de Julho de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de Direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que, na audiencia de 20 de Julho do corrente anno, na respectiva sala das audiencias irão a praça, a quem mais der, servindo de base o abate de 10 por cento da lei, os bens seguintes:

Tres quartas partes do sitio e casa em terreno proprio, sob n. 8, á estrada de João de Barros, freguezia da Graça, com 5 quartos, 2 salas, cosinha fóra e cacimba de agua potavel, e o sitio com diversos arvoredos de fructo, com 1,145 palmos de

com 8,047 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Souza 300 barricas com 22,370 kilos de assucar branco; A. R. da Costa 20 barricas com 945 kilos de assucar refinado e 1 caixa com 5 ditos de abafrão.

Para Maranhão, V. de Itaqui do Norte 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Manáos, V. de Itaqui do Norte 25 barris com 2,300 litros de aguardente; Baltar Irmãos & C. 40 barris com 3,600 litros de aguardente e 60 volumes com 2,849 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 65 barris com 6,240 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregou:

Para o Natal, M. J. Ramos 1 barril com 96 litros de aguardente.

— Na barcaça *Laura*, carregaram:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 80 barricas com 1,647 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro por escala—9 dias, vapor nacional *Espirito-Santo*, de 1,999 commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Cardiff—47 dias, barca norueguense *Marryat*, de 423 toneladas, capitão G. Busck, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C.

Hamburgo—61 dias, brigue allemão *Orpheus*, de 260 toneladas, capitão John Warns, equipagem 9, carga varios generos; a Guimarães & Perman.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Mariner*, commandante J. Nevill, carga varios generos.

Manáos por escala—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Pessoa, carga varios generos.

Maceió—Lugar norueguense *Saron*, capitão J. Johnson, em lastro.

Bahia por escala—Vapor nacional *Sergipe*, commandante Pedro Vigma, carga varios generos.

Santos—patacho allemão *Adler*, capitão C. P. Chomaker, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Trent	da Europa	hoje
Pará	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Jokai	da Europa	a 14
Delambre	de Liverpool	a 14
Advance	do sul	a 15
Ceará	do sul	a 17
Argentina	de Hamburgo	a 20
Ipojuca	do norte	a 20
Manáos	do norte	a 20
[illegible]	de New-Port News	a 22
La Plata	de Bremen	a 22
[illegible]	do sul	a [illegible]
[illegible]	do sul	a [illegible]
[illegible]	[illegible]	a [illegible]

[illegible] sitio á rua de Ribeiro Machado, pertencente a Antonio José da Rocha, e outra em [illegible] de Manoel da Costa [illegible], no valor de [illegible].

A parte de terras no lugar denominado Dous Braços na Várzea Araia á Rio das Intenhas da Lagoa do Cumbe, comarca de Imperatriz, provincia das Alagôas, no valor de 240$000.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Julho de 1886.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito de orphãos e ausentes, n'esta comarca do Recife e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento que no dia 13 do corrente mez, depois da audiencia d'este juiso, na respectiva sala irão á praça para serem arrematadas por quem mais der, as casas seguintes:

Uma casa terrea, n. 284, sita á rua Imperial, com duas portas de frente e duas de fundo, tendo de cumprimento 15 metros e 18 centimetros, e de largura 4 metros e 10 centimetros, em caixão, quintal em aberto, edificada em terreno proprio, avaliada por 1:500$000, que servirá de base para o preço da arrematação.

Uma casa terrea n. 288, sita á mesma rua Imperial, com duas portas na frente e duas no fundo em caixão, medindo de comprimento 25 metros e 88 centimetros, sem rebôco interno e externo, terreno proprio, quintal em aberto, esta casa tem duas aguas, avaliada por 2:000$000, que servirá de base para o preço da arrematação. E vão á praça á requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo, inventariante dos bens deixados por Firmino Antonio Rodrigues, para pagamento de dividas e custas do mesmo inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Julho de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 4

(2ª *Praça*)

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 13 do corrente mez, serão vendidos em praça no trapiche Conceição, livres de direito, sujeitos, porém, ao imposto de 5 % para o fundo de emancipação, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 1

Marca D B—Uma caixa n. 559, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 23 de Setembro de 1885, consignado ao Dr. Brito, contendo amostras.

Armazem n. 2

Marca diamante R B & C no centro—Uma caixa n. 1, idem de Liverpool no vapor inglez *Chanceller*, idem em 19 de Março de 1884, consignado a ordem, contendo 188 kilos liquidos legaes, de marretas de ferro.

Marca idem—Uma dita n. 2, idem idem idem, contendo cabos de madeiras para machados.

Marca idem—Uma dita n. 3, idem idem idem, contendo ferro batido em obras não classificadas, simples, pesando liquido legal, 300 kilos.

Marca diamante M V no centro e V embaixo—Um cesto n. 17/17, idem, idem, no vapor inglez *Sculptor* idem em 27 de Janeiro de 188 , não consta do manifesto, contendo amostras de louças de pó de pedra ns. 1 e 2.

Marca D F S embaixo diamante B no centro—Uma caixa, n. 793 A, idem idem, no vapor inglez *Author*, idem em 21 de Março idem, idem a Domingos F. da Silva & C., contendo catalogos em folhas de flandres.

Armazem n. 7

Marca A—Uma caixa, sem numero, idem, idem no vapor inglez *Chrysolite* idem em 27 de Outubro idem, idem a Franc sco Xavier Ferreira & C, contendo cabos, ponteiras de chifre, ferro e mais accessorios para chapéos de sol, tudo velho.

Marca T—Desoito caixas, ns. 1/18, idem de Londres no navio francez *Emilie* idem em 10 de Abril 1883, idem á ordem, contendo 216 kilos, peso liquido legal, de parafina de massa.

Marca S P J—Uma dita n. 1, idem do Havre no vapor francez *Ville de Pará*, idem em 10 de Setembro idem, idem a S. C. Johonston & C, contendo 173 kilos peso liquido legal de fechaduras de ferro de duas voltas.

Marca J C L & C e H embaixo—Um barril, n. 2510 idem idem no vapor francez *Ville de Bahia*, idem em 11 de Abril de 1882, idem a J. C. Levy & C., contendo 15 kilos de azul ultramar.

Marca M V & C e S embaixo—Uma caixa, n. 5, idem de Hamburgo, no navio allemão *Magnet*, idem em 15 de Setembro, idem, idem a Feliciano Silva & C., contendo 22 kilos, peso liquido legal de capsulas de estanho para garrafas.

Marca A P M—Uma dita sem numero, idem de Southampton no vapor inglez *Tagus* idem em 27 idem idem, não consta do manifesto contendo amostras de farello.

Trapiche Conceição

Setenta e tres barricas e des meias ditas vasias, que contiveram bacalhão dado a consumo, descarregadas do lugar inglez *Susana*.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Julho de 1866.

O chefe
Cicero B. de Mello

DECLARACÕES

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemos em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Club de regatas pernambucano

Tendo-se transferido a séde deste club para o palacete da rua do Visconde do Rio Branco n. 111, canto da rua do Lima, fica mudado o dia quarta feira, de 6 ás 9 horas da noite para as pessoas que tiverem negocio, a tratar com o thesoureiro, [illegible] [illegible] este dia o lugar, dia não [illegible] [illegible] [illegible]

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. [illegible], faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta secretaria propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para a execução das obras de reconstrucção da bomba da varzea do Cotovêlo, na estrada da Victoria, orçada em.... 2:400$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 6 de Julho de 1886.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão

Club Internacional de Regatas

Primeiro anniversario

Tendo este club de solemnisar o seu primeiro anno de existencia com uma regata na bacia de S. Amaro no dia 18 do corrente mez, previne a quem se quiser inscrever para ella, comparecer na sua séde, todos os dias, das 7 horas ás 9 da noite até 12 do mesmo. Recife, 1º de Julho de 1886.—O 1º secretario,

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe se na secretaria desta repartição, no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da cidade de Caruarú, orçados em 2:188$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes para serem examinados.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 8 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão

Loteria de 4000 contos em favor dos ingenuos da colonia Isabel

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia fica adiada para 15 de Dezembro do corrente anno a extracção desta loteria.

Thesouraria das loterias para o fundo de emancipação e ingenuos, 6 de julho de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director, engenheiro chefe, faço publico que, a contar do dia 11 do corrente em diante o trem de volta P 4 partirá da estação de S. João dos Pombos ás 3 horas da tarde, e da Victoria ás 5.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, em 7 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Sabaya.

Instituto Litterario Olindense

Convido a todos os socios á se reunirem, em sessão de assembléa geral, domingo, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, na respectiva séde, para eleição da nova directoria. A sessão funccionará com o numero que comparecer, de accordo com os nossos estatutos. Olinda, 6 de Julho de 1886.—O 1.º secretario, *José Pinto Souto Maior.*

Club de regatas pernambucano

Scientifico aos socios deste club, que a séde do mesmo acha-se mudada para a rua da Aurora numero 11.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, 8 de Julho de 1886.—O 2º secretario,

Rodolpho Moreira.

— Secretaria da confraria de S. Benedicto erecta no convento de S. Francisco do Recife, 7 de Julho de 1886.—De ordem do nosso irmão presidente, são convidados os irmãos ex-presidentes e ex-secretarios á comparecerem no capitulo desta confraria, no dia 11 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos, tratar de accordo com o art. 41 do nosso compromisso.

Thomas Nicios do Espirito Santo,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de juros

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 12 do corrente mez começará o pagamento dos juros das apolices inscriptas nesta repartição, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1885-86.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de Julho de 1886.—O secretario.

Luiz E. Pinheiro da Camara

Companhia dos trilhos urbanos de Recife a Olinda e Beberibe

Dividendo

Paga-se no escriptorio da companhia o 23º dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro Junho, a razão de 8 0/0 desde hoje até o dia 17, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, e deste dia em diante todas as terças e sabbados, ás mesmas horas. Pagam se igualmente os juros das acções preferenciaes e das acções obrigatorias, sendo estes á vista.

Escriptorio da companhia, 7 de Julho de 1886.

O gerente,
A. Pereira Simões.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée em 14 de Agosto proximo futuro, solemnisando o 22º anniversario da installação da sociedade

Ao Sr. presidente podem desde já os senhores socios entregarem as notas de seus convites que ulteriormente terão de ser entregues aos convidados pela presidencia ou pelas commissões por ella nomeadas.

Recife, 21 de Junho de 1886

Luis Guedes de Amorim,
2º secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 31 do corrente

Nesta noite terá lugar o sarão deste mez. Os senhores socios poderão dar suas notas de convites na secretaria deste club, das 7 ás 10 horas da noite.

Secretaria da Club Commercial Euterpe, 7 de Julho de 1886.—O 1º secretario,

Francisco Lima

Companhia do BEBERIBE

Não se tendo reunido accionistas desta companhia em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria no dia 1º do corrente mez, são de novo convidados os senhores accionistas para reunirem-se no dia 16 deste mez, ao meio dia, afim de que tenha lugar a mencionada assembléa geral, a qual terá lugar com qualquer que seja o numero dos accionistas presentes, na fórma da lei. A reunião é no lugar do costume, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71.

Recife, 7 de Julho de 1886.

Cecilliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.

José Bustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

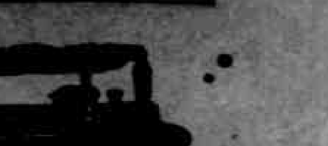

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife á Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio central, á rua de Antonio Carneiro n. 137, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento dos seguintes objectos necessarios ao almoxarifado desta repartição:

50 kilos de arame de cobre.
25 ditos de dito galvanisado.
25 ditos de dito de chumbo.
25 ditos de aço em bexiga.
25 alavancas.
25 litros de alcool.
25 bonets.
10 brochas.
25 kilos de borracha em lençol.
10 bandeiras imperiaes.
1 bomba americana.
10 bacias de estanho.
30 borrachas de Faber.
10 kilos de breu.
50 novellos de barbante.
12 canivetes.
24 cadeiras americanas.
50 copos de vidro.
10 kilos de colla da Bahia.
5 toneladas de carvão de forja.
100 cadeados.
15 kilos de cré.
400 kilos de canos de chumbo.
250 ditos de ditos de ferro.
5 carrinhos de mão.
10 caixas com colchetes.
6 capachos.
12 carretas.
4 cestas para papeis.
600 kilos de cobre em lençol.
200 ditos de canos de barro de 0,30 e 0,40 de diametro.
20 kilos de chlorhydrato d'amoniaco
5,000 enveloppes quadrados grandes, impres
1,000 ditos pequenos, lisos.
5,000 ditos telegraphicos, marcados.
3,000 ditos compridos, marcados.
12 escarradeiras de louça branca.
10 espanadores.
15 kilos de estanho em vergas.
25 enxadas de aço de 2 1/2, 3 e 3 1/2 libras.
225 metros de estupim.
1,000 folhas de mão de obra.
2,000 ditas de mappas de bilhetes.
2,000 ditas para receita do trafego.
2,000 ditas para remessa de dinheiro.
2,000 ditas para chefes de trem.
2.500 kilos de ferro inglez sortido.
500 ditos de dito sueco.
1 folle.
25 fouces nacionaes.
5 kilos de gomma arabica em caroço.
12 frascos com ditas liquidas.
15 kilos de gomma lacca.
50 metros de gachetas de linho.
1,000 kilos de graixa do Rio Grande.
5 jarras com torneira.
10 jarrões.
6 jarros de louça.
50 caixas com kerosene.
6 duzias de lapis de borracha.
5 ditas de ditos de duas cores.
12 ditas de ditos de Faber ns. 2 e 3.
5 ditas de ditos graphicos.
5 ditas de lacre encarnado (páos).
12 limpadores de pennas.
500 folhas de lixa esmeril.
100 ditas de dita de papel.
12 levas.
5 kilos de lã para pavios.
120 limas murças e outras.
3 lavatorios e seus pertences.
5 kilos de latão em lençol.
5 livros registro em mercadorias.
15 ditos dito de bilhetes.
10 ditos de mao d'obra.
12 cylindros mata-borrão.
6 mesas para escriptorio 6X3.
50 kilos de mialhar.
5 páos de nankim.
25 niveis de bolha d'ar.
25 frascos com oleo para apparelho.
750 litros de oleo de linhaça.
500 litros de oleo de mocotó.
800 litros de oleo de banha.
5 machados.
2 resmas de papel de linho branco.
16 ditas de dito almasso pautado fiume.
12 ditas de dito official para ministro.
12 ditas de dito almasso bom para impressão.
5 ditas de dito inferior.
12 picaretas.
12 pinceis para copiadores.
100 kilos de pregos francezes.
15 pegadores de papel,
25 caixas com penas Mallat e Perry.
10,000 meias folhas de papel official.
2 prensas para copiadores.
250 pavios.
12 libras de polvora.
50 resmas de papel almasso inferior
15 folhas de dito secante.
50 ditas de dito mata-borrão.
600 ditas de dito para embrulho.
15 ditas de dito oleado.
100 litros de pixe.
50 quartinhas.
50 regoas de borrachas.
12 ditas de madeira.
3 relogios.
15 libras de roxo terra.
6 raspadeiras.
5 caixas de sabonetes.
12 subsalentes mata-borrão.
25 kilos de sabão.
7 ditos de rolla franceza.
5 sinetas.
25 frascos com tinta carmin.
12 trados.
3 thesouras.
24 toalhas.
5 trenas fiometalico.
25 garrafas com tinta preta.
15 ditas com dita de copiar.
12 tinteiros.
12 talões de passe de 1ª, 2ª e 3ª classe.
5 ditos para assiguaturas, em cartões.
50 vassouras de piassava.
300 pilhas Lechanché.
150 metros de oleados para cortinas.
2 meios de cordavão para presilhas.
1 grosa de botões para cortinas.
1 meio de solla ingleza.
6 livros de entradas e sahidas.
100 pés fundidos para bancos (de ferro).
30 lampeões para carros.
10 meios de solla nacional para mangueiras.
20 litros de azeite de peixe.
10 kilos de rebites de cobre com arruellas.

Os objectos serão de 1ª qualidade e entregues convenientemente acondicionados no almoxarifado na estação das Cinco Pontas ou nas officinas da estrada de ferro do Recife a Caruarú, conforme as exigencias do serviço.

Os Srs. proponentes deverão acompanhar suas propostas das respectivas amostras, condição essencial para serem aceitas.

Neste escriptorio serão prestadas as informações necessarias. As propostas serão abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença dos Srs. proponentes, que deverão sellal-as e assignal-as, indicando suas residencias.

O fornecimento poderá ser ajustado com um só proponente, ou parcialmente, conforme as vantagens que offerecer.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife á Caruarú, 2 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que até o dia 8 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas em carta fechada, para o fornecimento de 600 toneladas de carvão Cardiff; no escriptorio central á rua de Antonio Carneiro n. 137.

Secretaria do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 1 de Julho de 1886.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA IMPERIAL JAPONEZA DE NOVIDADES

Director Chas. Comelli-empresa Bourgard

3 unicas e surprehendentes

FUNCÇÕES

QUE TERÃO LUGAR

SABBADO 10 E DOMINGO 11 DO CORRENTE

Pela grande companhia do imperador

DO

JAPÃO

Que trabalhou nos principaes theatros europeus e ultimamente no theatro

EDEN DE PARIZ

Esta agglomeração de talentos japonezes composta de um numeroso pessoal de

PRINCIPES ORIENTAES

os quaes apresentam uma torrente de milagres, como

Equilibristas, jongleurs, contorsionistas, gymnasticos, acrobatas e magicos, etc., etc.

O vestuario é o que ha de mais rico no genero, a roupa é a de gala dos IMPERANTES do **Japão**.

ESTRÉA DA COMPANHIA

Sabbado, 10 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite

Os bilhetes desde já á venda em casa de CHARLES PLUYN & C., 24, rua do Commercio, Recife e a partir de 1 hora da tarde no escriptorio do Theatro, no dia do espectaculo.

PREÇOS MODICOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	12$000	Cadeiras de 1.ª classe	3$500
Idem de 3.ª dita	6$000	Idem de 2.ª dita	2$000
Idem de 4.ª dita	4$000	Galerias	2$000

Platéa 1$000 e Paraizo 500 réis

Ultima exhibição DE D. Maximo Rodriguez

Em Olinda

Amanhã

A'S 5 HORAS DA TARDE

Espectaculo gratis ao ar livre

A pedido de diversos cavalheiros, D. Maximo resolveu-se a dar mais esta funcção, na qual fará os mais surprendentes dos seus aqui nunca vistos trabalhos.

1ª parte: A arca de Noé.

D. Maximo depois de formar diversos grupos, sempre a elles servindo de base e pedestal, a nove artistas, entre homens e meninos, terminará com a scena — a Arca de Noé.

2ª parte: — O torno ambulante.

D. Maximo, á vontade do respeitavel publico, dobrará nos dentes e no braço varões de ferro de 3|4 de pollegada e 1 pollegada de diametro e pelo menos 5 palmos de comprimento, que lhe forem apresentados por quem quer que seja.

Agora é que é a cousa. *Hoc opus hic labor est.*

Alta novidade

Cousa nunca vista em parte alguma do mundo desdes os tempos mythologicos!

3ª parte: — A solução do problema.

Allegoria, na qual D. Maximo supportará sobre a barriga uma montanha de gente pesando até 3,000 kilos (tres mil kilos)! durante o tempo necessario para ser executado o hymno nacional pela banda musical, que sentar-se-ha no sopé da montanha.

4ª parte: A puxada da locomotiva.

Trabalho surprendente, estupendo, incrivel! Luta entre D. Maximo e uma locomotiva da companhia dos trilhos urbanos, do peso de 12 toneladas e com a pressão de 3 atmospheras. D. Maximo, vencedor da terrivel junta de bois, com a qual lutou no domingo ultimo, garante que a locomotiva será igualmente vencida.

D. Maximo aposta 1:000$ contra 100$, e sujeita-se a ser a locomotiva governada por qualquer machinista, que seja fiscalisada pelo seu padrinho de desafio.

Este trabalho extraordinario que ainda não foi executado por Hercules algum, é dos taes que, só vendo se crê

D. Maximo, pela primeira vez na sua vida o vai fazer, Terrivel momento entre os braços da intelligencia da materia. Quem vencerá? O publico dirá!

A's 4|2 estará a musica no pavilhão.

Haverá trem extraordinario se a circumstancia o exigir.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, faço publico que em vista da autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, recebe-se no dia 15 do corrente, ao meio dia, propostas em cartas fechadas para a execução dos reparos urgentes da cadeia da villa de Iguarassú, orçados em 1:640$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham á disposição dos senhores pretendentes, para serem examinados.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas, 8 de Julho de 1886.—O secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE JULHO DE 1886

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Vicencia dos Santos.
Agostinho Ferreira Ramos.
Affonso Lustosa.
Antonio Azevedo Andrade.
Antonio Abatemarco.
Antonio Baptista de Moraes Filho.
Antonio Evangelista [illegible]
Antonio [illegible]
Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho.
Antonio Gomes da Silveira e Mello.
Antonio Joaquim Pires Carvalho Albuquerque.
Antonio Joaquim barroso Braga.
Antonio Joaquim.
Antonio de Salles de Souza Pontes.
Antonio Tavares de Carvalho e Silva.
Antonio Wenceslão de Omena.
Benedicto Martins de Carvalho.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles.
Custodio Furtado de Mendonça.
Domingos dos Santos.
Emilio Lubbe
Fortunato Pinto de Araujo.
Firmino Theotonio da Camara Santiago (3).
Francisca Cordeira de Jesus.
Francisco Duarte Passos.
Francisco Felippe de Abreu.
Francisco José Dias Lauro.
Francisco José da Silva Freitas.
Guilherme Pinto Menelles.
Homem Bom de Oliveira e Silva.
Innocencio Ricardo da Silva
Jacintha Maria da Conceição.
Jacintho de Freitas.
Jacintho de Bartolo.
José Alves de Souza Braga.
José Angelo da Silveira.
José Antonio Barbosa.
José Antonio Ramos.
José Paulino da Silveira Lacerda.
José Tavares Carneiro.
José Vianna.
João de Assis Pereira Roch .
João Cavalcante Lamenha Lins.
João Gomes.
João Ignacio de Albuquerque.
Joaquim Antonio de Abreu Bastos.
Lucio Monteiro.
Luiz de França Loyo (2).
Laurentino Gonçalves Senna.
Maria Carlota de Vasconcellos Abreu Rego.
Maria Lins.
Maria Militana de Castro.
Maria Salustiana de Souza.
Martinho Joaquim Ferreira.
Miguel Rossio.
Manoel Alves Baptista.
Manoel Ferreira dos Anjos.
Manoel Ignacio Maia.
Manoel Joaquim Menezes Amorim Filho.
Manoel Joaquim do Nascimento.
Manoel Lerino de Amorim Lima.
Paula Francisca de Sant'Anna
Ponciana de Luiz Amador de Maria.
Posidonio Ernesto Fiuza Lima.
Pedro da Purificação Paes e Paiva.
Rosalia Traub.
Raffaele Argiró.
Salustino Alfredo de Souza.

O 1º official
Deodato Pinto dos Santos.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Banco do Brasil

Paga-se o 65º dividendo na razão de 9$000 por acção, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

O vapor Giquiá

Commandante Lobo

Segue no dia 10 de Julho, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 9, e passagens até ás 11 horas da manhã do dia 10.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

Espera-se de New-Port News, até o dia 23 de Julho e qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO. N 8.

1· andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Argentina

Espera-se de HAMBURGO, via LISBOA, até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Berstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3

1º andar

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul. Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 RUA DO COMMERCIO — N. 11,

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Segue no dia 16 de Julho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Vapor austriaco Jokai

Espera-se dos portos da Europa até o dia 14 de Julho e seguirá depois de pouca demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga a frete modico á tractar com os Consignatarios

JOHNSTON PATER & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha logares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Lab lle

9 RUA DO COMMERCIO — 9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de Julho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

LEILÕES

Leilão

Sabbado, 10 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 75

De moveis, jarros, quadros, 1 bond para menino, machinas, vidros, chapéos, perfumarias e miudezas.

Agente Modesto Baptista

Leilão

de phosphoros avariados

Segunda-feira 12 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente

Alfredo Guimarães

Armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão da rua do Imperador n. 22

O agente Modesto Baptista, por mandado e [illegible] assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos fará leilão do sobrado acima declarado, o qual rende annualmente 2:500$000, sendo que para qualquer informação o mesmo agente as dará.

Terça-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 22

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de duas amas, uma que cosinhe e outra que engomme, e de um criado menor de 16 annos: na rua do Imperador n. 45, pimeiro andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 39.

— Uma familia honesta aluga á outra de igua conducta a metade da casa da rua de Bartholomeu n. 61. e precisa-se de um menino para vender na rua.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 20 da rua do Capitão Antonio de Lima, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e quintal com cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

— Compra-se fios de linho para o hospital Pedro II: na rua Formosa n. 4.

— Aluga-se uma casa e sitio na estrada de João de Barros n. 6, junto a estação do Espinheiro, tendo agua e gaz encanados, e bem assim se aluga uma boa sala e um quarto tambem com agua e gaz; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 57, sobrado.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma senhora para fazer companhia a duas senhoras viuvas, em casa de pouco serviço, dando-se casa, comida e vestir, etc., se prefere solteira ou viuva: a tratar na Estancia numero 6.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora: a tratar com o Sr. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

= Joseph Krause & C., rua Primeiro de Março n. 6, precisam de um bom cosinheiro ou cosinheira.

— Offerece-se uma senhora, honesta e de bons costumes, para ensinar primeiras lettras a meninas, ou reger casa de homem solteiro: quem precisar dirija carta á esta redacção com as iniciaes J. M. R.

= Offerece-se um rapaz para copeiro em casa de familia ou hotel que para isto tem pratica e dá fiador á sua conducta: quem precisar dirija-se á rua nova de Santa Rita n. 9.

— Vende-se a armação sita á casa n. 24 da travessa do Poçinho: a tratar na rua da Palma numero 7.

José Antonio da Silva Fernandes, commerciante, participa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que nesta data principia assignar-se.

Cidade da Escada, 8 de Julho de 1886.

José Fernandes da Silva Potte.

Estão em praça e serão vendidos, a quem mais der na audiencia do Dr. juiz de orphãos desta cidade de 20 do corrente, as 3 quartas partes da casa e sitio n. 8 a estrada de João de Barros, tendo a casa 5 quartos, 2 salas e cosinha fóra, e o sitio 2 cacimbas da melhor agua potavel, muitos arvoredos de fructo e 1145 palmos de frente para a mesma estrada, onde ha terreno para larga edificação e até para retalhar, e sahida para a rua de Nunes Machado, onde ha tambem terreno para edificar, e grande baixa para capim ou canna, e proporções para fazer um viveiro, e finalmente direito a meia acção do muro e oitão visinhos.

Vender-se-ha na mesma audiencia uma parte de terras na comarca da Imperatriz da provincia das Alagôas.

Tudo por menos do seu justo valor.

= Precisa-se de um homem para tratar de um pequeno sitio: a tratar na estação da Jaqueira, sitio do Dr. Valença.

Telegramma (resposta paga)

Bicos orientaes, grande variedade em cores e larguras, receberam o Pedro Antunes & C., e vendem barato; esperamos resposta ao 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança; novo sortimento em leques de papel a 700 e 800 rs., preferencia exclusiva; ditos de seda, bonitas cores e lindas paisagens a 3$, é barrato! punhos e collarinhos bordados para senhora a 1$800 e 2$500; ditos com pintas de cores a 1$200; bonitos e delicados lacinhos de cores, ultima moda em gravatas, a 1$000. Resposta paga; vale a pena verem o que é: na loja de Pedro Antunes & C. n. 63, á rua Duque de Caxias.

EXPOSIÇÃO CENTRAL EM LIQUIDAÇÃO

38—RUA LARGA DO ROSARIO—38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos inviaiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38—Rua Larga do Rosario—38

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da União n. 18.

A caridade abre a porta do céo

A infeliz viuva, Maria José da Conceição, moradora na travessa de S. José n. 2, e que se acha prostrada no leito, quasi paralytica, supplica e estende as mãos, pedindo ás benevolas almas e caridosos corações dos habitantes desta cidade, uma esmola. A mesma infeliz viuva tem comsigo uma filha moça, que vive honestamente a seu lado, e que unindo aos de sua mãi os seus rogos, não cessará tambem de rogar as benções celestes sobre todos aquelles que se condoerem do duplo infortunio que pesa ha tempo sobre á mãi e a filha. *Charitas super omnia.*

Attenção

Uma senhora habilitada para ensinar primeiras lettras e trabalhos de agulha, tendo já praticado em diversos engenhos desta provincia, e ultimamente em um collegio desta cidade, offerece-se para leccionar essas materias na capital, em um engenho ou arrabalde proximo, bem como para auxiliar uma professora publica: a tratar na rua da Gloria n. 67.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar: na rua do Barão da Victoria n. 3.

Precisa-se

de uma ama para cosinha a tratar na rua do Barão da Victoria n. 35.

Aviso ao publico

Declaro que ninguem faça transacção com 4 lettras aceitas por Emilio Sepocho, da quantia de 25$000 cada uma pela venda do hotel sito a rua das Trincheiras n. 1 visto estar embargado o pagamento na mão do comprador.

Cofre

Vende-se um na rua do Amorim n. 66 do atter Milanes.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com alguma pratica de taverna: a tratar na rua de Hortas n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna, que dê fiador de sua conducta: na rua das Trincheiras n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas: a tratar na rua do Sol n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: no armazem do Paulino, á rua do Imperador n. 28.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000 E 1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 63ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta feira 15 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Qarto	$875

Joaquim Pires da Silva

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.

TRES MEDALHAS DE OURO

PARIZ 1878, CALCUTTA 1884

pela extra-fina excellencia de sua qualidade.

SPRING FLOWERS

JOCKEY CLUB | JASMIN

HELIOTROPIO | MAGNOLIA

Agua afamada de

LAVANDA INGLEZA DE ATKINSON

e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

PASTA ORIENTAL PARA DENTES DE ATKINSON

sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.

Vende-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres.

Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Antonio José da Fonseca

Joaquim José da Fonseca, Ventura José da Fonseca e Antonio Martins Ferreira, irmãos e socio de Antonio José da Fonseca, fallecido em Portugal no dia 12 de Junho proximo passado, convidam aos parentes e amigos seus e do finado para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 12 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, trigesimo de seu passamento, pelo que se confessam desde já summamente agradecidos. Depois das missas será distribuido pelos pobres esmolas para satisfazer a vontade do fallecido em verba testamentaria.

José Cardoso de Queiros Fonseca

O professor Trajano de Barcellos manda celebrar segunda-feira 12 do corrente, uma missa na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 6 horas da manhã, pelo descanso eterno d'alma desse seu bom amigo, setimo de seu fallecimento.

Guilhermina Adelaide de Souza Mendes

Manoel Gomes Mendes convida aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia do passamento de sua presada esposa, Guilhermina Adelaide de Souza Mendes, que manda resar na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, e desde já antecipa o seu reconhecimento por este caridoso obsequio.

D. Florinda da Natividade Ferreira Esteves

O Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves (ausente) e Leonizia da Natividade Ferreira Esteves, agradecendo do fundo d'alma ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia e mais cavalheiros que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua presada mãe D. Florinda da Natividade Ferreira Esteves, e novamente os convidam para assistirem as missas que por alma da finada mandam celebrar na igreja do Terço segunda feira 12 do corrente pelas 7 horas da manhã, antecipando por mais este obsequio todo o seu reconhecimento.

D. Maria Isabel de Oliveira Prates

Napoleão Olympio Prates e José Prates, sendo amanhã o dia considerado 1º anniversario da sensivel perda de sua presada esposa e mãi resolveram mandar resar algumas missas pelo eterno repouso de sua alma na matriz da Boa Vista hoje 10 pelas 8 horas da manhã e para este acto convidam seus parentes e amigos e confessam-se desde já inpiraveis gratos.

NICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Caixeiro

Precisa-se de um menino: na rua da Senzalla Nova n. 30, padaria.

Serraria a vapor
Caes do Capibaribe n. 28

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

José de Castro Guimarães

que em Goyanna tem o nome de José Gaspar Domingues de Souza não é mais cobrador da cocheira á rua da Imperatriz n. 29 desde Março, e é chamado á prestar contas dos dinheiros que recebeu, como consta das contas com os recibos, e entregar as contas que ainda tem em seu poder ao administrador daquella cocheira.

Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1° andar.

Criado

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, para o serviço da casa e de rua: na praça do Conde d'Eu n. 30, terceiro andar.

Aos Maranhenses

Pede-se o comparecimento de todos os Maranhenses, sem excepção de classe, para uma reunião que deve ter lugar quinta feira 8 do corrente, á casa n. 15 da rua da Imperatriz, 1° andar ás 11 horas da manhã.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e mais serviços de casa: na rua do Visconde de Albuquerque n. 24.

Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados, jardim e sitio todo murado, sita á travessa do Paysandú: a chave está na taverna do Sr. Braga, esquina da rua do Hospital Portuguez.

Especialidade em bolaxinhas e biscoutos

Das marcas seguintes: Royal, Leopold, Napoleon, Roll, Conbination, Dessert, Mixed, Chocolate Wafers, Oriental, Orange, Drops, Citron, Queem, Osbome, Club, Albert, Alberta, Victoria, Maizena, Captain, Ginger Wafers, Marie, Cabin, Sugar, Lumach, Lorne, Milk, Chese, Alberta, Pic-Nic, Conversation, Oval, Cracknel. Unicos que receberam José Fernandes Lima & C.

Rua-Nova n. 3.

Sitio

Aluga se o sitio da travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de vivenda e bastantes fructeiras: a tratar na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

Precisa-se

de um menino de 10 á 12 annos, para vender em taboleiro; na rua do Cabugá n. 11, 1° andar.

Francez, arithmetica e geometria

Pessoa habilitada offerece se á leccionar as materias acima em collegios ou casas particulares, por preço commodo: a tratar na rua do Imperador n. 44, botica.

Para criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos: no escriptorio deste Diario se dirá quem precisa.

Freguezia do Recife

Aluga-se por commodo preço metade da casa da rua dos Guararapes n. 29. Na mesma precisa-se de um menino que seja fiel para criado, e paga-se bem.

Para escriptorio ou officina

Aluga-se o 1° andar e quarto do sobrado n. 3 á rua do Rangel.

Roubo

Da casa n. 13 sita á rua do Livramento, 1.° andar, furtaram na noite de sabbado para domingo, os seguintes relogios, abaixo mencionados:

47.528 remontoir de ouro descoberto 13 linhas.
? relogio de ouro descoberto, caixa soldada com estanho.
143 de prata descoberto Boston lever.
80.904 de prata descoberto.
15.326 de prata descoberto mostrador quebrado.
37.149 de prata descoberto lettras encarnadas.
53.740 de prata coberto, mostrador pintado com flores.
25.809 de prata descoberto.
29.197 de prata descoberto remontoir mostrador preto.
30.233 de prata [illegible] patente inglez.
17.420 de prata descoberto remontoir.
43.879 de prata descoberto.
99.313 de nickel descoberto remontoir americano.
Um relogio de [illegible] patente inglez.
Um relogio de prata [illegible] desconcertado.
Um relogio de [illegible] dourado.
Um relogio de [illegible] mostrador amarello.
Uma caixa de ouro [illegible].
Uma caixa de [illegible] nova, pesada.

Pede-se as pessoas a quem forem offerecidos esses ditos objectos o favor de aprehenderem e noticiar á rua do Livramento n. 13, loja.

Manoel Baptista de Athayde Filho

Manoel Baptista de Athayde, sua mulher e filhos agradecem cordialmente aos parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho, enteado e irmão, Manoel Baptista de Athayde Filho e de novo os convidam para a missa do setimo dia que mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 12 do corrente, pelas 7 horas da manhã; e por este acto de caridade e religião se confessam agradecidos.

O MELHOR DE TODOS.
OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP. New York.
CURATIVO da TISICA.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER
AYER'S CATHARTIC PILLS.
PARA TODAS OS USOS D'UMA
Purgante nas Familias.
Preparadas pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E. U. A.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas: a tratar na rua da Roda n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na travessa dos Pires n. 5, Geriquity.

AMAS

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar e de outra para engommar e lavar, que durmam em casa dos patrões; na rua Princeza Isabel numero 6.

AMA

Precisa se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, com tanto que durma em casa: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9, se dirá quem precisa.

Ama

Precisa-se de uma ama no Arraial, que saiba lavar e engommar; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga rua da Praia.

Ama

Precisa-se de uma uma para cosinhar, que durma em casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para engommar, para casa de familia: na rua Formosa n. 37.

Ama de leite e criado

Na rua da Aurora n. 81, 2° andar, se precisa de uma ama de leite e de um criado menor.

Aluga-se

a loja do sobrado n. 14 da rua das Cruzes, propria para cartorio ou mesmo familia, tem agua e bons commodos, e está limpa: a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias, com grandes commodos para familia, assim como a sala do detraz do 1° andar do mesmo predio; a tratar no n. 58 da mesma rua.

Aluga-se

uma casa pequena, á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado do largo de S. Pedro n. 4, limpo e com bons commodos para familia, com agua e gaz encanado: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado, ou á rua estreita do Rosario n. 9.

Aluga-se

uma casa pequena, á rua de S. Francisco n. 1: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua Lomas Valentinas n. 4.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Fiambres sem osso

Proprios para lunch de 1, 2, 3, 4 e 5 libras, receberam José Fernandes Lima & C.

Rua-Nova n. 3.

Jardim das plantas
MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vende-se os sapotiseiros muito grandes, e dando fructo, á 2$000, laranjeiras, muito grandes, para enxertar, á 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Quem tem?

Ouro e prata: compra se ouro, prata e pedras preciosas, por maior preço que em outra qualquer parte; no 1° andar n. 22 á rua larga do Rosario, antiga dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

Criado para alugar-se

Na rua de S. João, casa n. 27, tem para alugar-se um mulatinho com 17 annos de idade, muito proprio para copeiro ou outro qualquer serviço tanto de casa como de rua, e tambem sabe bolear, por já ter sido boleeiro.

Professor

Um moço ensinando diversos preparatorios, com tres annos de pratica na côrte, e tendo chegado a esta cidade ha um mez, deseja encontrar alumnos em casas particulares. Para informações dirijam-se ao Revm. provincial do convento do Carmo, ou ao Illm. Sr. Dr. Vaz de Oliveira, ou [illegible] á rua do Imperador n. [illegible].

Ama

Precisa-se de uma ama de bons costumes, que não saia á rua e cosinhe muito bem, para casa de familia que se trata no Monteiro; a tratar na rua [illegible] n. 20, 2° andar.

Gragêas de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica.

O emprego em medicina do Ferro Rabuteau é [illegible] na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Pallidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue em consequencia de* fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas por dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD

constituem o Preparado ferruginoso mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de 20 ANNOS

Contra a Anemia, Chlorose (Pâles couleurs), Nevralgias, Affecções da Pelle.

RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Exija-se sobre cada frasco o nome de E. Mousnier & L. Papillaud.

DEPOSITO GERAL: Pharmacia GIGON, 25, rua Coquillière, PARIZ

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figados de Bacalhau ordinarios

OLEO de FIGADOS FRESCOS de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — *Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.*

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Paris, e prescripto diariamente com exito para combater a Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.

E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Sr. MARIANI, [illegible] Paris, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, East, 16th, Street.
Em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Cª.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (extractos e perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

EM 4 CORES
VERITABLES GRAINS de Santé du Docteur Franck

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 CORES, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC
POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borrachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bolsas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS

Estabelecimento fabril á vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

Seringas de Gomma para Injecções e Clysteres

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze*; Elois: *Medalha de Prata*; Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo*. 1883, Amsterdam: *Medalha de Prata dourada*. — 1885, Exposição de Trabalho: *Admis* [illegible]

FARINHA MÉLIN
Alimentação Rica em principios azotados e phosphatados.

A FARINHA MÉLIN é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, [illegible] para as Crianças, pessoas idosas, [illegible] e as que soffrem de Gastrites, [illegible], Molestias de Intestinos, Prisão de ventre rebeldes, e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar [illegible] necessaria para a producção da força [illegible].

EXIGIR A [illegible]: A VIRGEM.

Pharmacia [illegible], *Bordeaux* (França)

Em Pernambuco: [illegible] & Cª.

NOVO THERMOMETRO MEDICO
de Léon BLOCH
(PRIVILEGIADO)

Systema extra-sensivel

Que não experimenta variação alguma devida a contracção do vidro.

Adoptado pela Academia de Medicina de Pariz a 22 de setembro de 18[illegible].

Todos os meus instrumentos trazem minha assignatura:

Acha-se nas principaes Casas de Instrumentos de Cirurgia.

Venda em Grosso: 18, rua Albouy, em PARIZ.

Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C
e nas principaes Pharmacias.

Alimentação racional
das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES
Por uso da PHOSPHATINA *Fallières*,
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucer. & Genro

Perfume enantico [illegible] Vinhos [illegible] ... os 100 francos 200 fr.
[illegible] Essencia de Cognac ... os 100 francos 500 fr.
[illegible] Licores ... os 100 francos 300 fr.
[illegible] Rhum ou [illegible], os 100 francos 600 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
[illegible] M. da SILVA & Cª.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1889, FÓRA DE CONCURSO

Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

Polvora, tijolos e telhas

Vende Candido Thiago da Costa Mello em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria.—Telephone numero 231.

GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

MIGUEL WOLFF & C.
N. 4 — RUA DO CABUGÁ — N. 4

Compra-se ouro e prata velha.

FAZENDAS BARATAS
Na bem conhecida loja da rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO DO LOUVRE

Grande sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 7$500 e 8$000.
Algodões brancos, superiores qualidades, de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6$500.
Superiores cretones de 320 a 500 o covado.
Batistes, lindos padrões, a 200 e 320 rs. o covado.
Fustões brancos de novos desenhos a 440 e 500 rs. o covado.
Cobertas de ganga, forradas, de dous pannos a 3$500.
Ditas de ganga cretone, bonitos padrões, a 3$000.
Lençoes de bramante, de linho, de 2$ a 4$000 a um.
Ditos de algodão de 1,800 a 2$500.
Toalhas felpudas, de tamanho regular a 5$000 a duzia.
Ditas grandes para banhos a 2$000 uma.
Lenços de algodão de 1$800 a 2$200 a duzia.
Ditos de algodão, com barra, a 2$400 a duzia.
B[illegible] pardo, claro, a 300, 400 e 700 rs. o covado.
Dito traçado, lona, a 1$, 1$100 e 1$200 o metro.
Cortes de vestido de cretone de 20$ por 8$000.
Guardanapos de linho de 3$500 a 6$ a duzia.
Grande variedade de anquinhas de 2$ a 5$000.
Meias cruas para homem a 5$, 6$, e 7$000 a duzia.
Chambres muito bem preparados, para homem, de 5$ a 10$000.
Casemira diagonal, preta e azul escuro, a 2$500 o covado.
Algodão-trançado de duas larguras a 1$300 a vara.
Bramante de algodão, de quatro larguras, de 1$500, 1$800 e 2$000 a vara.
Dito de linho idem idem de 2$, 2$500 3$ e 4$000 a vara.
Leques de papel, de lindos desenhos, de 500, 800 e 1$000.
Merinó preto e azul a 1$400 rs. o covado.
Setinetas lisas de todas as cores a 440 rs. o covado.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado.
Molesquin de cores, bonitos padrões, a 600 rs. o covado.
Chales de algodão a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000.
Guarda pó de brim de linho pardo a 4$, 5$ e 6$000.
Oxford para camisas, lindos padrões, a 280 300 e 340 rs, o covado.
Costumes para banhos de mar a 8$ e 10$000.
Cortinados bordados para cama e janellas a 8$ 10$, 12, 14 e 16$000 o
Grande sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo.

Encarregamo-nos tambem de mandar fazer qualquer roupa para homens meninos, para o que temos um habil official e um grande sortimento de pannos, brins casemiras, etc.

Quem precisar de algum artigo bom e barato, deverá visitar de preferencia este antigo e acreditado estabelecimento.

Rua Primeiro de Março n. 20

CONVITE
JOSEPH KRAUSE &

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

CHAPELARIA VICTORIA

Chapeos e chapelinas

36 A 40 — PRAÇA DA INDEPENDENCIA — 36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

MUTILADO

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 — Rua do Commercio

N. B. Além do acima B & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ao publico

Hermina de Carvalho Menna da Costa, proprietaria da photographia sita á rua do Barão da Victoria n. 14 2.° andar, declara para os fins convenientes, que desde o dia 6 do corrente deixou de ser socio da mesma photographia o Sr. Floseulo de Magalhães.

Aproveita a occasião para communicar a todos aquelles que se teem dignado de dispensar-lhe a sua protecção n'aquelle ramo de negocio, que continua com a referida photographia, a qual se acha hoje melhorada consideravelmente não só quanto aos misteres technicos d'arte, como tambem quanto aos demais requisitos essenciaes para não desagradar aquellas pessoas que alli comparecerem, dando prova do desejo de concorrer para o progresso da industria nacional.

Das Exmas. senhoras principalmente, espera a referida proprietaria toda sua valiosissima protecção.

Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado Dias mudaram seu escriptorio para a praça de Pedro 2° (outr'ora pateo do Collegio) n. 31, 1° andar, onde serão encontrados das 10 horas ás 3 da tarde.

Ao Sr. Vicente Alves [illegible]

Previne-se ao Sr. Vicente Alves [illegible] no 2° andar da casa n. [illegible] [illegible] [illegible] villa do Rosario, no Maranhão, [illegible] Exma. Sra. D. Maria da Conceição [illegible]

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1829. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affliotos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

VENDAS

Vende-se 25 predios (sobrados, casas terreas e sitios) nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Graça, á tratar na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se uma balança grande, de braço, e um terno de pesos: no pateo do Livramento numero 21.

Armação

Vende-se uma boa armação de taverna, baratissima: trata-se na rua Duque de Caxias n. 23, ou na rua da Paz n. 38.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 3$500

32 — Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32 — Rua da Imperatriz — 32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de gorgorão, entretelados e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$500
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$000

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc.

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

Riscados largos

a 200 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas es curas a 240 rs., é pechincha loja de Pereira da Silva.

Fustões, setinetas e lãzinhas a 50 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado, e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Merinós pretos a 1$

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

Algodãosinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãosinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 o metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja de Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja de Pereira da Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolverão ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á Exposição Central

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 800 rs.

Punhos e colarinhos bordados para senhora a [illegible]

[illegible]

Ditos, ditos lisos, [illegible]

Ditos para homem, 1$ [illegible]

[illegible]

Um [illegible]

Dito idem liso, 400 e 500 rs.

Dito idem (fio de seda), 1$200.

Duzias de botões a 360 rs.

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.

Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.

Um par de frechas de labyrintho, 1$500.

Maços de grampos a 20 rs.

Metros de plissés a 400 rs.

Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.

Um ponto com inscripção para senhora, 1$.

Um leque de 16$ por 7$.

Brinquedos para crianças, biques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços espartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Sedas lavradas de 2$000 por 1$000 o covado.

Cachemiras de côres a 1$200 o covado.

Ditas pretas a 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 1$800 e 2$000 o covado.

Dita broché, de lã e seda, lindos tecidos, á 1$500 o covado.

Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.

Setins a 800 e 1$200 rs. o covado.

Dito preto a 1$000 e 2$200 o covado.

Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.

Lãs com bolinhas a 640 rs. o covado.

Velludilho liso e lavrado a 1$000 e 1$200 o covado.

Fustão branco a 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.

Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000, 2$500 e 2$800 o covado.

Nansoc de côr a 300 rs. o covado.

Cretones finas a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Cambraia de quadros a 1$500 a peça.

Dita transparente de 4$000 por 2$000 e 2$500 a peça.

Linon branco a 500 rs. o covado.

Fachús de retroz a 1$000 um.

Idem de lã, de 1$000 até 6$000.

Idem de pelussia a 5$000 e 6$500.

Idem de pelussia bordados a 7$000.

Cretones para chambre a 320 e 360 rs. o covado.

Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.

Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.

Brim de linho de côr a 1$200 o metro.

Linhos escossezes a 240 rs. o covado.

Zephiros listrados a 200 rs. o covado.

Tapetes para janella, piano e cama a 4$000, 6$000 e 7$000 um.

Ditos avelludados para sofá a 24$000 um.

Fustão de côr a 500 rs. o covado.

Setinetas lavradas a 500 rs. o covado.

Flanella branca a 400 rs. o covado.

Setinetas com desenhos lindos a 440 rs. o covado.

Cortes de casemira a 3$000, 3$500, 5$000 e 7$000.

Casemira de côr e preta a 1$800 rs. o covado.

Timões bordados a 4$000 um.

Brim pardo lona a 360 e 500 rs. o covado.

Camisas de meia a 800, 1$000 e 1$200 uma.

Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.

Esguião amarello para vestidos a 500 rs. o covado.

Espartilhos couraça de 4$000 a 8$000 um.

Para as Exmas. noivas

Setins macáo a 1$200 e 2$000 o covado.

Popelinas a 600 rs. o dito.

Alpaca a 400 e 440 rs. o dito.

Setinetas lisas e lavradas a 500 e 560 rs. o dito.

Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 15$000 o par.

Capellas e véos finos a 10$ e 14$.

Colchas bordadas a 5$000, 7$000, e 8$000 uma.

Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

40 — rua da Imperatriz — 40

Loja dos barateiros

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

Algodão—Peças de algodãosinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$..., 5$, 5$500 e	6$500
Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até	12$000
Camisas de meia com listras, pelo barato preço de	800
Ditas brancas e cruas, de 1$ até	1$800
Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e	500
Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e	1$500
Colletinhos da mesma	800
Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro	1$2
Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e	2$800
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metre	1$800
Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até	400
Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs.	200

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

Algodão enfestado para lençoes

A 900 rs. e 1$000 o metro

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Bordados a 100 rs. a peça

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, [illegible] cada peça, pelo barato preço de 100 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação!!!!!

59 — Rua Duque de Caxias — 59

Alguns artigos 50 % menos do seu valor.

Faille diamond, listra e listra, a 400 rs. o covado!

Linons com salpicos a 660 e 700 rs. o dito!

Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$280 rs. o dito!

Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores, a 1$500!

Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$00, 1$400 e 1$600!

Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!

Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!

Setins Macáo verdadeiro, desde 840 rs. a 2$000, o que ha de melhor.

Gorgorão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.

Damascos de cores, seda superior, a 900 rs. dito!

Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!

Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!

Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!

Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!

Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!

Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!

Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!

Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!

Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!

Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!

Camisas francezas sem punhos e colarinhos a 40$000 a duzia!

Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!

Guardanapos de linho a 3$000 a dita!

Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!

Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!

Enxovaes para casamento o seguinte:

Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!

Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!

Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!

Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!

Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!

Vendas em grosso, desconto da praça.

59 — Rua Duque de Caxias — 59

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seus caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2° andar.

Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavêtas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

Pinho de Riga

3×9 e 3×12

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar namesma.

Aproveitem a pechincha

Vende-se com grande prejuizo, por incommodo de saúde, uma nova e boa armação de amarello, forrada de cedro, ainda não estreada, propria para qualquer negocio; menos molhados, na rua do Rangel, em bom armazem novo, claro e arejado, com agua, gaz, apparelho, tanque para banho e pequeno quintal; informa-se na da rua Praia n. 51, 2° andar.

Florida

Loja de miudezas

Rua do Duque de Caxias n. 103

Os proprietarios deste grande estabelecimento de miudezas, modas e para accommodar os interesses da epoca, tem resolvido venderem por menos vinte por cento que em outra qualquer parte.

Pentes electricos á 600 rs.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Linha de carritel branca e de cores a 80 rs.

Grampos a 20 rs. o masso.

Invisiveis a 320 rs.

Vestuario de fustão bordado para criança a 3$000.

Pentes de regaço para criança a 100 rs. um.

Baleias a 360 rs. a duzia.

Haspas para anquinhas a 120 rs. o metro.

Bicos com tres dedos de largura a 1$500 e 1$800 a peça.

Linha de cores para crochet a 250 rs. o novello.

Papel amisade a 40 rs. o caderno.

Fita chineza a 320 rs. o masso.

Lenços de linho a 1$500 a duzia.

Lindos bicos de cores com 10 Jardas a 4$ e 5$ a peça.

Uma caixa com tres saboneles desenhando uma rosa por 500 rs.

Meias de lã de cores para senhora a 1$500 o par.

Jaboatão

Vende-se ou hypotheca-se dous predios novamente construidos de pedra e cal, na cidade de Jaboatão, com boas accommodações para familia ambos com o quintal para o rio Jaboatão, com excellentes banheiros: a tratar na mesma cidade, á rua do Imperador n. 91.

Vende-se

barato o sobradinho da rua do Apollo n. 63; a tratar no pateo do Livramento n. 21.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

Jaboatão

Vende-se a padaria e o estabelecimento de molhados, bem afreguesados, e promettendo ainda maior negocio fazer com a ida das officinas da estrada de ferro de Caruarú, proximo á mesma estação, fica situado os estabelecimentos acima, arrendando-se as casas á pessoa que pretender: a tratar em Jaboatão, confronte ao hotel Globo.

Manteiga ingleza nova a 1$100 a libra

Vendem José Fernandes Lima & C., á rua Nova n. 3.

100:000$000

Loteria da provincia de Santa Catharina

A MAIS VANTAJOSA DO IMPERIO

NÃO HA SERIES NEM SUBDIVISÕES

Decreto provincial de 1 de Fevereiro de 1886

PAGAMENTO INTEGRAL — Um bilhete inteiro—preço de plano 2$000 — meio dito 1$000

1	premio de	100:000$000
1	dito de	24:000$000
1	dito de	12:000$000
1	dito de	8:000$000
1	dito de	5:000$000
2	ditos de	2:000$000
6	ditos de	1:000$000
12	ditos de	500$000
24	ditos de	200$000
47	ditos de	100$000
100	ditos de	50$000
200	ditos de	20$000

Com um bilhete INTEIRO recebe-se 100:000$000

NAO HA SERIES NEM SUBDIVISOES

Duas approximações de 3:000$000 para o primeiro premio

EXTRACÇÃO A 15 DO CORRENTE

VENDE-SE NA CASA DA FORTUNA

23—Rua 1.° de Março—23

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torre

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 13 DE JULHO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 13 de Julho 1886, sem falta.

PECHINCHAS!

N. 59—Rua Duque de Caxias N.—59

Riquissimas chapelinas e lindos chapéos para senhoras a 6$ e 8$000!!

Anquinhas de setim a 3$000 para acabar.

Lindas luvas de sêda, todas de côres, a 3$000!

Setins de listrinhas, phantasia para bailes a 400 rs. o covado!

Capas de lã para senhoras a 2$, 3$ e 6$000.

Espartilhos finissimos a 5$ e 6$000! Figurino.

Camizinhas bordadas para senhoras a 4$ e 5$000.

Leques, meias arrendadas, lenços de sêda, enxovaes para casamento, artigos de gosto, tudo barato.

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—Rua Duque de Caxias—59

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(Continuação)

Disse o nobre deputado que o governo não precisa de autorisação do corpo legislativo para rever e alterar o regulamento de quartel-general da armada. Neste ponto labora S. Exc. em engano, porquanto se o regulamento do serviço actual da armada foi organisado em virtude de autorisação legislativa, concedendo ao governo a faculdade de alterar, diminuir, ou augmentar o pessoal, como pois não se lhe dar agora autorisação para alterar um regulamento na parte em que o serviço é defeituoso o moroso, como o orador teve occasião de demonstrar?

Pronunciou-se tambem o nobre deputado contra a autorisação dada ao governo de alterar o regulamento de 14 de Fevereiro, no sentido de augmentar o numero das escolas de aprendizes marinheiros e de dividil-as em classes.

E' sabido que estas escolas constituem o viveiro do pessoal para a nossa marinha; ora, tendo a execução daquelle regulamento mostrado a sua ineficacia para obter-se pessoal, é a razão porque a commissão entendeu necessario confiar ao governo esta reforma.

Mostra a conveniencia de autorisar tambem o governo a reformar o regulamento do corpo de saude da armada, e declara que persuadido de ter justificado as emendas apresentadas pela commissão, vai sentar-se para deixar a palavra ao nobre ministro da marinha, que naturalmente occupará já á tribuna.

Antes, porém, de concluir deve declarar que a commissão de marinha e guerra não fez questão das emendas e additivos que apresentou; a camara vote como entender; e, se ella, por escrupulo constitucional julgar que, em vez de conferir ao governo a faculdade de rever a legislação penal da armada, deve deixar que continue o *statu quo*, então o orador desde já está prevendo este caso com a sua emenda a este additivo, fazendo depender da camara dos deputados a approvação do codigo militar.

O Sr. Mac-Dowell (ministro da marinha) vai responder do melhor modo que lhe fôr possivel ás perguntas dos nobres deputados opposicionistas sobre um assumpto para o qual falta ao orador a competencia, visto não ter a pratica e a experiencia, que não se adquirem em poucos dias, de gerencia dos negocios da sua repartição.

O nobre deputado pelo 2º districto de Minas, combatendo as autorisações propostas pela honrada commissão de marinha e guerra, estabeleceu um dilemma; por um lado considerou-as inuteis, e por outro lado inconstitucionaes e de effeitos desastrosos.

Inquirio o nobre deputado por que razão não adoptava o governo as economias que tanto apregoou.

A este ponto deve responder que o governo está resolvido a tornar uma realidade o seu programma de economias, pelo qual tanto pugnaram os conservadores na opposição.

Mas não tem razão o nobre deputado quando pensa que deve ser regra fixa e invariavel o não sujeitar a exame a economia que se pretende fazer, a torto e o direito, na verba — Empregados publicos.

Pensava o nobre deputado que podia-se dar autorisação ao governo para alterar o regulamento do quartel-general da armada, uma vez que se podesse reduzir o numero de empregados dessa repartição; mas esquece S. Exc. que a economia tem de ser limitada pela não desorganisação de serviços creados por lei.

A camara deve comprehender bem que o orador não póde em tres dias de administração, e principalmente tendo o seu antecessor, declarado que o pessoal do quartel-general era deficiente, não póde, diz, estar habilitado a informar ao nobre deputado se com effeito aquella repartição está nas condições de soffrer reducção no numero do seu pessoal sem sacrificio das exigencias do serviço publico. Comtudo, se se convencer de que a reducção é possivel, autorisado pelo corpo legislativo, não hesitará em fazel-a.

Pergunta tambem o nobre deputado se o governo, estando disposto a fazer economias, irá ao ponto de não concluir as construcções navaes que estão principiadas, e de não reparar os vasos de guerra que se acham imprestaveis.

O nobre deputado, inspirando-se em palavras, que mal interpretou, do nobre presidente do conselho, descrevendo a nossa marinha, declarou que ella se achava em um estado deploravel; mas o orador tem informações de pessoas competentes para acreditar o contrario, pois não lhe consta que nenhum vaso da nossa armada esteja no caso de ser condemnado, ou nas condições indicadas pelo nobre deputado.

Quanto ao additivo da commissão autorisando o governo a rever a legislação penal da armada, bem como a emenda fazendo depender esta revisão da approvação da camara, entende o orador que isto em nada inhibe a qualquer deputado, que tenha projecto formulado sobre o assumpto, de apresental-o e discutil-o.

Ha muitos annos as camaras se têm manifestado no sentido de reformar-se uma legislação militar absoleta e barbara como a que temos; mas é tão difficil a passagem na camara, sempre atarefada com assumptos urgentes e importantissimos, de um trabalho de codificação de qualquer genero que seja, que é da maior conveniencia autorisar o governo para sujeitar aos seus auxiliares á elaboração desse trabalho, que deve ter unidade de vistas e ser feito livre das agitações da politica.

Existe um trabalho do corpo naval neste sentido; mas é bem possivel que não seja tão perfeito que não possa soffrer retoques. Sendo assim póde a Camara examinal-o e substituil-o por outro, se o entender conveniente. A que fica, pois, reduzido o dilemma apresentado pelo nobre deputado, de inconstitucionalidade ou de perigo? Este perigo parece mais uma phantasia do nobre deputado do que uma arguição séria.

O orador, portanto, aceita a autorisação proposta pela commissão de marinha e guerra.

O nobre deputado tambem considera inutil, pelo mesmo principio, a autorisação para reformar o quartel general da armada, e ainda porque o poder executivo tinha competencia para fazer este trabalho.

O orador ficou sorprehendido com as razões allegadas, pois não sabe como o poder legislativo póde julgar-se autorisado a reformar um serviço que foi organisado em virtude de autorisação da Camara.

O seu antecessor declarou que o serviço do quartel general carece de reforma. Se o orador se convencer desta necessidade usará da autorisação, e no caso contrario não usará della. O que por ora não póde affirmar de um modo cabal é se o serviço actual do quartel general se presta a todas as exigencias e se convém ser regulamentado.

Nestas condições aceita a autorisação que, como a outra, foi classificada de innocente pelo nobre deputado, e portanto não póde trazer mal nenhum.

Quanto ao regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, está certo da competencia de seu autor, o Sr. De Lamare, que alterou o regulamento anterior; mas S. Exc. bem podia ter-se enganado no modo por que reduzio o numero das companhias de aprendizes marinheiros, mudando-lhes a séde, e foi este o maior inconveniente notado pelo nobre ex-ministro da marinha seu antecessor, porque essa mudança deu em resultado a diminuição da affluencia de pessoal.

O orador aceita tambem esta autorisação para o governo reformar o regulamento no sentido que se julgar mais conveniente.

Respondendo á aparte do discurso em que o Sr. Candido de Oliveira quer saber o que pensa o governo sobre a exequibilidade da lei de 1874, admira-se de que o nobre deputado não dirigisse esta pergunta aos ministros do seu partido quando no poder.

Para o orador a lei é perfeitamente exequivel, assim liberaes e conservadores congreguem os seus esforços no sentido de responsabilisar as juntas revisoras e fazer desapparecer as sedições a que alludio o nobre deputado.

Esta discussão fica adiada pela hora.

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Continua a 2ª discussão do projecto fixando a despeza do ministerio do imperio para o exercicio de 1887 a 1888.

[illegible] mara [illegible] regimento; entretanto [illegible] plicar á sua pessoa, como [illegible] dia [illegible] fallou da mesa sobre o projecto dos deputados, quando aliás devia deixar a sua cadeira da presidencia para ir fallar das [illegible] das.

Mas não se queixa disto, porque [illegible] que tudo quanto o actual presidente da camara faz é bom; o que acha mão é que o partido conservador, tendo subido ao poder para regenerar o paiz [illegible] dar bons exemplos, esteja constituindo constantemente a pequena minoria liberal, lembrando-lhe suppostos crimes e desvarios commettidos pela situação que findou.

Depois de algumas observações sobre politica geral, passa a tratar da materia do orçamento do imperio, e começa pelo ensino primario e superior, lamentando a falta de instrucção accusada pelas estatisticas, segundo as quaes apenas nove decimos da população do imperio sabe ler o escrever.

Entende que a desseminação de escolas primarias seria de maior vantagem do que a manutenção de certos estabelecimentos de instrucção, costeados pelo governo, como o internato D. Pedro II, que é um sorvedouro de dinheiro do estado.

Pronuncia-se contra o luxo com que está estabelecida a Academia de Medicina da côrte, analysa os seus estatutos, que julga carecerem de reforma, principalmente no tocante ás propinas que aos examinadores são obrigados os alumnos a pagar desde que não possam fazer os seus exames senão depois do mez de Março.

Pede a attenção do nobre ministro para uma empreza que se propõe a realisar o saneamento da lagôa de Rodrigo de Freitas e ao mesmo tempo estabelecer uma necropole extramuros servida por uma estrada de ferro o que será de grande vantagem.

Vê uma verba de 14:000$ para a compra de quadros e outros objectos para a Academia de Bellas Artes e deseja saber qual foi o ministro que fez essa despeza sem estar autorisado.

O Sr. Olympio Valladão desejava tratar de assumptos relativos ao orçamento do imperio, mas tantas têm sido as emendas remettidas á mesa, que julga melhor serem ellas remettidas á commissão, afim de preparal-as para a 3ª discussão. Nesse sentido vai mandar á mesa um requerimento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento de adiamento:

« Requeiro que todas as emendas offerecidas durante a 2ª discussão do projecto, sejam remettidas á commissão de orçamento para reconsideral-os por occasião da 3ª discussão, não ficando interrompido o andamento do mesmo projecto.

« Sala das commissões, 15 de Junho de 1886.—Olympio Valladão. »

O Sr. Ratisbona não tem por fim obstar a passagem do requerimento, que não lhe parece estar muito nos habitos parlamentares. Não comprehende emendas apresentadas pela commissão de orçamento sem o assentimento do ministro; S. Exc. porém está presente e póde manifestar a sua opinião a respeito.

O Sr. Mattoso Camara declara que a commissão aceita o requerimento em vista das duvidas que se tem levantado a respeito das emendas, e pede á Camara que o approve.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a Camara approva o encerramento da discussão do requerimento, que posto a votos é approvado.

Continua a discussão do orçamento.

O Sr. Rodrigo Silva requer e a Camara approva o encerramento da discussão do projecto.

Posto a votos é approvado o projecto como foi apresentado pela commissão do orçamento e publicado no *Jornal do Commercio* do dia 12.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 19.

— —

SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

Ao meio dia feita a chamada a que res-

[illegible]

[illegible] se deve [illegible] da assembléa [illegible] para votação [illegible] força policial, ou não julga ser caso de convocação extraordinaria da assembléa legislativa corrente?

« Sala das sessões, 21 de Janeiro de 1886. —Candido de Oliveira. »

O Sr. Presidente diz que opportunamente marcará dia e hora.

O Sr. Affonso Celso Junior observa que a camara de certo notou a presteza com que arremessou-se á tribuna, logo que a palavra lhe foi confiada pelo Sr. presidente.

Foi medida de precaução. Receiou que a menor demora desse ensejo a que algum honrado membro da maioria lhe interceptasse e sequestrasse no ar o direito de fallar, para o que, com o habil auxilio do Sr. presidente e secundado pela força numerica de seus amigos, não lhe seria difficil encontrar disposição adequada em excavações regimentaes.

O Sr. Presidente: —O receio do nobre deputado é infundado,

O Sr. Affonso Celso Junior diz que não é, pois para justificar o acto podia ser invocado um procedimento occorrido na ultima sessão.

A camara foi testemunha de que, findo o ligeiro debate a proposito das emendas do orçamento do imperio, foi dada a palavra ao orador para discutir o mesmo orçamento. Quando, porem, ia elle iniciar as suas observações, foi-lhe disparada em plena face uma rolha inopinada e contundente, como um verdadeiro projectil.

A maioria está em seu pleno direito encerrando as discussões quando lhe aprouver; mas o modo porque o fez na alludida sessão importou uma descortezia pessoal, tanto mais injustificada quanto foi victima della a mais humilde individualidade da camara, a qual se esmera em tratar todos os seus companheiros com apurada deferencia; o que, aliás, deve constituir obrigação primordial de uma assembléa, onde presume-se que se resume o que ha de mais elevado no paiz e cuja missão cumpre ser principalmente educadora dos costumes nacionaes. (Apoiados.)

O Sr. Presidente: —V. Exc. declarou que ainda não estava na tribuna.

O Sr. Affonso Celso Junior responde ser exacto que não occupava ainda a tribuna no sentido restricto e material do termo, isto é, não achava-se ainda de pé e não havia pronunciado o classico: *Sr Presidente*... Estava, porem, de posse da palavra, tinha sobre ella um direito adquirido, cuja sonegação constituio uma violencia, além de tudo inutil, pois o debate não fôra protelado.

Para que violencia quando se dispõe de tão docil e avultada maioria?... Só se a violencia entra como elemento constitutivo da indole do partido dominante, que, praticando-a, obedece a exigencias fataes de temperamento, á irreparaveis impulsos da natureza. (Não apoiados e apoiados.)

Sabedor disso e para prevenir sorprezas, o orador d'agora em diante vai usar de um expediente que aconselha aos seus collegas de opposição. Quando fallar, porá a menor pausa possivel entre os periodos, restringirá o proprio intervallo natural das phrases, portanto, em algumas dellas desagradando á maioria, é bem possivel, se não provavel, que se levante um dos representantes desta para propor o encerramento immediato do discurso, e será attendido. Incontinente descobrir-se-ha no regimento a disposição que o autorise, ou, se não fôr possivel descobril-a, prescindir-se-ha della sem mais ceremonia. Regimen-

[illegible] da opposição. Para que pre[illegible] garantida pela pre[illegible]

[illegible] entretanto, necessi[illegible] a opposição de usar [illegible] elucidar certos pontos obs[illegible]

Ha um incidente de mais subida [illegible] que não podia passar sem [illegible] a bem mesmo dos creditos do governo. O Sr. relator da commissão do orçamento do imperio que se discutia. Não podia ter apresentado essas emendas sem conhecimento e acquiescencia do respectivo ministro, perante quem o relator da commissão do orçamento faz o papel do orgão mais fiscalisado da maioria que o apoia.

De repente, quando todos esperavam que semelhantes emendas fossem adoptadas sem discrepancia, pois por algumas dellas votava a propria opposição, eis que levanta-se um outro conspicuo membro da maioria e propõe que as taes emendas voltem á propria commissão que as formulara.

O Sr. João Penido: —A commissão canton palinodia.

O Sr. Affonso Celso Junior observa que semelhante requerimento implicava, quando menos, uma grave censura ao relator da commissão, qual a de haver offerecido as taes emendas precipitadamente, sem estudo prévio, tanto que fez-se mister fossem-lhe devolvidas e recambiadas afim de as apreciar melhor. Accresce que o Sr. ministro do imperio não disse uma palavra a respeito, como lhe competia. De duas uma: ou as emendas foram apresentadas de accordo com o governo, ou não. No primeiro caso, a sua devolução á commissão foi ociosa e offensiva ao governo; no segundo caso, a commissão não apoia o governo, foi desautorada pela camara, deve demittir-se. Estas reflexões deram corpo a insistentes boatos que corriam, de que reina séria divergencia entre os membros do ministerio, sobretudo entre os Srs. ministros da fazenda e do imperio, a proposito de projectos financeiros. Ha antimonia completa entre os respectivos planos de salvação publica O primeiro quer felicitar o paiz por meio da mais severa economia, reduzindo cada vez mais os gastos publicos. Ao contrario, o segundo pretende fazer a ventura do mesmo paiz despendendo avultadas sommas em melhoramentos imprescindiveis.

Provém dessa discordancia radical certas scenas, apparentemente inexplicaveis, de que a camara tem sido testemunha, qual a da marcha e contra marcha das emendas.

Comprehende-se a perplexidade da honrada commissão do orçamento, mas não comprehende-se a permanencia do gabinete. O Sr. Barão de Mamoré exige cem mil contos para sanear a cidade do Rio de Janeiro; o Sr. Belisario considera semelhante saneamento como uma epidemia para as finanças nacionaes, já de si tão anemicas.

Se tudo isto é inexacto, convinha que fosse explicado. Como quer que seja, as manobras occorridas confirmaram as noticias correntes. Longe de ser vantajoso, o encerramento nas condições em que foi realisado constituio desserviço ao gabinete.

Isto posto o orador passará a occupar-se de assumptos concernentes á sua provincia. Leu ha dias n'uma conceituada folha diaria que a deputação conservadora de Minas Geraes, descontente com o actual administrador da provincia, exigio do governo a sua exoneração. Desejaria saber o que ha de exacto em semelhante versão.

O Sr. Olympio Valladão: —E' inexacto.

O Sr. Affonso Celso Junior folga com esta noticia, pois, a assumir a administração o Sr. 1º vice presidente da provincia, sobejos motivos haveria para se assustarem os liberaes. Asseverou o illustre deputado pelo 13º districto de Minas que a deputação mineira consagra especial animosidade ao referido Sr. 1º vice-presidente. Não ha tal, pelo menos por porte do orador, que não conhece aquelle cidadão e jámais ataca ou censura sem plena convição da procedencia de suas arguições.

O Sr. Olympio Valladão dá um aparte

O Sr. Affonso Celso Junior diz que é notorio distinguir-se o mencionado vice-presidente por feroz intransigencia partidaria, considerando seus adversarios como inimigos que cumpre exterminar a ferro e fogo.

([illegible] da deputação conservadora de Minas.)

Descende de uma familia sem duvida illustre e merecedora de acatamento, mas de grande intolerancia politica.

O Sr. João Penido: —Filho de peixe sabe nadar.

O Sr. Affonso Celso Junior lembra que tem cabido a membros dessa familia a gloriosa incumbencia de iniciarem a administração da provincia nas mudanças de situação; e de tal geito têm effectuado a derrubada, que, em torno do seu nome formou-se uma legenda de terror. São os Herodes partidarios de Minas; os degoladores dos funccionarios innocentes.

Queixou-se ainda o illustre deputado pelo 13º districto de que esse vice-presidente fôra arguido no senado pelo simples facto de assignar circulares, recommendando amigos seus na proxima eleição senatorial, facto, no dizer de S. Ex. sem importancia, e que não deveria provocar censuras dos liberaes pois tambem um vice-presidente deste credo politico, o venerando Sr. conselheiro Sant' Anna, recommendara candidaturas na passada situação. Não contesta a veracidade do asserto, porque foi informado de que effectivamente o facto deu-se. A differença está, porém, em que o Sr. conselheiro Sant'-Anna, com a circumspecção e alto criterio que lhe são os menores predicados, jámais andou pelas repartições publicas a ameaçar ostensivamente os empregados de demittil-os e perseguil-os quando assumisse a presidencia, se elles não votassem em determinados nomes. (Apartes.)

Se o Sr. vice-presidente de Minas tomar conta da administração senatorial, grandes violencias serão commettidas, pois S. Exc. não escolherá meios para fazer triumphar a combinação que recommendou, com tanto maior desesperado empenho, quanto, pelas dissenções que lavram notoriamente nas suas fileiras, pouca esperança resta-lhe de vencer.

O Sr. Olympio Valladão dá um aparte.

O Sr. President: —Não posso admittir apartes.

O Sr. João Penido: —E foi um aparte muito comprido.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que accresce uma circumstancia para augmentar o receio dos liberaes de que o Sr. vice-presidente entre em exercicio, a qual deve pesar no animo dos proprios conservadores. O honrado deputado pelo 1º districto de Pernambuco, cuja administração, praz ao orador repetil-o, sempre sem receio de contestação, foi moralisada e digna, desfez muitos actos do seu antecessor, o que lhe suscitou guerra de uma parte de seus co-religionarios.

O Sr. Manoel Portella dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que os actos revogados foram de grande importancia. Voltando á presidencia, ha de naturalmente o Sr. presidente querer restabelecer aquillo que praticou, sob pena de confessar haver procedido injustificadamente, donde se originará um conflicto com o qual a provincia tem só a perder.

Disse ha dias o illustre representante do 11º districto que todas as accusações feitas aos actuaes funccionarios da provincia são filhas de paixão partidaria e sem fundamento. Paixão partidaria revelam os actos de semelhantes funccionarios. Por que razão foi demittido o administrador dos correios da provincia funccionario honesto, que durante nove mezes foi conservado pela situação em seu cargo? Disse o Sr. ministro da justiça que a demissão foi determinada por conveniencia de serviço publico. Que conveniencias foram essas? S. Exc. não dignou-se explicar.

(Ha muitos apartes.)

Para mostrar que o cégo espirito de partido preterindo sagrados interesses do direito e da justiça, é quem inspira os actos officiaes em Minas, o orador citará um facto significativo. Desde outubro do anno passado exercia o lugar de promotor publico da comarca de Uberaba o Dr. Theodoro Dias de Carvalho Junior, moço de alto merecimento moral e intellectual, prudente e escrupuloso no desempenho de seus deveres, inspirando confiança a liberaes e conservadores.

(*Continúa*)

FOLHETIM

RIGOLO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

(CONTINUAÇAO DE ANGELA)

(Continuação do n. 153)

X

« Respondeu-lhe que o actor Paulo Darnala tinha sido seu amante; mas que tendo reflectido e tendo verificado que isso que julgara amor era apenas um capricho, tinha achado opportuno passar a esponja sobre um passado que se tinha tornado in[illegible] e pôr no meio da rua o amante que já não lhe agradava e de lhe recusar [illegible] o direito de dar o seu nome ao filho que trazia no seio.

O comediante esperava, pronunciando estas palavras, provocar uma explosão de colera em Cecilia.

Assim não aconteceu.

A filha de Jaymé Bernier replicou, com o tom mais calmo e com o sangue frio mais [illegible]:

— Enganei-me sobre o meu estado! é verdade. Felizmente os laços vergonhosos que me podiam ligar ao senhor e dos quaes [illegible] [illegible]

ra o senhor fallou em um capricho... admittamos que me inspirou o capricho de uma hora... Tanto melhor para o senhor; mas tudo está acabado! A illusão de um instante dissipou-se... já o não conheço! não sei quem o senhor é.

— E eu conheço perfeitamente!... Conheço-a de mais, respondeu Darnala furioso. Só lamento não lhe ter arrancado a mascara hontem, em presença do homem que se achava perto da senhora; talvez o seu tutor hoje; mas, com certeza, o seu amante amanhã... Pelo menos, teria sabido quanto tempo duram as suas phantasias!!! Dizia a senhora que, quando pensava em mim subia-lhe a repugnancia aos labios. Então que fiz eu, para lh'a inspirar? Que fiz eu para merecer tamanho desprezo? Amei-a, eis tudo! Se soubesse como a amava, Cecilia? Era tudo para mim! Occupava toda a minha vida. Quando ha poucos dias lia em Dijon aquella carta perdida, em que seu pai lhe annunciava que tinha reconquistado a sua fortuna e que tencionava voltar em breve, fiquei como que esmagado... o futuro metteu-me medo... Pensei no nosso erro, cujos resultados, em breve, seriam visiveis... Disse commigo que o meu dever era vir lançar-me aos pés de seu pai, que a julgava pura, implorar-lhe o seu perdão e conseguir que elle me aceitasse como filho.

« Mas a idéa do dinheiro que a senhora ia possuir incommodava-me... De pobre que era ia tornar-se rica... O Sr. Bernier podia talvez sem duvida o desinteresse do meu amor e expulsar-me-hia como caçador de dotes, que havia especulado com a fraqueza de uma moça! Ah! que saudades eu tinha da sua pobreza. Ao menos não podia attingir-me a suspeita infamante de [illegible] interesseira. Comtudo [illegible] Contava que o amor lhe [illegible] lutar, junto commigo, [illegible] ambos. [illegible]

Passou a mão pelos olhos, talvez para occultar uma lagrima.

Cecilia tinha um sorriso ironico nos labios.

O actor vio aquelle sorriso. Dissipou-se lhe a commoção e com colera sempre crescente proseguio:

— Contar com o seu amor. Que louco, que imbecil era eu! Porventura é capaz de amar? Tem siquer, ao menos, coração? Hoje morre seu pai e nem mesmo o chora! Tem o luto nos vestidos, mas não o tem na alma.

« Ah! comprehendo perfeitamente o seu pensamento... Está alegre porque se vê livre, porque se acha rica, e porque o dinheiro lhe dará meios de occultar a sua vergonha. Disse-me que se tinha enganado a respeito do seu estado... Depois de o ter affirmado, nega-o. Pois bem, essa negação é uma mentira para me afastar da senhora; presinto-o, adivinho-o!

« Disseram-me que sahe de Paris e deve ser verdade, visto que as suas bagagens provam que parte e essa partida tem sem duvida um fim criminoso e infame. A senhora é capaz de tudo; mas tome conta. Vá para onde for, que eu a saberei encontrar, e se é verdade o que eu supponho, ha de me dizer o que fez de meu filho.

Cecilia estava pallida como uma morta.

— Parece que me está ameaçando, disse ella com um tom cheio de desprezo.

— Ameaçal-a, porque? Quando se possuem a resolução e a força não se ameaça... Até á vista, Cecilia Bernier.

— Até a vista não, adeus.

— Até a vista, repito, porque juro-lhe que ainda nos tornaremos a ver.

E o actor depois de ter acompanhado estas ultimas palavras com um gesto por demais theatral, dirigio-se para a porta, abrio-a e sahio do quarto a depois de [illegible] [illegible]

[illegible] Brigida [illegible]

A vista da velha Brigida, trazendo um homem para carregar as malas, não deu tempo a Cecilia para se entregar ao terror que deviam fazer nascer nellas as ameaças do seu antigo amante.

Foi ao mesmo tempo uma distracção e um derivativo.

O carregador vio o que tinha que levar, na carrocinha de mão, e recebeu as ordens da menina Bernier.

Brigida devia ficar com elle, acompanhar a carrocinha e não dizer, senão a meio caminho, para onde iam.

Cecilia deixou-lhe o bilhete da casa de saude; encarregou-a de entregar as chaves, quando sahisse, na loja de trastes, e partio immediatamente.

Estava com pressa de tornar a ver o Dr. Angelo Paroli e de se collocar sob a sua protecção.

No boulevard Clichy, entrou n'uma carruagem e disse ao cocheiro:

— Rua da Saude.

Pelo caminho, o terror que não tinha tido tempo de assaltal-a até então tomou a sua desforra.

O que ia fazer Paulo Darnala contra ella?

O que tentaria?

O que poderia elle fazer?

Por momentos teve a idéa de guardar segredo sobre esta entrevista com o seu antigo amante, mas a reflexão demonstrou-lhe que, no interesse mesmo da sua segurança, nada devia occultar a Paroli do que se havia passado.

A sua primeira phrase, quando chegou ao estabelecimento do polaco Grigky, foi perguntar se o doutor estava em casa.

A resposta foi affirmativa.

— O Sr. director acha-se no seu gabinete do rez do chão.

Cecilia dirigio-se immediatamente para elle.

Vendo o resto transtornado da moça e a [illegible]

bava de se passar alguma cousa anormal e muito grave.

Tudo quanto se referia á filha de Jayme Bernier devia fatalmente causar-lhe viva preoccupação.

Levantou-se para ir ao seu encontro, agarrou-lhe nas mãos e disse-lhe no tom mais affectuoso e terno:

— Como está commovida, querida menina!!! Então que tem?

— Tornei o a ver! murmurou Cecilia, deixando-se cahir n'uma cadeira.

— Quem?

— Paulo Darnala.

Angelo franzio o sobr'olho.

— Encontrou esse miseravel na rua? disse elle, ou teve a audacia de se apresentar em sua casa?

— Apresentou-se em minha casa.

— Quando?

— Ha uma hora.

— O que queria elle?

— Tinha nos labios a ameaça e a injuria... vinha lançar-me em resto o que elle chama a minha traição... vinha reclamar o filho que deve nascer... —Por mais que lhe affirmasse que eu me havia enganado, não me quiz acreditar.

E Cecilia repetio, sem nada omittir, o que se tinha passado entre ella e o actor, no aposento da rua das Damas.

Paroli tinha ouvido com attenção a narração da menina Bernier.

O fogo sombrio da colera brilhava-lhe nos olhos.

Paroli pensava:

— Eis aqui um homem que se vai tornando perigoso. — Preciso tomar providencias.

— O que hei de eu fazer contra as suas ameaças? balbuciou Cecilia.

O italiano era bastante senhor de si, para serenar immediatamente a sua physionomia.

— Não se inquiete com cousa nenhuma, minha senhora... respondeu elle. Eu me [illegible] de tudo, mas deve comprehender quanto importa [illegible]

vel o nosso casamento... Uma vez que seja minha mulher nada mais terá que temer e eu ficarei com o direito de fazer saltar pura e simplesmente os miolos desse patife, se ainda tiver o atrevimento de a ameaçar... Repouse, pois, o seu espirito e não pensemos senão na nossa proxima felicidade... Fez tudo quanto lhe recommendei que fizesse?

— Fiz. Os moveis estão vendidos e daqui a pouco devem chegar as malas e os volumes que contém aquillo que me era mais necessario.

Mesmo naquella occasião, o criado de Angelo veio prevenil-o que chegava uma carrocinha carregada com as malas da menina Bernier.

O italiano deu ordem para que tudo fosse transportado para o quarto da moça, que passava aos olhos do pessoal por uma nova pensionista da casa de saude, e foi elle mesmo proceder á installação de Cecilia e Brigida.

Depois do jantar, em que a menina Bernier se sentou á mesa, em frente ao doutor, este provinio-a de que era obrigado a ausentar-se, para negocios, e ella subio para o seu aposento.

Paroli sahio.

Tinha mandado embora o seu coupé e tomou uma carruagem na estação da praça do Observatorio.

Esta carruagem conduzio-o á rua de Courcelles, onde elle pagou e mandou embora o cocheiro.

— Deve-se tomar todas as precauções, dizia elle comsigo, introduzindo a chave na fechadura do seu aposento.

Tinha tido o cuidado de conservar a roupa, comprada por elle, por occasião da sua viagem a Marselha.

Oito dias de uso tinham completamente amarrotado e roçado aquella roupa de pacotilha, que custa pouco e vale o que custa.

Nada ha de mais caro do que aquillo que é barato. (*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42